DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0551

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 021/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2012

PARTES: Município de Água Clara/MS
J.A. Santana - ME.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara e protetores, para reposição da frota municipal.

VALOR: R$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 – Administração
122 – Administração Geral
002 – Administração no Caminho Certo
2017 – Gestão das Atividades do SEINFRA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde.
011 – Fundo Municipal de Saúde.
10 – Saúde.
301 – Atenção Básica.
0012 – Saúde no Caminho Certo.
2032 – Gestão das Atividades do FMS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
005 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0006 – Educação no Caminho Certo
2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 13/02/2012

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Jair Alberto Santana p/ Contratada

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DFB926D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 012/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 037/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, que teve como vencedora a empresa: **CÉLIA VALDEZ BOGALHO - ME** – CNPJ (MF) nº. 04.706.315/0001-00, no valor total de **R$ 105.840,00** (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

Água Clara/MS, 05 de março de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6EE82DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 013/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 041/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação a empresa:
Dayane Ferreira de Oliveira - ME – CNPJ (MF) nº. 11.996.251/0001-94, cujos valores finais foram:
- Item 01 (Éticos) 10%;
- Item 02 (Genéricos) 40,1%;
- Item 03 (Similares) 40%.

Água Clara/MS, 14 de março de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:401B95E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 008/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 020/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando a aquisição de gêneros alimentícios tipo: carnes, verduras e hortifrutigranjeiros, para atender aos Órgãos da Administração Municipal, que teve como vencedor as empresas:

DHIENY RODRIGUES PEREIRA - ME – CNPJ (MF) nº. 07.956.843/0001-05 e

MERCADO COMAR E CENTURION LTDA ME – CNPJ (MF) nº. 13.279.711/0001-99.

Água Clara/MS, 15 de Fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:45720384

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 009/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 028/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2012, que teve como vencedor as empresas:
J.C.A. MANTOVANI - ME – CNPJ (MF) nº. 13.744.897/0001-00, com a linha n° 15 com valor de **R$ 2,25** (Dois reais e vinte e cinco centavos) por quilômetro rodado.
FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO - ME – CNPJ (MF) nº. 04.865.019/0001-51, com a linha n° 05 com valor de **R$ 2,40** (Dois reais e quarenta centavos) por quilômetro rodado..

Água Clara/MS, 23 de Fevereiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FD10BEDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026153/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IRMÃOS BRESCOVIT LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 04.127.903/0001-99
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo– para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses.
Vigência: 06 MESES
Valor: R$ 58.250,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assit. Criança e Adolescente.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adriano Carlos Brescovit – Sócio Proprietário
CPF: 407.310.811-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3D5172EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027393/2012
PREGÃO PRESENCIAL 012/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA-ME – Contratada.
CNPJ: 01.147.439/0001-77
OBJETO: Fornecimento de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
VALOR: R$ 20.885,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO: 04 MESES
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veiculos.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação infantil – 40%.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 08 de Março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Noeli Fontes Araújo – Sócio Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6DAABCF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027393/2012
PREGÃO PRESENCIAL 012/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA PEÇAS DIESEL LTDA – Contratada.
CNPJ: 013.365.404/0001-20
OBJETO: Fornecimento de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
VALOR: R$ 20.620,00 (Vinte mil seiscentos e vinte reais).
PRAZO: 04 MESES
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veiculos.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 08 de Março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edineuza Cristaldo Chaves – Sócia Proprietária
CPF: 407.926.761-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A4047DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027393/2012
PREGÃO PRESENCIAL 012/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
OBJETO: Fornecimento de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
VALOR: R$ 20.620,00 (Vinte mil seiscentos e vinte reais).
PRAZO: 04 MESES
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 08 de Março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Luiz dos Reis Chaves – Sócio Proprietário
CPF: 254.561.801-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B56D9A2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 073/2011

Processo nº: 026153/2011
Pregão Presencial nº: 073/2011
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo– para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses.
Empresa Vencedora:
IRMÃOS BRESCOVIT LTDA ME – R$ 58.250,00 - Itens: 01 02 e 03.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assit. Criança e Adolescente.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: 07/03/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:22710BE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 012/2012

Processo nº: 027393/2012
Pregão Presencial nº: 012/2012
Objeto: Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos ônibus do transporte escolar, de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
Empresas Vencedoras:
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA-ME – R$ 20.885,00
ESTRELA PEÇAS DIESEL LTDA – R$ 14.862,42
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – R$ 20.620,00
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Edu. Básica – FUNDEB.
12.365.0017.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil – 40%.
Local e Data: 08/03/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:05367F75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 090/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 26.853.028/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato Nº 090/2011
VALOR: R$ 34.035,90 (Trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e noventa centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:89C9AD29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 091/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DENTAL REZENDE LTDA EPP
CNPJ nº 08.593.452/0001-36
Objeto: Encerramento do contrato Nº 091/2011
VALOR: R$ 30.856,26 (Trinta mil oitocentos e cinquenta seis reais e vinte seis centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E6F2D95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 092/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME.
CNPJ nº 11.463.608/0001-79
Objeto: Encerramento do contrato Nº 092/2011
VALOR: R$ 34.064,88 (Trinta e quatro mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:74D8A789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 093/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP.
CNPJ nº 02.061.584/0001-30
Objeto: Encerramento do contrato Nº 093/2011
VALOR: R$ R$ 36.275,25 (Trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3C2985C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 094/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: STAR ODONTOMÉDICA LTDA
CNPJ nº 05.567.724/0001-35
Objeto: Encerramento do contrato Nº 094/2011
VALOR: R$ 42.906,25 (Quarenta e dois mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B692AAE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 095/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 028/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP.
CNPJ nº 07.814.115/0001-69
Objeto: Encerramento do contrato Nº 095/2011
VALOR: R$ 32.176,36 (Trinta e dois mil cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 03 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EF43D0D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028079/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, nos PSFs,** conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado **até 31/12/2012**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/03/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), **QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, foi prorrogada sua abertura para o dia **10/04/2012**, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 20 de março de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4BFF8DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

***Art. 1º* Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MAG III – 25 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Adrielma Toledo Valençuela	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
02	Crislaine dos Santos Amadeu	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
03	Mayara Nai Andrez	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
04	Dilza Antunes Machado	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
05	Elisabete Nogueira Francisco	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
06	Lilian Maria Martinelli	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber
07	Naura Jane Lopes Pacheco	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
08	Vanessa Arruda Rolim	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
09	Danieli Rocha Pavão Sanches da Silva	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
10	Gisele Daiane Lima de Alcantre	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
11	Jeane Morlas Silva	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS SEMANAIS – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Andréia de Souza Machado	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
02	Cátia de Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
03	Lilian Lopes de Lima Roque	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
04	Priscila Danielle da Silva Rossi	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
05	Rosilene Sandri Cubilha de Lima	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
06	Rosimery Carvalho dos Santos	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
07	Adriana Tobias da Silveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
08	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
09	Jessica Daiane Nogueira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
10	Patricia Monteiro Bezerra	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
11	Terezinha de Fátima Schinaider Rosendo	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Dr. Rachid S. Derzi
12	Caroline Andrade Fraiha	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
13	Crislaine da Silva Barbosa de Melo	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
14	Luana da Silva Benites	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
15	Lucermari Pereira Flores	15 h/a	II	06/02/12 a12/07/12	CEI Recanto do Saber
16	Neide Valenzuela Flores	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
17	Regina Celia Orlato de Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
18	Sonia Acácia Oliveira Bruno	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
19	Vergilia Siqueira Benites	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz
20	Ana Carla da Silva Flores Garcia	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
21	Daiane Caroline Santos Barbosa	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
22	Letícia Gimenez de Azevedo	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
23	Sandra de Lima	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
24	Valdirene Alves de Afonso Borges	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Mundo
25	Ana Claudia Salazar	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
26	Anágila Antunes Dutra	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
27	Carmem Lúcia Gomes Martins	12 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
28	Cremilda Barros Maciel Franco	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
29	Jussara Kersting de Moura	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
30	Giovana Andrade Fraiha	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
31	Zenir Aparecida Schinaider Hasegawa	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Terra Mater
32	Jocenir Pavão Flores Escubilha	20h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Lar EM Rachid S. Derzi
33	Lenise Stedile dos Santos Silva	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Nosso Lar CEI Pequeno Aprendiz
34	Neide Alvarenga Nunes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber
35	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	CEI Recanto do Saber
36	Jaqueline Michelson	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDIGENA – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Claudia Eliane Santana Rocha	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
02	Deborah Almeida Barros Quinzani	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
03	Eliane de Quadra Souza Ribeiro	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
04	Erenice Gonçalves Sanches	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Guarani Kaiowá
05	Isidéria Carmona	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Guarani Kaiowá
06	Rosinei Cândido Nunes	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL –EDUCAÇÃO ESPECIAL -60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Local de lotação
01	Claudinéia A. Tagliaferro Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Flávio A. C. Derzi
02	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
03	Eli Regina da Costa Silveira Pereira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
04	Ivanil Inez Ferracini	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio P. da Silva
05	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
06	Lucinéia Aparecida Nogueira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
07	Josemara Sarmento Lopes	35 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi + Atendimento Hospitalar
08	Marilda Machado Franco	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Flávio A. C. Derzi
09	Rosana Espíndola	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
10	Zuleima Gavilan de Oliveira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M Rachid S. Derzi

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA– SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º) - 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga Horária	Nível	Período	Local De Lotação
01	Adélia B. Vilhalva Rodrigues	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva Sl. Brilho do Sol)
02	Adenir Castelão	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
03	Dorival Souza	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)
04	Eliézer Aquino	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva (Jaguari)

05	Elisangela Nelson	40 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
06	Geraldo Carlos	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva (Jaguari)
07	Keli Denise Rossate Borvão	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
08	Milton Gonçalves	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
09	Nei Di Maico Ricarte	25 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
10	Nelder Nelson Ricarte	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
11	Rosana Benite Rodrigues	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva Sl. Brilho do Sol
12	Senide Toriba	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
13	Sueli Rodrigues Ricarte	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI Tupã I Nandeva
14	Audeir Tobias Torrão	42 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
15	Celanir Peixoto Ratier	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
16	Debora Mielnik Moreira	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
17	Edivam Ferreira da Silva	14 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
18	Eliana Mauricio de Souza	20 h/a	II	07/03/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory Prog. Mais Educação
19	Ester Valério Ortiz	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
20	Joice Mara de Freitas	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
21	Jucélia Pavão Flores Coradini	17 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
22	Marilda Jucimara Lucas Gonçalves	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
23	Mônica Aquino Freitas	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
24	Rosangela Vasques	39 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
25	Silvia do Carmo Bernegosi	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
26	Sonia Aquino Cáceres	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
27	Vergilina Vasque	26 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Mitã Rory
28	Amaro Cáceres	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
29	Claudete Aquino Rodrigues	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Antonio P. da Silva
30	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
31	Elizabete Franco	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
32	Evandro Cáceres	28 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
33	Guida Barrios	24 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
34	Iracy Lima Benites	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá e EM Mitã Rory
35	Irene Lima Benites Chamorro	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
36	Isaias Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
37	Izaia Vasque	22 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
38	Jânio Avalo	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
39	Katiusce Cáceres Nelson	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
40	Keilly Ribeiro Martins	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
41	Luzinete Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
42	Marta Gonçalves Lopes	30 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
43	Moises Gonçalves	30 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
44	Nelson Gonçalves	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
45	Nerildo Ledesmo	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
46	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
47	Roseli Moreira	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
48	Rosinete Lima Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
49	Solange Vasque	30 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
50	Sonia Martines Vera	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
51	Teodora Moreira	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá/ Mitã Rory
52	Uilian Sanches Martins Benites	40 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA – (6º ao 9º) 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Aline Maciel Pereira	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
02	Alcindo Lopes	19 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
03	Ângela Vargas da Silva	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
04	Eliana Mazzer Fortes	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
05	Marilene Alves Antunes	29 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
06	Oriel Benites	20 h/a	PL	06/02/12 a 12/07/12	EMI Tupã I Ñandeva
07	Carolina Ferriol	24 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá/ EM Antonio P. da Silva
08	Claudeci Lacerda dos Reis	17 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
09	Ceni Rodrigues dos Santos	22 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
10	Daiane Aquino Cáceres	42 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá e Mitã Rory
11	Daniel Samaniego	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
12	Franciele Pereira Paniagua	22 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
13	Glaucia Santos de Oliveira	30 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
14	Iridio Carmona	30 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
15	Regiane dos Santos de Abreu	27 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
16	Roberson Cerqueira Parissente	18 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
17	Roseli Nunes Moraes Arce	19 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
18	Sheila Aparecida Sarmento Lopes	18 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – (1º ao 9º) – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Cristiane de Morais Silva Marques	23 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva e EM Flávio A. Coelho Derzi
02	Katiane Machado Martins	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
03	Kelly da Silva do Nascimento	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
04	Lucineia Barbosa Silveira	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
05	Vânia Márcia Correia da Mota	10 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio Pinto da Silva
06	Ana Lúcia Boum Espíndola	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
07	Cesar Augusto Cavanha Romero	28 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
08	Elia Pereira de Lima Soares	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
09	Felícia Ruiz	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio A. C. Derzi e EM Antonio P. da Silva
10	Glaucia Andrez	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flavio Augusto C Derzi
11	Luzia de Mattos Pinto	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
12	Marizete Gomes de Lima Silva	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
13	Rozana Fernandes	27 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
14	Ruth Nunes Cabral	18 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
15	Aline Pereira Krummenauer	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
16	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Profª Maria Bataglin Machado
17	Hugney Walter Nogueira	17 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Antonio P. da Silva
18	Isolete Casarin de Souza	20 h/a	I	01/03/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
19	Liliane Raquel Schroder Schewe	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
20	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
21	Luciene Gomes Moreira	23 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
22	Nadyr da Rosa Morais	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Maria Bataglin Machado
23	Rosana Miranda Roa Ostemberg	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	E.M. Maria Bataglin Machado
24	Tania Cristina dos Santos	20 h/a	III	06/02/12 a	E.M. Maria Bataglin Machado

				12/07/12	
25	Denise Stedile dos Santos	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
26	Lucimara Romã da Silva	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
27	Luzia Vieira Soares	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
28	Miliana Alves dos Santos Mauricio	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
29	Regina Carla Ribeiro Lhopis	18 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
30	Rosangela Maria Menolli Pareja	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Marlene Vilarinho Albuquerque
31	Alessandra Crivelaro Martins	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
32	Aparecida Luiza Crivelaro Martins	20 h/a	I	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
33	Maria Emília Gonçalves Pereira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
34	Maria de Fátima Ferreira Martins	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
35	Margarida Wildner Matoso Lemes	19 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva e EM Antonio P. da Silva
36	Olivia Machuca Olazar Machado	12 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	Em Ayrton Senna da Silva
37	Adão Miranda Cortes	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer e EM Flávio A. C. Derzi
38	Alessandra Ribeiro da Costa	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
39	Clesiane de Lima Lopes	14 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
40	Deni Von Ancken Almeida	22 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
41	Geula Graciela Gomes Gonçalves	12 h/a	IV	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
42	Gislaine Peralta	18 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
43	Mara Silvana Silva de Souza Moraes	40 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	E.M Julio Manvailer
44	Márcia Andréia da Silva Costa	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
45	Marcos Fabiano Buss	40 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
46	Marly Charão Gomes Rosa	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
47	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
48	Solange Rius Mariano	17 h/a	II	01/03/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
49	Sonia Regina de Mattos Rodrigues	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
50	Terezinha Rodrigues Borges	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
51	Vanessa dos Anjos de Assis	17 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EM Julio Manvailer
52	Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira	20 h/a	III	01/03/12 a 12/07/12	SEMED
53	Eremi da Silva Lopes	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
54	Elizete Maria Franken	45 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
55	Glauce Leite Mascarenhas	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
56	Maria Jonice Chamorro de Souza	45 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
57	Nair Tereza Weber Rafaelli	45 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL - PETI - 40% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Cristiane Walther	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	PETI
02	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	PETI

SEMED

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Claudenira Videira Serwinski	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
02	Marilza Carvalho Fernandes	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
03	Sulmara Apª de Giacometti	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED
04	Wilma Menezes Moreira	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	SEMED

EMP JOÃO RODRIGUES – 60% FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período	Lotação
01	Angela Cristina Pereira Viana	20 h/a	II	07/03/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sede – Prog. Mais Educação
02	Carlos Antonio dos Santos	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Capitão Vigário
03	Célia Maria dos Santos Silva	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Nova Esperança
04	Elziane de Cássia Zacarias Fernandes	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
05	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Pedro Manvailer
06	Madalena Barboza Marques Flores	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sede
07	Michelle Cardinal Machado	14 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sede
08	Roseli Calliari Bigosinski	25 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sl. Alberto Brandini
09	Sandra Maria Machado Bercini	25 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Assent. Guanabara
10	Silvana da Silva Lucas Prior	20 h/a	II	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sede
11	Vanir Ferreira Linares Filha	20 h/a	III	06/02/12 a 12/07/12	EMP. João Rodrigues Sede

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Jucelia da Silva Espindola Nascimento	27 h/a	II	06/02/12 a 31/05/12	EM Julio Manvailer e EM Profª Mª Bataglin Machado

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL- 60% FUNDEB

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Roziene Antunes Casal Sanabria	25 h/a	III	06/02/12 a 31/05/12	CEI Sonho de Criança
02	Sandra Apª Lima Toledo	20 h/a	II	06/02/12 a 31/05/12	CEI Pequeno Aprendiz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:40688494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 029119/2012 de 20 de Março de 2012, **LUCIANE DE MELO NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Servente, nomeada pelo ***Decreto 211/2004,*** de 03 de Maio de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:5402F97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 103/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 029113/2012 de 20 de Março de 2012, **LUZIA RIBEIRO MACHADO,** ocupante do cargo de Servente, Padrão I, Ref.02, Classe A, nomeada pelo ***Decreto 482/2004,*** de 18 de Outubro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 20 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B3BBE9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Loana Soares da Silva Aguiar	20 h/a	III	14/03/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:2EC557E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 009/2012

Remove o servidor ANTÔNIO LOPES e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o resultado do processo administrativo disciplinar n.23827/2011, em que houve decisão da autoridade julgadora pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo servidor para que o pagamento de eventuais verbas rescisórias seja feito mediante cheque, em vista do cancelamento da conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil; e, por fim,

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se lotado na SEMED e, portanto, vinculado ao FUNDEB havendo impedimento para pagamento mediante cheque,

RESOLVE:

Art.1º Remover o servidor **ANTÔNIO LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA, lotado na Escola Municipal Flávio Augusto Coelho Derzi, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º A remoção terá efeitos a contar de 14 de março de 2012, permitindo o pagamento das verbas rescisórias mediante cheque.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 14 de março de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3FF77BAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº02/2012 COMEA AMAMBAI-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Interessado/ Mantenedora:
ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO
Assunto:
Pedido de Regularização de Vida Escolar
Relator (a):
Consª Rosimeire Batista Tavares Berwanger
Parecer nº
02/2012 Câmara
CEIEF Aprovado em: 16/03/2012
Processo nº 05/2012

I - RELATÓRIO

Histórico

A Direção da Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado, localizado à Rua Francisco Serejo Neto Nº 1909, Vila Jardim Panorama em Amambai/MS, requer a este Colegiado a Regularização de Vida Escolar da aluna Franciele Camargo Martinez, com base na Del./COMEA/MS Nº93 de 05 de junho de 2009.

Análise da Matéria

O processo em análise, instruído conforme Deliberação/COMEA/MS nº 93 de 05 de junho de 2009, deu entrada neste Conselho em 07 de março de 2012, com os documentos necessários para a análise da Vida escolar da aluna Franciele Camargo Martinez, regularmente

matriculada na Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Amambai MS.
O processo foi devidamente instruído pelo Serviço de Inspeção Escolar, onde pode ser observado os seguintes fatos:

I- A aluna foi matriculada na instituição em 19 de janeiro de 2007, mediante uma Declaração de Transferência, expedida da escola de origem informando que a mesma havia sido aprovada no ano de 2006 na terceira série do Ensino Fundamental;

II- O documento de transferência expedido pela instituição de origem, datado de 25 de janeiro de 2007, consta que a aluna havia sido aprovada na segunda série do Ensino Fundamental;

III- No prontuário de matrícula datado de 22 de janeiro de 2007, a aluna foi matriculada no 5º ano do Ensino Fundamental e teve sua matricula deferida nos anos posteriores até a presente data, tendo cursado os anos subsequentes normalmente até o 9º ano, conforme se verifica no mesmo prontuário de matrícula e nas Atas de Resultados Finais anexadas ao processo;

IV- A Escola Municipal Professora Maria Bataglin Machado, justifica a sequência descrita como falha administrativa ocorrida no ano de 2007 e nos anos subsequentes, uma vez que a matrícula foi deferida pela direção da escola na época possivelmente sem conferência da documentação da escola de origem, ou seja, da Declaração de Transferência e da Guia de Transferência onde consta o Histórico Escolar da mesma, considerando ainda que em 2007, foi implantado na Rede Municipal de Ensino de Amambaí MS, o Ensino Fundamental de Nove Anos, inclusive com transposição automática amparada por legislação específica;

V- Ocorre que a aluna em questão deveria ter sido matriculada, com a transposição, no quarto ano do Ensino Fundamental e não no quinto, considerando o disposto na Deliberação COMEA Nº 67 de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Ensino Fundamental de Nove Anos.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou de parecer favorável a Regularização de Vida Escolar da aluna Franciele Camargo Martinez no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

As câmaras conjuntas, reunidas em 16 de março de 2012, acompanham o voto da relatora.

Aprovado em Sessão Plenária em 16 de março de 2012.

CONSª ROSIMEIRE BATISTA TAVARES BERWANGER
Relatora

PROFª. SILVANA LAGO VELOZO
Consª Presidente

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:015A89CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº 136 DE 16/03/2012

DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº 136 de 16 de MARÇO de 2012.

Dispõe sobre a Regularização de Vida Escolar da aluna Franciele Camargo Martinez matriculada no 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Profª Maria Bataglin Machado em 2012 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai, Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 e na Deliberação Comea nº 93/2009 de 05 de junho de 2009,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado por unanimidade em sessão plenária o Processo nº 05/2012 que trata da Regularização da Vida Escolar, em caráter excepcional, de estudos, realizado por Franciele Camargo Martinez, para o 9º ano do Ensino Fundamental em 2012.
Art. 2º. Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMAMBAI, 16 DE MARÇO DE 2012.

SILVANA LAGO VELOZO
Consª Presidente do COMEA/MS

HOMOLOGO
EM, ___/____/2012.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:31592D91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 099, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Ivone Valério Lima	Professora do Ensino Fundamental - Disciplina: Matemática	12/03/2012 a 06/07/2012	EPM Jardim Independência	R$ 581,02	24 h/a
Ronei Ferreira Bervig	Professor do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia	08/03/2012 a 06/07/2012	EPMR "KM 21", "Novo Progresso"	R$ 652,50	24 h/a
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil					
Roberto Lima Martins	Professor do Programa de Erradicação Infantil/PETI	08/03/2012 a 06/07/2012	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 652, 50	24 h/a
Edivaldo de Melo	Professor do Programa de Erradicação Infantil/PETI	08/03/2012 a 06/07/2012	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.305,00	40 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2012.

Anastácio-MS, 16 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0B9C987D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087, DE 09 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a contar de 09 de março de 2012, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida à servidora **Neide Maria da Costa Gomes** pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, por meio do Benefício nº 1556052674.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:70BDC835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 091, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Marinalva Maria de Alencar Ferreira do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assistência Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 12 de março de 2012.

Anastácio-MS, 14 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:664F8597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 093, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Flávio Renato da Silva dos Santos do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 14 de março de 2012.

Anastácio-MS, 15 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3B90CF53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Angélica Oliveira Braga para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 09 de março de 2012.

Anastácio-MS, 06 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CE5D84C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

DOA O BEM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o que dispõe a Lei nº 765, de 26 de fevereiro de 2010, que desafetou e autoriza a doação do bem imóvel indicado neste Decreto para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, instituído pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: área total dos lotes: 170.977,24 m², limites e confrontações, segue anexo, com todos os dados contidos na matrícula ou certidão, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 2.678, livro nº 2.

Art. 2º A doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida, destinadas a famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 3º Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei 765, de 26 de fevereiro de 2010.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 16 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RESIDENCIAL JARDIM INDEPENDÊNCIA II

QUADRA 1

Uma área com a configuração geométrica irregular com área de 4.510,38m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste segue confrontando com a Avenida Projetada A com ângulo irregular medindo 32,02m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 9,64m indo de encontro ao lado direito confrontando com a Rua Projetada A e medindo 113,37m até o M-3; deste segue confrontando com a Rua Projetada I com ângulo de 90º e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua das Acácias ao ângulo de 90º e medindo 102,18m; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 6,07m indo de encontro até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 1 resulta o total de 21 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 22.
20,00m de lateral direita com o lote 2.
20,00m de lateral esquerda para a Rua Projetada I.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 21.
20,00m de lateral direita com o lote 3.
20,00m de lateral esquerda com o lote 1.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 20.
20,00m de lateral direita com o lote 4.
20,00m de lateral esquerda com o lote 2.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 19.
20,00m de lateral direita com o lote 5.
20,00m de lateral esquerda com o lote 3.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote– 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m e fundos com o lote 18.
20,00m de lateral direita com o lote 6.
20,00m de lateral esquerda com o lote 4.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 17.
20,00m de lateral direita com o lote 7.
20,00m de lateral esquerda com o lote 5.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 16.
20,00m de lateral direita com o lote 8.
20,00m de lateral esquerda com o lote 6.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 15.
20,00m de lateral direita com o lote 9.
20,00m de lateral esquerda com o lote 7.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 14.
20,00m de lateral direita com o lote 10.
20,00m de lateral esquerda com o lote 8.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua das Acácias.
10,00m de fundos com o lote 15.
20,00m de lateral direita com o lote 11.
20,00m de lateral esquerda com o lote 9.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 11
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Das Acácias medindo 2,18m até M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distância de 6,07m até M-3; deste, segue pelo lado direito confrontando com a Avenida Projetada A e medindo 32,02m até o M-4; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distância 9,64m até M-5; deste, segue em direção (sul) e medindo 13,37m e confrontando com a Rua Projetada A até M-6; deste, segue num ângulo reto e medindo 40,00m e confrontando com os lotes 12 e 10 e indo de encontro ao M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro.
Área = 510,38 m². De lado **par** da Rua Projetada A e esquina com a Avenida Projetada A

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 10.
20,00m de lateral direita com o lote 13.
20,00m de lateral esquerda com o lote 11.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 09.
20,00m de lateral direita com o lote 14.
20,00m de lateral esquerda com o lote 12.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 08.
20,00m de lateral direita com o lote 15.
20,00m de lateral esquerda com o lote 13.

Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 07.
20,00m de lateral direita com o lote 16.
20,00m de lateral esquerda com o lote 14.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 06.
20,00m de lateral direita com o lote 17.
20,00m de lateral esquerda com o lote 15.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 05.
20,00m de lateral direita com o lote 18.
20,00m de lateral esquerda com o lote 16.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 04.
20,00m de lateral direita com o lote 19.
20,00m de lateral esquerda com o lote 17.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 03.
20,00m de lateral direita com o lote 20.
20,00m de lateral esquerda com o lote 18.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 02.
20,00m de lateral direita com o lote 21.
20,00m de lateral esquerda com o lote 19.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 1.
20,00m de lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com o lote 21.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 2
Uma área com a configuração geométrica irregular com área de 5.256,75m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 32,02m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 9,64m indo de encontro ao lado direito confrontando com a Rua Projetada B e medindo 132,03m até o M-3; deste segue confrontando com a Rua Projetada I com ângulo de 90º e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada A ao ângulo de 90º e medindo 120,84m; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 6,07m indo de encontro até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 2 resulta o total de 25 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 26.
20,00m de lateral direita com o lote 2.
20,00m de lateral esquerda com a Rua Projetada A.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 25.
20,00m de lateral direita com o lote 3.
20,00m de lateral esquerda com o lote 1.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 24.
20,00m de lateral direita com o lote 4.
20,00m de lateral esquerda com o lote 2.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 23.
20,00m de lateral direita com o lote 5.
20,00m de lateral esquerda com o lote 3.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 22.
20,00m de lateral direita com o lote 6.
20,00m de lateral esquerda com o lote 4.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 21.
20,00m de lateral direita com o lote 7.
20,00m de lateral esquerda com o lote 5.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 20.
20,00m de lateral direita com o lote 8.
20,00m de lateral esquerda com o lote 6.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 19.
20,00m de lateral direita com o lote 9.

20,00m de lateral esquerda com o lote 7.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 18.
20,00m de lateral direita com o lote 10.
20,00m de lateral esquerda com o lote 8.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 17.
20,00m de lateral direita com o lote 11.
20,00m de lateral esquerda com o lote 9.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 16.
20,00m de lateral direita com o lote 12.
20,00m de lateral esquerda com o lote 10.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada A.
10,00m de fundos com o lote 15.
20,00m de lateral direita com o lote 13.
20,00m de lateral esquerda com o lote 11.
Área = 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 13
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada A medindo 0,84cm até M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distância de 6,07m até M-3; deste, segue pelo lado direito confrontando com a Avenida Projetada A e medindo 32,02m até o M-4; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distância 9,64m até M-5; deste, segue em direção (sul) e medindo 12,03m e confrontando com a Rua Projetada B até M-6; deste, segue num ângulo reto e medindo 40,00m e confrontando com os lotes 14 e 12 e indo de encontro ao M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro.
Área = 456,75m². De lado **par** da Rua Projetada B e esquina com Avenida Projetada A.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 12.
20,00m de lateral direita com o lote 15.
20,00m de lateral esquerda com o lote 13.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 11.
20,00m de lateral direita com o lote 16.
20,00m de lateral esquerda com o lote 14.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 10.
20,00m de lateral direita com o lote 17.
20,00m de lateral esquerda com o lote 15.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 09.
20,00m de lateral direita com o lote 18.
20,00m de lateral esquerda com o lote 16.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 08.
20,00m de lateral direita com o lote 19.
20,00m de lateral esquerda com o lote 17.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 07.
20,00m de lateral direita com o lote 20.
20,00m de lateral esquerda com o lote 18.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 06.
20,00m de lateral direita com o lote 21.
20,00m de lateral esquerda com o lote 19.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 05.
20,00m de lateral direita com o lote 22.
20,00m de lateral esquerda com o lote 20.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 04.
20,00m de lateral direita com o lote 23.
20,00m de lateral esquerda com o lote 21.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 03.
20,00m de lateral direita com o lote 24.
20,00m de lateral esquerda com o lote 22.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 02.

20,00m de lateral direita com o lote 25.
20,00m de lateral esquerda com o lote 23.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com o lote 01.
20,00m de lateral direita com da Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com o lote 24.
Área = 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 3

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.037,26m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 33,46m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 4,00m percorrendo uma distancia de 7,71m indo de encontro ao lado direito, confrontando com a Avenida Projetada B e medindo 152,88m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo reto e medindo 40,00 até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90º graus medindo 140,24m até o M-4; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 6,07m indo de encontro até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 3 resulta o total de 29 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 30.
20,00m de lateral direita com lote 2.
20,00m de lateral esquerda com a Rua Projetada I
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 29.
20,00m de lateral direita com lote 3.
20,00m de lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 28.
20,00m de lateral direita com lote 4.
20,00m de lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 27.
20,00m de lateral direita com lote 5.
20,00m de lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 26.
20,00m de lateral direita com lote 6.
20,00m de lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 25.
20,00m de lateral direita com lote 7.
20,00m de lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
l0,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 24.
20,00m de lateral direita com lote 8.
20,00m de lateral esquerda com lote 6.
Área 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 23.
20,00m de lateral direita com lote 9.
20,00m de lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 22.
20,00m de lateral direita com lote 10.
20,00m de lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 21.
20,00m de lateral direita com lote 11.
20,00m de lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote- 11
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 20.
20,00m de lateral direita com lote 12.
20,00m de lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 19.
20,00m de lateral direita com lote 13.
20,00m de lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 18.
20,00m de lateral direita com lote 14.
20,00m de lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 120,00m da Rua Projetada I.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular

10,00m de frente para a Rua Projetada B.
10,00m de fundos com lote 17.
20,00m de lateral direita com lote 15.
20,00m de lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 130,00m da Rua Projetada I.

Lote – 15
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada B medindo 0,24cm até M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distância de 6,07m até M-3; deste, segue pelo lado direito confrontando com a Avenida Projetada A e medindo 33,46m até o M-4; deste, segue numa linha curva que forma um raio 4,00m percorrendo uma distância 7,71m até M-5; deste, segue em direção (sul) e medindo 12,88m e confrontando com a Avenida Projetada B até M-6; deste, segue num ângulo reto e medindo 40,00m e confrontando com os lotes 16 e 14 e indo de encontro ao M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro.
Área= 437,26m². De lado **par** da Avenida Projetada B e esquina com a Avenida Projetada A.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 14.
20,00m de lateral direita com lote 17.
20,00m de lateral esquerda com o lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 130,00m da Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 13.
20,00m de lateral direita com lote 18.
20,00m de lateral esquerda com o lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 120,00m da Rua Projetada I.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 12.
20,00m de lateral direita com lote 19.
20,00m de lateral esquerda com o lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 11.
20,00m de lateral direita com lote 20.
20,00m de lateral esquerda com o lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 10.
20,00m de lateral direita com lote 21.
20,00m de lateral esquerda com o lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 09.
20,00m de lateral direita com lote 22.
20,00m de lateral esquerda com o lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 08.
20,00m de lateral direita com lote 23.
20,00m de lateral esquerda com o lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 07
20,00m de lateral direita com lote 24.
20,00m de lateral esquerda com o lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 06.
20,00m de lateral direita com lote 25.
20,00m de lateral esquerda com o lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 05.
20,00m de lateral direita com lote 26.
20,00m de lateral esquerda com o lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 04.
20,00m de lateral direita com lote 27.
20,00m de lateral esquerda com o lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 03.
20,00m de lateral direita com lote 28.
20,00m de lateral esquerda com o lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 02.
20,00m de lateral direita com lote 29.
20,00m de lateral esquerda com o lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 01.
20,00m de lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com o lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 4

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 7.081,55m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 35,43m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 9,64m indo de encontro ao lado direito, confrontando com a Rua Projetada C e medindo 177,56m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo reto e medindo 40,00 até o M-4; deste, segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo de 90º graus medindo 170,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 4, resulta o total de 35 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 35.
20,00m de lateral direita com lote 2.
20,00m de lateral esquerda com a Rua Projetada I
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 34.
20,00m de lateral direita com lote 3.
20,00m de lateral esquerda com o lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 33.
20,00m de lateral direita com lote 4.
20,00m de lateral esquerda com o lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 32.
20,00m de lateral direita com lote 5.
20,00m de lateral esquerda com o lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 31.
20,00m de lateral direita com lote 6.
20,00m de lateral esquerda com o lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 30.
20,00m de lateral direita com lote 7.
20,00m de lateral esquerda com o lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 29.
20,00m de lateral direita com lote 8.
20,00m de lateral esquerda com o lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 28.
20,00m de lateral direita com lote 9.
20,00m de lateral esquerda com o lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 27.
20,00m de lateral direita com lote 10.
20,00m de lateral esquerda com o lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 26.
20,00m de lateral direita com lote 11.
20,00m de lateral esquerda com o lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 25.
20,00m de lateral direita com lote 12.
20,00m de lateral esquerda com o lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 24.
20,00m de lateral direita com lote 13.
20,00m de lateral esquerda com o lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 23.
20,00m de lateral direita com lote 14.
20,00m de lateral esquerda com o lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 120,00m da Rua Projetada I.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 22.
20,00m de lateral direita com lote 15.
20,00m de lateral esquerda com o lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 130,00m da Rua Projetada I.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 21.
20,00m de lateral direita com lote 16.
20,00m de lateral esquerda com o lote 14.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 140,00m da Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular

10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 20.
20,00m de lateral direita com lote 17.
20,00m de lateral esquerda com o lote 15.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 150,00m da Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Avenida Projetada B.
10,00m de fundos com lote 19.
20,00m de lateral direita com parte do lote 18.
20,00m de lateral esquerda com o lote 16.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 160,00m da Rua Projetada I.

Lote – 18
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 35,43m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 9,64m até M-3, deste, segue confrontando com a Rua Projetada C e medindo 7,56m até o M-4; deste, segue pelos em um ângulo reto em direção marco inicial e confrontando com os lotes 19 e 17 e medindo 40,00 até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro.
Área= 281,55m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com a Avenida projetada A.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com parte lote 17.
20,00m de lateral direita com lote 20.
20,00m de lateral esquerda com parte do lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada C e distante 160,00m da Rua Projetada I.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 16.
20,00m de lateral direita com lote 21.
20,00m de lateral esquerda com o lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada C e distante 150,00m da Rua Projetada I.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 15.
20,00m de lateral direita com lote 22.
20,00m de lateral esquerda com o lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada C e distante 140,00m da Rua Projetada I.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 14.
20,00m de lateral direita com lote 23.
20,00m de lateral esquerda com o lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada C e distante 130,00m da Rua Projetada I.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 13.
20,00m de lateral direita com lote 24.
20,00m de lateral esquerda com o lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada C e distante 120,00m da Rua Projetada I.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 12.
20,00m de lateral direita com lote 25.
20,00m de lateral esquerda com o lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 11.
20,00m de lateral direita com lote 26.
20,00m de lateral esquerda com o lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 10.
20,00m de lateral direita com lote 27.
20,00m de lateral esquerda com o lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 9.
20,00m de lateral direita com lote 28.
20,00m de lateral esquerda com o lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 29.
20,00m de lateral esquerda com o lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 7.
20,00m de lateral direita com lote 30.
20,00m de lateral esquerda com o lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 600,00m da Rua Projetada I.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 6.
20,00m de lateral direita com lote 31.
20,00m de lateral esquerda com o lote 29.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 31
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 5.
20,00m de lateral direita com lote 32.
20,00m de lateral esquerda com o lote 30.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 32
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 4.

20,00m de lateral direita com lote 33.
20,00m de lateral esquerda com o lote 31.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 33
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 3.
20,00m de lateral direita com lote 34.
20,00m de lateral esquerda com o lote 32.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 34
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 2.
20,00m de lateral direita com lote 35.
20,00m de lateral esquerda com o lote 33.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 35
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 1.
20,00m de lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com o lote 34.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 5

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 7.872,82m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 38,84m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 2,50m percorrendo uma distancia de 4,82m indo de encontro ao lado direito, confrontando com a Rua Projetada D e medindo 200,57m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo reto e medindo 40,00 até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90º graus medindo 190,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 5 resulta o total de 39 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 39.
20,00m de lateral direita com lote 2.
20,00m de lateral esquerda com a Rua Projetada I.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 38.
20,00m de lateral direita com lote 3.
20,00m de lateral esquerda com o lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 10,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 37
20,00m de lateral direita com lote 4.
20,00m de lateral esquerda com o lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 20,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 36.
20,00m de lateral direita com lote 5.
20,00m de lateral esquerda com o lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 30,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 35.
20,00m de lateral direita com lote 6.
20,00m de lateral esquerda com o lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 40,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 34.
20,00m de lateral direita com lote 7.
20,00m de lateral esquerda com o lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 50,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 33.
20,00m de lateral direita com lote 8.
20,00m de lateral esquerda com o lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 60,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 32.
20,00m de lateral direita com lote 9.
20,00m de lateral esquerda com o lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 70,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 31.
20,00m de lateral direita com lote 10.
20,00m de lateral esquerda com o lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 80,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 30.
20,00m de lateral direita com lote 11.
20,00m de lateral esquerda com o lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 90,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 29.
20,00m de lateral direita com lote 12.
20,00m de lateral esquerda com o lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 100,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.

10,00m de fundos com lote 28.
20,00m de lateral direita com lote 13.
20,00m de lateral esquerda com o lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 110,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 27.
20,00m de lateral direita com lote 14.
20,00m de lateral esquerda com o lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 112,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 26.
20,00m de lateral direita com lote 15.
20,00m de lateral esquerda com o lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 130,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 25.
20,00m de lateral direita com lote 16.
20,00m de lateral esquerda com o lote 14.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 140,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 24.
20,00m de lateral direita com lote 17.
20,00m de lateral esquerda com o lote 15.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 150,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 23.
20,00m de lateral direita com lote 18.
20,00m de lateral esquerda com o lote 16.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 160,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 22.
20,00m de lateral direita com lote 19.
20,00m de lateral esquerda com o lote 17.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 170,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada C.
10,00m de fundos com lote 21.
20,00m de lateral direita com parte do lote 20.
20,00m de lateral esquerda com o lote 18.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 180,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 20
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 38,84m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 2,50m percorrendo uma distancia de 4,82m até M-3, deste, segue em direção ao (sul) confrontando com a Rua Projetada D e medindo 10,57m até o M-4; deste, segue em um ângulo de reto confrontando com os lotes 21e 19 e medindo 40,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro.
Área= 272,82m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com a Avenida Projetada A.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com parte do lote 19.
20,00m de lateral direita com lote 22.
20,00m de lateral esquerda com parte do lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 180,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 18.
20,00m de lateral direita com lote 23.
20,00m de lateral esquerda com o lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 170,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 17.
20,00m de lateral direita com lote 24.
20,00m de lateral esquerda com o lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 160,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 16.
20,00m de lateral direita com lote 25.
20,00m de lateral esquerda com o lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 150,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 15.
20,00m de lateral direita com lote 26.
20,00m de lateral esquerda com o lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 140,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 14.
20,00m de lateral direita com lote 27.
20,00m de lateral esquerda com o lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 130,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 13.
20,00m de lateral direita com lote 28.
20,00m de lateral esquerda com o lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 120,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 12.
20,00m de lateral direita com lote 29.

20,00m de lateral esquerda com o lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 110,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 11.
20,00m de lateral direita com lote 30.
20,00m de lateral esquerda com o lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 100,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 10.
20,00m de lateral direita com lote 31.
20,00m de lateral esquerda com o lote 29.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 90,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 31
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 9.
20,00m de lateral direita com lote 32.
20,00m de lateral esquerda com o lote 30.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 80,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 32
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 33.
20,00m de lateral esquerda com o lote 31.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 70,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 33
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 7.
20,00m de lateral direita com lote 34.
20,00m de lateral esquerda com o lote 32.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 60,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 34
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 6.
20,00m de lateral direita com lote 35.
20,00m de lateral esquerda com o lote 33.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 50,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 35
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 5.
20,00m de lateral direita com lote 36.
20,00m de lateral esquerda com o lote 34.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 40,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 36
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 4.
20,00m de lateral direita com lote 37.
20,00m de lateral esquerda com o lote 35.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 30,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 37
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 3.
20,00m de lateral direita com lote 38.
20,00m de lateral esquerda com o lote 36.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 20,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 38
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 2.
20,00m de lateral direita com lote 39.
20,00m de lateral esquerda com o lote 37.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 10,00m com a Rua Projetada I.

Lote – 39
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com o lote 1.
20,00m de lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com o lote 38.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 6

Uma área com a configuração geométrica de retângulo irregular com área de 8.128,74m², assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 16,14m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 7,17m indo de encontro ao lado direito, confrontando com a Rua Projetada H e medindo 39,47m até o M-3; deste, segue pelo lado direito confrontando com a Rua Projetada E ao ângulo irregular e medindo 176,49m até o M-4; deste, segue pelo lado direito confrontando com Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-5; deste segue pelo lado direito em ângulo reto confrontando com a Rua Projetada D e medindo 207,90m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 6 resulta o total de 40 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 40.
20,00m de lateral direita com lote 2.
20,00m de lateral esquerda com a Rua Projetada I.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 39.
20,00m de lateral direita com lote 3.
20,00m de lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 38.
20,00m de lateral direita com lote 4.
20,00m de lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 4

Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 37.
20,00m de lateral direita com lote 5.
20,00m de lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 36.
20,00m de lateral direita com lote 6.
20,00m de lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 35.
20,00m de lateral direita com lote 7.
20,00m de lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 34.
20,00m de lateral direita com lote 8.
20,00m de lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 33.
20,00m de lateral direita com lote 9.
20,00m de lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 32.
20,00m de lateral direita com lote 10.
20,00m de lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 31.
20,00m de lateral direita com lote 11.
20,00m de lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 30.
20,00m de lateral direita com lote 12.
20,00m de lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 29.
20,00m de lateral direita com lote 13.
20,00m de lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 28.
20,00m de lateral direita com lote 14.
20,00m de lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 120,00m da Rua Projetada I.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 27.
20,00m de lateral direita com lote 15.
20,00m de lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 130,00m da Rua Projetada I.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 26.
20,00m de lateral direita com lote 16.
20,00m de lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 140,00m da Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 39.
20,00m de lateral direita com lote 3.
20,00m de lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 24.
20,00m de lateral direita com lote 18.
20,00m de lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 160,00m da Rua Projetada I.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com lote 23.
20,00m de lateral direita com lote 19.
20,00m de lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 170,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com partes dos lotes 22 e 23.
20,00m de lateral direita com lote 20.
20,00m de lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 180,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada D.
10,00m de fundos com parte do lote 22.
20,00m de lateral direita com lote 21.

20,00m de lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 190,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 21
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Avenida Projetada A medindo 16,14m até o M-2; deste, segue numa linha curva que forma um raio 5,00m percorrendo uma distancia de 7,17m indo em direção aos fundos e confrontando com parte do lote 22 e medindo 12,75m até o M-3; deste, segue pelo lado esquerdo e confrontando com o lote 20 e medindo 20,00m até o M-4; deste, segue num ângulo reto em direção M-1 (marco inicial) e confrontando com Rua Projetada D e medindo 7,90m; fechando assim o perímetro.
Área= 228,47m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Avenida Projetada A.

Lote – 22
Formato do lote: Triângulo Irregular
39,47m de frente para a Rua Projetada H.
17,60m de lateral direita com o lote 23.
31,75m de fundos com os lotes 20 e 21 e parte do lote 19.
Área= 285,76m². De lado **par** da Rua Projetada H e esquina com a Avenida Projetada A.

Lote – 23
Formato do lote: Irregular
Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue pelo lado direito em direção aos fundos confrontando com o lote 24 e medindo 20,00m, deste; segue em um ângulo reto pelo lado direito e confrontando com o lote 18 e parte do lote 19 e medindo 11,00m, deste; segue em um ângulo reto pelo direito em direção à frente e confrontando com o lote 22 e medindo 17,60m, deste segue em ângulo irregular pela frente confrontando com a Rua Projetada H e medindo 5,11m, deste, segue em ângulo irregular pela frente e confrontando com a Rua Projetada E e medindo 6,49m; até o marco inicial(M-1) fechando assim o perímetro.
Área= 214,51m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 170,00m da Rua Projetada I.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 17.
20,00m de lateral direita com lote 25.
20,00m de lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 160,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 16.
20,00m de lateral direita com lote 26.
20,00m de lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 150,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 15.
20,00m de lateral direita com lote 27.
20,00m de lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 140,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 14.
20,00m de lateral direita com lote 28.
20,00m de lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 130,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 13.
20,00m de lateral direita com lote 29.
20,00m de lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 120,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 12.
20,00m de lateral direita com lote 30.
20,00m de lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 110,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 11.
20,00m de lateral direita com lote 31.
20,00m de lateral esquerda com lote 29.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 100,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 31
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 10.
20,00m de lateral direita com lote 32.
20,00m de lateral esquerda com lote 30.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 90,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 32
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 9.
20,00m de lateral direita com lote 33.
20,00m de lateral esquerda com lote 31.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 80,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 33
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 8.
20,00m de lateral direita com lote 34.
20,00m de lateral esquerda com lote 32.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 70,00m da a Rua Projetada I.

Lote -34
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 7.
20,00m de lateral direita com lote 35.
20,00m de lateral esquerda com lote 33.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 60,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 35
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 6.
20,00m de lateral direita com lote 36.
20,00m de lateral esquerda com lote 34.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 50,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 36
Formato do lote: Retangular

10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes5.
20,00m de lateral direita com lote 37.
20,00m de lateral esquerda com lote 35.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 40,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 37
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 4.
20,00m de lateral direita com lote 38.
20,00m de lateral esquerda com lote 36.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 30,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 38
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 3.
20,00m de lateral direita com lote 39.
20,00m de lateral esquerda com lote 37.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 20,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 39
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 2.
20,00m de lateral direita com lote 40.
20,00m de lateral esquerda com lote 38.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante10,00m da a Rua Projetada I.

Lote – 40
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com os lotes 1.
20,00m de lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com lote 39.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 7

Uma área com a configuração geométrica de irregular com área de 4.797,65m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada H ao ângulo irregular medindo 85,36m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F ao ângulo de 90º graus e medindo 60,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada E ao ângulo de 90º graus medindo 157,64m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 7, resulta o total de 22 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 20.
20,00m de lateral direita com lote 2.
20,00m de lateral esquerda com a Rua Projetada I.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 19.
20,00m de lateral direita com lote 3.
20,00m de lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 18.
20,00m de lateral direita com lote 4.
20,00m de lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 17.
20,00m de lateral direita com lote 5.
20,00m de lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 30,00m da Rua Projetada I.

Lote -5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 16.
20,00m de lateral direita com lote 6.
20,00m de lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 15.
20,00m de lateral direita com lote 7.
20,00m de lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 14.
20,00m de lateral direita com lote 8.
20,00m de lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote -8
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 13.
20,00m de lateral direita com lote 9.
20,00m de lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com área verde.
20,00m de lateral direita com lote 10.
20,00m de lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 80,00m da Rua Projetada I.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com área verde.
20,00m de lateral direita com lote 11.
20,00m de lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 90,00m da Rua Projetada I.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular

10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com área verde.
20,00m de lateral direita com lote 12.
20,00m de lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 100,00m da Rua Projetada I.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com área verde.
20,00m de lateral direita com área verde.
20,00m de lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 110,00m da Rua Projetada I.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 14.
20,00m de lateral esquerda com área verde.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 70,00m da Rua Projetada I.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 7.
20,00m de lateral direita com lote 15.
20,00m de lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 60,00m da Rua Projetada I.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 6.
20,00m de lateral direita com lote 16.
20,00m de lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 50,00m da Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 5.
20,00m de lateral direita com lote 17.
20,00m de lateral esquerda com lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 40,00m da Rua Projetada I.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 3.
20,00m de lateral direita com lote 19.
20,00m de lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 20,00m da Rua Projetada I.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 2.
20,00m de lateral direita com lote 20.
20,00m de lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 10,00m da Rua Projetada I.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada E.
10,00m de fundos com lote 1.
20,00m de lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m de lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 21
Formato do lote: Irregular
42,73m de frente para a Rua Projetada H.
20,00m de fundos com lote 13.
2,24m de lateral direita com a Rua Projetada F.
40,00m de lateral esquerda com os lotes 9, 10, 11 e 12.
Área= 421,81m². De lado **par** da Rua Projetada H e esquina com a Rua Projetada F.

Lote – 22
Formato do lote: Irregular
42,63m de frente para a Rua Projetada H.
37,64m de fundos com a Rua Projetada E.
20,00m de lateral direita com o lote 12.
Área= 375,84m². De lado **par** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada I.

QUADRA 8

Uma área com a configuração geométrica de irregular com área de 4.989,90m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada H ao ângulo irregular medindo 135,42m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo irregular medindo 68,78m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada G ao ângulo de 90º graus medindo 121,97m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 8 resulta 9 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
40,00m de frente para a Rua Projetada J.
40,00m de fundos com área institucional.
40,00m de lateral direita com Rua Projetada G.
40,00m de lateral esquerda com lote 19 área institucional.
Área= 1.600,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada J e esquina com a Rua Projetada G.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada G.
10,00m de fundos com parte do lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 2.
20,00m de lateral esquerda com parte do lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e distante 40,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada G.
10,00m de fundos com parte do lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 4.
20,00m de lateral esquerda com do lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e distante 50,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada G.
10,00m de fundos com parte do lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 5.
20,00m de lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e distante 60,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada G.
10,00m de fundos com parte do lote 8.
20,00m de lateral direita com lote 6.
20,00m de lateral esquerda com lote 4.

Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e distante 70,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m de frente para a Rua Projetada G.
10,00m de fundos com parte do lote 8.
20,00m de lateral direita com parte do lote 7.
20,00m de lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e distante 80,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Irregular
47,15m de frente para a Rua Projetada G.
53,38m de fundos com a Rua Projetada H.
25,02m de lateral esquerda com lote 6 e parte do lote 8.
Área= 589,76m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e distante 90,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Irregular
56,60m de frente para a Rua Projetada H.
50,00m de fundos com os lotes 2, 3, 4, 5 e 6.
31,54m De lateral direita com o lote 9 e parte do lote 1.
5,02m De lateral esquerda com parte do lote 7.
Área= 913,98m². De lado **par** da Rua Projetada H e distante 45,28m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Irregular
45,28m De frente para a Rua Projetada H.
40,00m De fundos com o lote 1.
32,76m De lateral direita com a Rua Projetada J.
11,54m De lateral esquerda com parte do lote 8.
Área= 886,16m². De lado **par** da Rua Projetada H e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 9

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada G ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 9, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada G.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada G.
12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 3.

20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada G.
12,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com a Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 10

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada E ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 10, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada E.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 12,00m a Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 22,00m a Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 32,00m a Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 42,00m a Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 52,00m a Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 62,00m a Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 72,00m a Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 82,00m a Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 92,00m a Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 102,00m a Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 112,00m a Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.

Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 122,00m a Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada E.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 132,00m a Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com a Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 15
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular

12,00m De frente para a Rua Projetada F.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 11

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada E ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada D ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 11, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada D.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada D.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada D.
12,00m De fundos com lote 16.

20,00m De lateral direita com Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada E.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e esquina com Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada E.
12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada E.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 12

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada D ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º

graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 12, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada C.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com lote Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a rua projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada C.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada C.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada D.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada D.

12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada D.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 13

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 13, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada B.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com lote Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 29.

20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 102,00 da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 112,00 da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada B.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada B.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada C.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada C.
12,00m De fundos com lote 1 Rua 4.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote Rua 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada C.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 14

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 14, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada B.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com lote Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e esquina com a rua projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4

Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada B.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada B.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada B.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada B.
12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.

20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Avenida Projetada B.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 15

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua Projetada A ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 15, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada A.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com lote Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e esquina com a rua projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.

20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada A.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada A.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada B.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada B.
12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada B.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e esquina com a Rua Projetada J.

QUADRA 16

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.240,00m², assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada I ao ângulo de 90º graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada A ao ângulo de 90º graus medindo 156,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90º graus e medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Rua das Acácias ao ângulo de 90º graus e medindo 156,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 16, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua das Acácias.
12,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com lote Rua Projetada J.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e esquina com a Rua projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias .
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 7

Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua das Acácias.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua das Acácias.
12,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua das Acácias.
12,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada I.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 240,00m². De lado **ímpar** da Rua das Acácias e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada A.
12,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada I.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e esquina com a Rua Projetada I.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada A.
12,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 132,00m da Rua Projetada J.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 122,00m da Rua Projetada J.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 112,00m da Rua Projetada J.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 102,00m da Rua Projetada J.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada A e distante 92,00m da Rua Projetada J.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 82,00m da Rua Projetada J.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.

20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 72,00m da Rua Projetada J.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 62,00m da Rua Projetada J.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 52,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 42,00m da Rua Projetada J.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 32,00m da Rua Projetada J.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 22,00m da Rua Projetada J.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e distante 12,00m da Rua Projetada J.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
12,00m De frente para a Rua Projetada A.
12,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 29.
Área= 240,00m². De lado **par** da Rua Projetada A e esquina com a Rua Projetada J.

Quadra 17

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 2.000,00 m² assim descrita: Partindo do M-I (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus medindo 40,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada A ao ângulo de 90º medindo 50,00m até o M-3; deste segue confrontando com a Travessa Projetada A ao ângulo de 90º medindo 40,00m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua das Acácias ao ângulo de 90° graus medindo 50,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 17, resulta o total de 10 lotes

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua das Acácias.
10,00 m De fundos com lote 10.
20,00 m De lateral direita com lote 2.
20,00 m De lateral esquerda com área de reserva.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua das Acácias e distante 40,00 da Rua Projetada J.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua das Acácias.
10,00 m De fundos com lote 9.
20,00 m De lateral direita com lote 3.
20,00 m De lateral esquerda com lote 1.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua das Acácias e distante 30,00 da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua das Acácias.
10,00 m De fundos com lote 8.
20,00 m De lateral direita com lote 4.
20,00 m De lateral esquerda com lote 2.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua das Acácias e distante 20,00 da Rua Projetada J.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua das Acácias.
10,00 m De fundos com lote 7.
20,00 m De lateral direita com lote 5.
20,00 m De lateral esquerda com lote 3.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua das Acácias e distante 10,00 da Rua Projetada J.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua das Acácias.
10,00 m De fundos com lote 6.
20,00 m De lateral direita com a Rua Projetada J.
20,00 m De lateral esquerda com lote 4.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua das Acácias e esquina da Rua Projetada J.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 5.
20,00 m De lateral direita com lote 7.
20,00 m De lateral esquerda com a Rua Projetada J.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada A e esquina da Rua Projetada J.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 4.
20,00 m De lateral direita com lote 8.
20,00 m De lateral esquerda com lote 6.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada A distante 10,00 da Rua Projetada J.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 3.
20,00 m De lateral direita com lote 9.
20,00 m De lateral esquerda com lote 7.

Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada A distante 20,00 da Rua Projetada J.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 2.
20,00 m De lateral direita com lote 10.
20,00 m De lateral esquerda com lote 8.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada A distante 30,00 da Rua Projetada J.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 1.
20,00 m De lateral direita com área de reserva.
20,00 m De lateral esquerda com lote 9.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada A distante 40,00 da Rua Projetada J.

QUADRA 18

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.000,00 m² assim descrita: partindo do M-I (marco inicial), deste, segue confrontando com Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus, medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 150,00 m até o M-3 ; deste segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° medindo 40,00m ate o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada A ao ângulo de 90º e medindo150,00 até o M-1 (marco inicial) , fechando assim o perímetro. Da quadra 18 resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 30.
20,00 m De lateral direita com lote 2.
20,00 m De lateral esquerda com a Rua Projetada L.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e esquina com a Rua Projetada L

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 29.
20,00 m De lateral direita com lote 3.
20,00 m De lateral esquerda com lote 1.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 10,00 da Rua Projetada L.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 28.
20,00 m De lateral direita com lote 4.
20,00 m De lateral esquerda com lote 2.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 20,00 da Rua Projetada L.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 27.
20,00 m De lateral direita com lote 5.
20,00 m De lateral esquerda com lote 3.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 30,00 da Rua Projetada L.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 26.
20,00 m De lateral direita com lote 6.
20,00 m De lateral esquerda com lote 4.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 40,00 da Rua Projetada L.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 25.
20,00 m De lateral direita com lote 7.
20,00 m De lateral esquerda com lote 5.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 50,00 da Rua Projetada L.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 24.
20,00 m De lateral direita com lote 8.
20,00 m De lateral esquerda com lote 6.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 60,00 da Rua Projetada L.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 23.
20,00 m De lateral direita com lote 9.
20,00 m De lateral esquerda com lote 7.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 70,00 da Rua Projetada L.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 22.
20,00 m De lateral direita com lote 10.
20,00 m De lateral esquerda com lote 8.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 80,00 da Rua Projetada L.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 21.
20,00 m De lateral direita com lote 11.
20,00 m De lateral esquerda com lote 9.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 90,00 da Rua Projetada L.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 20.
20,00 m De lateral direita com lote 12.
20,00 m De lateral esquerda com lote 10.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 100,00 da Rua Projetada L.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 19.
20,00 m De lateral direita com lote 13.
20,00 m De lateral esquerda com lote 11.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 110,00 da Rua Projetada L
.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 18.
20,00 m De lateral direita com lote 14.
20,00 m De lateral esquerda com lote 12.

Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 120,00 da Rua Projetada L.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 17.
20,00 m De lateral direita com lote 15.
20,00 m De lateral esquerda com lote 13.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e distante 130,00 da Rua Projetada L.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada A.
10,00 m De fundos com lote 16.
20,00 m De lateral direita com a Rua Projetada J.
20,00 m De lateral esquerda com lote 14.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada A e esquina da Rua Projetada J.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 15.
20,00 m De lateral direita com lote 17.
20,00 m De lateral esquerda Rua Projetada J.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e esquina da Rua Projetada L.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 14.
20,00 m De lateral direita com lote 18.
20,00 m De lateral esquerda com lote 16.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 13.
20,00 m De lateral direita com lote 19.
20,00 m De lateral esquerda com lote 17.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 12.
20,00 m De lateral direita com lote 20.
20,00 m De lateral esquerda com lote 18.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 11.
20,00 m De lateral direita com lote 21.
20,00 m De lateral esquerda com lote 19.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 10.
20,00 m De lateral direita com lote 22.
20,00 m De lateral esquerda com lote 20.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 9.
20,00 m De lateral direita com lote 23.
20,00 m De lateral esquerda com lote 21.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 8.
20,00 m De lateral direita com lote 24.
20,00 m De lateral esquerda com lote 22.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 7.
20,00 m De lateral direita com lote 25.
20,00 m De lateral esquerda com lote 23.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 6.
20,00 m De lateral direita com lote 26.
20,00 m De lateral esquerda com lote 24.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 5.
20,00 m De lateral direita com lote 27.
20,00 m De lateral esquerda com lote 25.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 4.
20,00 m De lateral direita com lote 28.
20,00 m De lateral esquerda com lote 26.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 3.
20,00 m De lateral direita com lote 29.
20,00 m De lateral esquerda com lote 27.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 2.
20,00 m De lateral direita com lote 30.
20,00 m De lateral esquerda com lote 28.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular

12,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 1.
20,00 m De lateral direita com a Rua Projetada L.
20,00 m De lateral esquerda com lote 29.
Área de 200,00 m². De lado par da Rua Projetada B e distante 110,00m da Rua Projetada L.

QUADRA 19

Uma área com configuração geométrica de retângulo com área de 6.600,00 m² assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus medindo 110,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90° medindo 60,00 até o M-3; deste segue confrontando com a Travessa Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 110,00 m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90° medindo 60,00m até o M-1(marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 19, resulta uma praça.

QUADRA 20

Uma área de configuração geométrica de retângulo com área de 3.200,00m² assim descrita; partindo do M-1(marco inicial), deste, segue confrontando com Travessa Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-2; deste segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 80,00m até o M-3;deste segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-4 deste, segue confrontando com a Rua projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 80,00 m até o 9 M-1 marco inicial), fechando assim o perímetro.Da quadra 20 resulta o total de 16 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 16.
20,00 m De lateral direita com lote 2.
20,00 m De lateral esquerda coma Rua Projetada L.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e esquina Rua Projetada L.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 15.
20,00 m De lateral direita com lote 3.
20,00 m De lateral esquerda com lote 1.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 14.
20,00 m De lateral direita com lote 4.
20,00 m De lateral esquerda com lote 2.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 13.
20,00 m De lateral direita com lote 5.
20,00 m De lateral esquerda com lote 3.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 12.
20,00 m De lateral direita com lote 6.
20,00 m De lateral esquerda com lote 4.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 11.
20,00 m De lateral direita com lote 7.
20,00 m De lateral esquerda com lote 5.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 10.
20,00 m De lateral direita com lote 8.
20,00 m De lateral esquerda com lote 6.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 9.
20,00 m De lateral direita com Travessa Projetada B.
20,00 m De lateral esquerda com lote 7.
Área de 200,00 m². De lado ímpar da Rua Projetada B e esquina com Travessa Projetada B.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 8.
20,00 m De lateral direita com lote 10.
20,00 m De lateral esquerda com Travessa Projetada B.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e esquina com Travessa Projetada B.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 7.
20,00 m De lateral direita com lote 11.
20,00 m De lateral esquerda com lote 9.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 6.
20,00 m De lateral direita com lote 12.
20,00 m De lateral esquerda com lote 10.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote –12
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 5.
20,00 m De lateral direita com lote 13.
20,00 m De lateral esquerda com lote 11.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 4.
20,00 m De lateral direita com lote 14.
20,00 m De lateral esquerda com lote 12.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 3.
20,00 m De lateral direita com lote 15.
20,00 m De lateral esquerda com lote 13.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 2.
20,00 m De lateral direita com lote 16.
20,00 m De lateral esquerda com lote 14.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 1.
20,00 m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00 m De lateral esquerda com lote 15.
Área de 200,00 m². De lado par da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada L.

QUADRA 21

Uma área de configuração geométrica de retângulo com área de 3.200,00m² assim descrita; partindo do M-1(marco inicial), deste, segue confrontando com Travessa projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90° graus medindo 80,00m até o M-3; deste, segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-4; deste, segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 80,00 m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 21 resulta o total de 16 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 16.
20,00 m De lateral direita com lote 2.
20,00 m De lateral esquerda coma Rua Projetada L.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina Rua Projetada L.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 15.
20,00 m De lateral direita com lote 3.
20,00 m De lateral esquerda com lote 1.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 14.
20,00 m De lateral direita com lote 4.
20,00 m De lateral esquerda com lote 2.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 13.
20,00 m De lateral direita com lote 5.
20,00 m De lateral esquerda com lote 3.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 12.
20,00 m De lateral direita com lote 6.
20,00 m De lateral esquerda com lote 4.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 11.
20,00 m De lateral direita com lote 7.
20,00 m De lateral esquerda com lote 5.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 10.
20,00 m De lateral direita com lote 8.
20,00 m De lateral esquerda com lote 6.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00 m De fundos com lote 9.
20,00 m De lateral direita com Travessa Projetada B.
20,00 m De lateral esquerda com lote 7.
Área de 200,00 m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina com Travessa Projetada B.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 8.
20,00 m De lateral direita com lote 10.
20,00 m De lateral esquerda com Travessa Projetada B.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com Travessa Projetada B.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 7.
20,00 m De lateral direita com lote 11.
20,00 m De lateral esquerda com lote 9.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 6.
20,00 m De lateral direita com lote 12.
20,00 m De lateral esquerda com lote 10.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote –12
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 5.
20,00 m De lateral direita com lote 13.
20,00 m De lateral esquerda com lote 11.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 4.
20,00 m De lateral direita com lote 14.
20,00 m De lateral esquerda com lote 12.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 3.
20,00 m De lateral direita com lote 15.
20,00 m De lateral esquerda com lote 13.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 2.
20,00 m De lateral direita com lote 16.
20,00 m De lateral esquerda com lote 14.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00 m De frente para a Rua Projetada C.
10,00 m De fundos com lote 1.
20,00 m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00 m De lateral esquerda com lote 15.
Área de 200,00 m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada L.

QUADRA 22

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.000,00 m² assim descrita: Partindo do M-1(marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus medindo 40,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada D ao ângulo de 90° graus medindo 150,00 m até o M-3; deste segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90° graus medindo 150,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 23, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada L.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 10,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada L.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada J.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com Rua Projetada J.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 50,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 03.

20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina da Rua Projetada L.

QUADRA 23

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.000,00 m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus medindo 40,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada E ao ângulo de 90° graus medindo 150,00 m até o M-3; deste segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada D ao ângulo de 90° graus medindo 150,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 23, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada L.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 10,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.

20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Rua Projetada J.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada J.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com Rua Projetada J.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 50,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 03.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada E e esquina da Rua Projetada L.

QUADRA 24

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 6.000,00 m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus medindo 40,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada F ao ângulo de 90° graus medindo 150,00 m até o M-3; deste segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada E ao ângulo de 90° graus medindo 150,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 24, resulta o total de 30 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 30.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada L.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 29.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 10,00m da Rua Projetada J.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 50,00m da Rua Projetada L.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular

10,00m De frente para a Rua Projetada E.
10,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada E e esquina com a Rua Projetada J.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada J.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e esquina com Rua Projetada J.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 130,00m da Rua Projetada L.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 120,00m da Rua Projetada L.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 110,00m da Rua Projetada L.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 100,00m da Rua Projetada L.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 90,00m da Rua Projetada L.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua F.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 80,00m da Rua Projetada L.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua F.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 70,00m da Rua Projetada L.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 60,00m da Rua Projetada L.

Lote – 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 50,00m da Rua Projetada J.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 40,00m da Rua Projetada L.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 30,00m da Rua Projetada L.

Lote – 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 03.
20,00m De lateral direita com lote 29.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 20,00m da Rua Projetada L.

Lote – 29
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 30.
20,00m De lateral esquerda com lote 28.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e distante 10,00m da Rua Projetada L.

Lote – 30
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 1.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada F e esquina da Rua Projetada L.

QUADRA 25

Uma área com a configuração geométrica de irregular com área de 5.700,00 m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo de 90° graus medindo 40,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada G ao ângulo de 90° graus medindo 130,00 m até o M-3;

deste segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo irregular medindo 36,20m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo irregular medindo 10,00m até o M-5; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F ao ângulo de 90º graus medindo150,00m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 25, resulta o total de 28 lotes.

Lote – 1
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada C.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada F.
20,00m De lateral esquerda com lote 28 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e esquina com a Avenida Projetada C.

Lote – 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1 e parte do 28 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 20,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 4
20,00m De lateral esquerda com lote 2 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 30,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 5
20,00m De lateral esquerda com lote 3 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 40,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 50,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 60,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 70,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 9
20,00m De lateral esquerda com lote 7 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 80,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 90,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 11
20,00m De lateral esquerda com lote 9 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 100,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 12
20,00m De lateral esquerda com lote 10 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 110,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 120,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 16.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e distante 130,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada F.
10,00m De fundos com lote 15.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada J.
20,00m De lateral esquerda com lote 13 .
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada F e esquina com a Rua Projetada J.

Lote – 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 16.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada J.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 120,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.

Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 110,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 100,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 90,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 80,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 70,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 60,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21 .
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 50,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22 .
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 40,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 30,00m da Avenida Projetada C.

Lote -25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 20,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 10,00m da Avenida Projetada C.

Lote – 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26 .
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e esquina com a Avenida Projetada C.

Lote – 28
Formato do lote: Triangulo Irregular
36,20m De frente para a Avenida Projetada C.
30,00m De lateral esquerda com partes dos lotes 2 e 27.
20,00m De lateral direita com lote 1.
Área= 300,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada G.

QUADRA 26

Uma área com a configuração geométrica de irregular com área de 6.419,01m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada J ao ângulo 90º e medindo 80,00 m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada H ao ângulo irregular medindo 62,10 m até o M-3; deste segue confrontando com a Travessa Projetada C ao ângulo irregular medindo 60,35m até o M-4; deste segue confrontando com a Travessa Projetada A ao ângulo 90º medindo 58,07m até o M-5; deste segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo irregular e medindo 47,35m até o M-6; deste segue confrontando com a Rua Projetada G ao ângulo irregular e medindo 123,40m até o M-1 (marco inicial), fechando assim o perímetro. Da quadra 26, resulta o total de 15 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Irregular
40,00m De frente para a Rua Projetada J.
40,00m De fundos com área remanescente.
40,00m De lateral direita com lote 2.
40,00m De lateral esquerda com Rua Projetada G .
Área= 1.600,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada G e esquina com a Rua Projetada C.

Lote - 2
Formato do lote: Irregular
40,00m De frente para a Rua Projetada J.
40,00m De fundos com área remanescente.
40,00m De lateral direita área remanescente.
40,00m De lateral esquerda com Rua Projetada H .
Área= 1.600,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada J e esquina com a Rua Projetada H.

Lote - 3
Formato do lote: Triangular
20,35m De frente para a Travessa Projetada C.
40,00m De lateral direita com lote 2.
45,13m De lateral esquerda com a Rua Projetada H.

Área=389,69m². De lado **par** da Rua Travessa Projetada C e esquina com a Rua Projetada H.

Lote - 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Travessa Projetada A.
10,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3 .
Área= 200,00m². De lado **par** da Travessa Projetada A e distante 48,07m da Avenida Projetada C.

Lote - 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Travessa Projetada A.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4 .
Área= 200,00m². De lado **par** da Travessa Projetada A e distante 38,07m da Avenida Projetada C.

Lote - 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Travessa Projetada A.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **par** da Travessa Projetada A e distante 28,07m da Avenida Projetada C.

Lote - 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Travessa Projetada A.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **par** da Travessa Projetada A e distante 18,07m da Avenida Projetada C.

Lote - 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Travessa Projetada A.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **par** da Travessa Projetada A e distante 8,07m da Avenida Projetada C.

Lote - 9
Formato do lote: Irregular
23,67m De frente para a Avenida Projetada C.
20,00m De fundos com lote 8.
20,73m De lateral direita com lotes 10 e11.
8,07m De lateral esquerda com Travessa Projetada A.
Área= 288,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada C e esquina com Travessa Projetada A.

Lote - 10
Formato do lote: Retangular
23,67m De frente para a Avenida Projetada C.
20,00m De fundos com o lote 11.
23,40m De lateral direita com a Rua Projetada G.
10,73m De lateral esquerda com parte do lote 9.
Área= 341,32m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada C e esquina com a Rua Projetada G.

Lote - 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com parte do lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 23,40m da Avenida Projetada C.

Lote - 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com do lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 33,40m da Avenida Projetada C.

Lote - 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com do lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 43,40m da Avenida Projetada C.

Lote - 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com do lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 53,40m da Avenida Projetada C.

Lote - 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com do lote 5.
20,00m De lateral direita com parte do lote 1.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 63,40m da Avenida Projetada C.

Lote - 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada G.
10,00m De fundos com do lote 4.
20,00m De lateral direita com parte do lote 1.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada G e distante 73,40m da Avenida Projetada C.

QUADRA 27

Uma área com a configuração geométrica de irregular com área de 2.692,35m² assim descrita: partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90º graus medindo 92,21m até o M-2; deste segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo irregular medindo 109,14m até o M-3; deste segue confrontando com a Rua Projetada D ao ângulo irregular medindo 58,40m até o M-1(marco inicial) , fechando assim o perímetro. Da quadra 27, resulta o total de 10 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Irregular
18,40m De frente para a Rua Projetada D.
5,73m De fundos com parte do lote 6.
20,00m De lateral direita com o lote 2.
23,67m De lateral esquerda com Avenida Projetada C.
Área= 241,28m². De lado **ímpar** da Rua Projetada D e esquina com a Avenida Projetada C.

Lote -2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com parte do lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 14,03m da Avenida Projetada C.

Lote -3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com parte do lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 24,03m da Avenida Projetada C.

Lote - 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com parte do lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 34,03m da Avenida Projetada C.

Lote - 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada L.
10,00m De fundos com parte do lote 6.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 44,03m da Avenida Projetada C.

Lote - 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada L.
11,84m De fundos com Avenida Projetada C.
39,40m De lateral direita com o lote 7.
45,73m De lateral esquerda com os lotes 1,2,3,4 e5.
Área= 425,64m². De lado **par** da Rua Projetada L e distante 20,00m da Rua Projetada D.

Lote - 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada L.
11,84m De fundos com Avenida Projetada C.
33,06m De lateral direita com o lote 7.
39,40m De lateral esquerda com o lote 6.
Área= 362,31m². De lado **par** da Rua Projetada L e distante 30,00m da Rua Projetada D.

Lote - 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada L.
11,84m De fundos com Avenida Projetada C.
26,73m De lateral direita com o lote 9.
33,06m De lateral esquerda com o lote 7.
Área= 298,98m². De lado **par** da Rua Projetada L e distante 40,00m da Rua Projetada D.

Lote - 9
Formato do lote: Retangular
17,00m De frente para a Rua Projetada L.
20,12m De fundos com Avenida Projetada C.
15,97m De lateral direita com o lote 10.
26,73m De lateral esquerda com o lote 8.
Área= 362,84m². De lado **par** da Rua Projetada L e distante 50,00m da Rua Projetada D.

Lote - 10
Formato do lote: Retangular
25,21m De frente para a Rua Projetada L.
29,84m De fundos com Avenida Projetada C.
15,97m De lateral direita com o lote 9.
Área= 201,30m². De lado **par** da Rua Projetada L e esquina com Avenida Projetada C.

QUADRA 28

Uma área com a configuração geométrica irregular com área de 3.095,87m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada D ao ângulo de 90° graus medindo 64,73m até o M-3; deste, segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo irregular medindo 47,35m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo irregular medindo 90,06m até o M-1 marco inicial, fechando assim o perímetro. Da quadra 28, resulta o total de 15 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Irregular
20,06m De frente para a Rua Projetada C.
7,40m De fundos com parte do lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 2.
23,67m De lateral esquerda com Avenida Projetada C.
Área= 274,60m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina da Avenida Projetada C.

Lote - 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com parte do lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 20,06m da Avenida Projetada C.

Lote - 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 30,06m da Avenida Projetada C.

Lote - 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 40,06m da Avenida Projetada C.

Lote - 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 50,06m da Avenida Projetada C.

Lote - 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 60,06m da Avenida Projetada C.

Lote - 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e distante 70,06m da Avenida Projetada C.

Lote - 8
Formato do lote: Retangular

10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com lote 9.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada L.

Lote - 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 10 .
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e esquina com a Avenida Projetada L.

Lote - 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 44,73m da Avenida Projetada C.

Lote - 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 34,73m da Avenida Projetada C.

Lote - 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 24,73m da Avenida Projetada C.

Lote – 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 14,73m da Avenida Projetada C.

Lote - 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada D.
10,00m De fundos com lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada D e distante 4,73m da Avenida Projetada C.

Lote - 15
Formato do lote: Irregular
23,67m De frente para a Rua Projetada D.
20,00m De fundos com os lotes 1 e 2do lote 7.
17,40m De lateral direita com Avenida Projetada C.
4,73m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 221,27m². De lado **par** da Avenida Projetada C e esquina com a Rua Projetada D.

QUADRA 29

Uma área com a configuração geométrica irregular com área de 4.413,17m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-2; deste, segue confrontando com a Rua Projetada C ao ângulo de 90° graus medindo 97,66m até o M-3; deste, segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo irregular medindo 47,35m até o M-4; deste segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo irregular medindo 123,00m até o M-1 marco inicial, fechando assim o perímetro. Da quadra 29 resulta o total de 21 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Irregular
23,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,33m De fundos com parte do lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 2.
23,67m De lateral esquerda com Avenida Projetada C
Área= 333,25m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina com a Avenida Projetada C.

Lote - 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 23,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 33,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 43,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 53,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 63,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 16.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 73,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 8
Formato do lote: Retangular

10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 83,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 93,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e distante 103,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 12.
20,00m De lateral direita com a Rua Projetada L.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada B e esquina com a Avenida Projetada C.

Lote - 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com parte do lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com a Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e esquina com a Rua Projetada L.

Lote - 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 77,66m da Avenida Projetada C.
.

Lote - 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 67,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 16.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 57,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 47,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 37,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 27,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 17,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada C.
10,00m De fundos com o lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada C e distante 7,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 21
Formato do lote: Irregular
23,67m De frente para a Avenida Projetada C.
20,00m De fundos com os lotes 1 e 2.
20,33m De lateral direita com Avenida Projetada C.
7,66m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 279,92m². De lado **ímpar** da Avenida Projetada C e esquina com a Rua Projetada C.

QUADRA 30

Uma área com a configuração geométrica de retângulo com área de 5.600,00m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 140,00m até o M-3; deste segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-4; deste segue confrontando com a Avenida Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 140,00m até o M-1 (marco inicial) fechando assim o perímetro. Da quadra 30, resulta o total de 28 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 28.
20,00m De lateral direita com lote 2.
20,00m De lateral esquerda com Avenida Projetada C.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e esquina com a Avenida Projetada C.

Lote - 2
Formato do lote: Retangular

10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 27.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 10,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 26.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 20,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 25.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 30,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 24.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 40,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 50,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 60,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 70,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 80,00m Avenida Projetada C.

Lote - 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 90,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 100,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 13.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 110,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 16.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com lote 12.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e distante 120,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 15.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada B e esquina com a Rua Projetada L.

Lote - 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 16.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e esquina com a Rua Projetada L.

Lote - 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 120,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 13.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 120,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.

Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 110,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 100,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 90,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 80,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 21
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 70,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 60,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 50,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 40,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 30,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 27.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 20,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 27
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 28.
20,00m De lateral esquerda com lote 26.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e distante 10,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 28
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Avenida Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 1.
20,00m De lateral direita com Avenida Projetada C.
20,00m De lateral esquerda com lote 27.
Área= 200,00m². De lado **par** da Avenida Projetada B e esquina com Avenida Projetada C.

QUADRA 31

Uma área com a configuração geométrica de irregular com área de 5.461,79m² assim descrita: Partindo do M-1 (marco inicial), deste, segue confrontando com a Rua Projetada L ao ângulo de 90° graus medindo 40,00m até o M-2; deste segue confrontando com a Rua Projetada B ao ângulo de 90° graus medindo 140,00m até o M-3; deste segue confrontando com a Avenida Projetada C ao ângulo de 90° graus medindo 30,51m até o M-4; deste segue confrontando com a Rua Projetada A ao ângulo irregular medindo 31,66m até o M-5; deste segue confrontando ainda com a Rua Projetada A ao ângulo irregular e medindo 110,00m até o M-1 (marco inicial) fechando assim o perímetro. Da quadra 31, resulta o total de 26 lotes.

Lote - 1
Formato do lote: Irregular
31,66m De frente para a Rua Projetada A.
30,00m De fundos com os lotes 24, 25e 26.
20,00m De lateral direita com lote 2.
10,51m De lateral esquerda com Avenida Projetada C.
Área= 461,79m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e esquina com Avenida Projetada C.

Lote - 2
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 23.
20,00m De lateral direita com lote 3.
20,00m De lateral esquerda com lote 1.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 31,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 3
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 22.
20,00m De lateral direita com lote 4.
20,00m De lateral esquerda com lote 2.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 41,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 4
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 21.
20,00m De lateral direita com lote 5.
20,00m De lateral esquerda com lote 3.

Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 61,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 5
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 20.
20,00m De lateral direita com lote 6.
20,00m De lateral esquerda com lote 4.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 71,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 6
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 19.
20,00m De lateral direita com lote 7.
20,00m De lateral esquerda com lote 5.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 81,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 7
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 18.
20,00m De lateral direita com lote 8.
20,00m De lateral esquerda com lote 6.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 91,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 8
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 17.
20,00m De lateral direita com lote 9.
20,00m De lateral esquerda com lote 7.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 101,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 9
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 16.
20,00m De lateral direita com lote 10.
20,00m De lateral esquerda com lote 8.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 111,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 10
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 15.
20,00m De lateral direita com lote 11.
20,00m De lateral esquerda com lote 9.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 121,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 11
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 14.
20,00m De lateral direita com lote 12.
20,00m De lateral esquerda com lote 10.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e distante 131,66m da Avenida Projetada C.

Lote - 12
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada A.
10,00m De fundos com o lote 13.
20,00m De lateral direita com Rua Projetada L.
20,00m De lateral esquerda com lote 11.
Área= 200,00m². De lado **ímpar** da Rua Projetada A e esquina da Rua Projetada L.

Lote - 13
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 12.
20,00m De lateral direita com lote 14.
20,00m De lateral esquerda com Rua Projetada L.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e esquina da Rua Projetada L.

Lote - 14
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 11.
20,00m De lateral direita com lote 15.
20,00m De lateral esquerda com lote 13.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 120,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 15
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 10.
20,00m De lateral direita com lote 16.
20,00m De lateral esquerda com lote 14.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 110,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 16
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 9.
20,00m De lateral direita com lote 17.
20,00m De lateral esquerda com lote 15.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 100,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 17
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 8.
20,00m De lateral direita com lote 18.
20,00m De lateral esquerda com lote 16.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 90,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 18
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 7.
20,00m De lateral direita com lote 19.
20,00m De lateral esquerda com lote 17.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 80,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 19
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 6.
20,00m De lateral direita com lote 20.
20,00m De lateral esquerda com lote 18.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 70,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 20
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 5.
20,00m De lateral direita com lote 21.
20,00m De lateral esquerda com lote 19.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 60,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 21
Formato do lote: Retangular

10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 4.
20,00m De lateral direita com lote 22.
20,00m De lateral esquerda com lote 20.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 50,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 22
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 3.
20,00m De lateral direita com lote 23.
20,00m De lateral esquerda com lote 21.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 40,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 23
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com o lote 2.
20,00m De lateral direita com lote 24.
20,00m De lateral esquerda com lote 22.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 30,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 24
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 1.
20,00m De lateral direita com lote 25.
20,00m De lateral esquerda com lote 23.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 20,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 25
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 1.
20,00m De lateral direita com lote 26.
20,00m De lateral esquerda com lote 24.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e distante 10,00m da Avenida Projetada C.

Lote - 26
Formato do lote: Retangular
10,00m De frente para a Rua Projetada B.
10,00m De fundos com parte do lote 1.
20,00m De lateral direita com da Avenida Projetada C.
20,00m De lateral esquerda com lote 25.
Área= 200,00m². De lado **par** da Rua Projetada B e esquina com a Avenida Projetada C.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24580023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 16 DE MARÇO DE 2012

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores do 1º semestre do ano letivo de 2012, da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Cíntia Graciela Silva Acunha	Professora – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI	07/02/2012 a 08/03/2012	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 475,00	24 h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2012.

Anastácio-MS, 16 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80F78D45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO - URBANO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Maria Aparecida Cardoso Ferreira	Professora do Ensino Fundamental 1º ano-A	08/03/2012 a 06/07/2012	EPM Jardim Independência	R$ 652,85	24 h/a

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Evanira Aparecida Prado Cardoso	Professora da Educação Infantil	08/03/2012 a 06/07/2012	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 652,50	24 h/a
Gislene Elias da Silva	Profª da Educação Infantil-Maternal	06/03/2012 a 06/07/2012	CPEI Irmã Dulce	R$ 652,50	24 h/a
Lidiane Valejo de Góes Ribeiro	Profª da Educação Infantil-Maternal	13/03/2012 a 06/07/2012	Associação Pestalozzi de Aquidauana00	R$ 652,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2012.

Anastácio-MS, 09 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:35AAE4C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 094, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Wander Alves Meleiro do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a partir de 29 de março de 2012.

Anastácio-MS, 15 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CD64B897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 095, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Gean Ricardo Corrêa Leite para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 19 de março de 2012.

Anastácio-MS, 15 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:233FC438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 096, DE 16 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Edna Vieira Barbosa do cargo efetivo de auxiliar serviços gerais, Padrão I, Referência 2 e Matrícula nº 200845, com validade a partir de 16 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AF01E8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 097, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Gilberto José Silva do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a partir de 29 de março de 2012.

Anastácio-MS, 16 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1C8280C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098, DE 16 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 17 de março de 2012, em decorrência da exoneração, a pedido, de Edna Vieira Barbosa, formalizada através do Decreto "P" nº 096, de 16 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:315885BB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO "P" Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valquíria Peixoto de Lima para exercer o cargo em comissão de Secretária do Centro Pólo de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera , Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a partir de 09 de março de 2012.

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:081515E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21/201, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário com disponibilização na internet da planta genérica de valores de imóveis rurais e informações sobre os recursos naturais (geologia, pedologia e vegetação) do município de Anastácio-MS, através de servidores de mapas em ambiente desenvolvido na linguagem Java, incluso hospedagem do sistema e ferramentas de busca de imóveis.
Empresa habilitada MCS Estudos e Projetos Ltda. CNPJ nº 05.162.477/0001-97 Com o valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Anastácio, 21 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:276BEE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITACÃO

Processo Administrativo nº 085/2011 – Pregão n° 48/2011
O Município de Anastácio MS divulga a revogação do certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, diante da impossibilidade da implantação imediata do serviços, devido aos problemas de infraestrutura, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93 e alterações, de comum acordo com a vencedora do certame IBRAMA (Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa).

Anastácio/MS, 07 de fevereiro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2DAECB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO CONTRATO N. 07/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
DO OBJETO: Remanejar no contrato 5.376,34 (cinco mil e trezentos e setenta e seis litros, trezentos e quatro mililitros) de gasolina, do Fundo Municipal de Saúde PPI, dotação: 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00." para o Fundo Municipal de Saúde – PAB, dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00" e Remanejar no contrato 5.017.92 (cinco mil e dezessete litros, novecentos e vinte mililitros) de gasolina, do Fundo Municipal de Saúde ESF – Indígena, dotação: 07.01.10.301.0921.0.4.3.3.90.30.00-00, para o Fundo Municipal de Saúde – Contra partida , dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00"
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de março de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:62687CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITACÃO

Processo Administrativo nº 065/2011 – Tomada de preços n° 03/2011
O Município de Anastácio MS divulga a revogação do certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, pela falta de condições de instalação elétrica no local, demandando tempo e recurso para tal, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93 e alterações, de comum acordo com a empresa vencedora do certame.

Anastácio/MS, 19 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4E41C63E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando realizar Contrato com a Empresa M. L. CONSTANTINO, inscrita no CNPJ nº 11.067.134/0001-46, visando à contratação de prestação de serviços de assessoria tributária, contábil, econômica e financeira, objetivando a análise das operações financeiras tributárias praticadas pelo município, objetivando identificar, quantificar e readequar, quando for o caso, aplicações dos tributos previdenciários, bem como sua base de cálculo, e as alíquotas praticadas, verificando eventuais créditos extemporâneos, originários de readequação, passíveis de aproveitamento nos termos da legislação aplicável, com indicação e aplicação das formas de aproveitamento deste, através de procedimentos administrativos, analisando a aplicação do RAT (riscos Ambientais do Trabalho); e efetuando a análise e readequação da base de cálculo das contribuições previdenciárias, excluindo, quando for o caso, valores não incidentes de contribuição; bem como a retificação das GFIPS de todo o período de alteração.

Assim o Município pretendendo verificar das operações financeiras tributárias praticadas pelo município, devido às alterações na legislação pertinente aos encargos tributários recolhidos pelo município.

Em tais condições e até mesmo pela indeclinável necessidade de preservação de interesse público relevante indispensável à contratação da Empresa M. L. CONSTANTINO, inscrita no CNPJ nº 11.067.134/0001-46, que com pesquisas levantada na proposta apresentada, encontra-se com habilidade e qualificação, para defender os interesses da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, como permitido pela Administração Municipal, conforme preceitua o Inciso II do Art. 25, c.c. artigo 13, Inciso II e V da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante de tais circunstancias é autorizada à contratação através da celebração de Contrato com a Empresa M. L. CONSTANTINO, inscrita no CNPJ nº 11.067.134/0001-46, com sede à Av. Santa Catarina, 648, na cidade de Cianorte-PR.

O presente Termo de Inexigibilidade deverá se constituir na peça inaugural do processo respectivo de assinatura do Contrato em caráter de urgência, devendo o extrato respectivo, após a celebração de instrumento público ser devidamente publicado.

Batayporã-MS., 01 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6BED95CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

Dispõe sobre a Ratificação do Termo de Inexigibilidade nº 001/2012 de 01 de março de 2012, de conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Ratifico a inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa M. L. CONSTANTINO, inscrita no CNPJ nº 11.067.134/0001-46, com sede à Av. Santa Catarina, 648, na cidade de Cianorte-PR, neste ato, representado pela sua sócia proprietária Maria Lucia Constantino, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 042.678.169-48, Cédula de Identidade RG nº 7.667.774-3/SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina, nº 648, Cidade de Cianorte-PR, visando à contratação de prestação de serviços de assessoria tributária, contábil, econômica e financeira, objetivando a análise das operações financeiras tributárias praticadas pelo município, objetivando identificar, quantificar e readequar, quando for o caso, aplicações dos tributos previdenciários, bem como sua base de cálculo, e as alíquotas praticadas, verificando eventuais créditos extemporâneos, originários de readequação, passíveis de aproveitamento nos termos da legislação aplicável, com indicação e aplicação das formas de aproveitamento deste, através de procedimento administrativos, analisando a aplicação do RAT (riscos Ambientais do Trabalho); e efetuando a análise e readequação da base de cálculo das contribuições previdenciárias, excluindo, quando for o caso, valores não incidentes de contribuição; bem como a retificação das GFIPS de todo o período de alteração, tudo com fulcro no Inciso II do art. 25 c.c. artigo 13, Inciso II e V da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe forem posteriores.

Batayporã-MS, 01 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FA5CDE50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012

Processo de Inexigibilidade por Notória Especialização nº 001/2012.
Partes: BODOPREV- **Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena,Ms – Contratante**
ACONPREV- Consultoria Administrativa e PrevidenciáriaLtda Me – Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa ou Profissional em Direito Previdenciário para prestação de serviços especializados, objetivando a operacionalização do sistema de previdência Municipal - Bodoprev, constantes da clausula segunda.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 – Previdência Social dos Servidores
09.272.202 – Gestão Administrativa e Financeira
2037 – Manutenção das Atividades da Bodoprev
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: **Bodoquena – Ms 19 de março de 2012.**
Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Global,constante na clausula terceira.
Vigência do Contrato: Inicio em 19 /03 / 2012 e termino em 18 /01/ 2013,conforme consta na clausula quinta, podendo ser prorrogado.
Assinam: José Guilherme de Araújo – Diretor Presidente Bodoprev-Contratante
Aconprev-consultoria administrativa e previdenciária ltda-me-Contratada
Bodoquena-Ms, 19/03/2012.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D97624F6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVENIO N. 001/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, CNPJ: 15.465.016/0001-47, com sede à Avenida 13 de maio, 305 – centro – Bodoquena-MS e

FAP – Associação Assistencial do Funcionalismo Público – CPNJ:70.372.131/0001-85, com sede à Rua Dom Aquino, 1.354 – 3º andar, sala 31 – Campo Grande-MS

FUNDAMENTO: Lei 525/2009 de 02 de setembro de 2009.

OBJETO: Processamento de consignação em folha de pagamento dos servidores efetivos da Prefeitura, incluindo inativos e pensionistas.

VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2012.

Assinam**: Jun Iti Hada** – Prefeito Municipal
Walkiria Maria de Sousa Aguiar – FAP- Associação Assistencial do Funcionalismo Público

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:16A21C63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL N° 03/2012

Súmula: Publicação dos candidatos habilitados ao processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bonito.

A Sra. Raquel Castilho Brum, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bonito, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal 649/93, torna pública:
Art. 1°. A relação dos candidatos habilitados ao processo para escolha dos Conselhos Tutelares do município de Bonito (Gestão 2013-2015):

Angela Maria Bastos de Oliveira	Habilitada
Antonia de Almeida	Habilitada
Dirce Benites Garás	Habilitada
Fátima Gomes Mendonça	Habilitada
Guilhermina Valensuela Ricaldes	Habilitada
Jacira Aparecida Sanches Balta	Habilitada
Jussara Bogarim da Silva	Habilitada
Olinda Aquino	Habilitada
Renata Nantes Santos	Habilitada
Roseli de Fátima Turquetti Pereira	Habilitada
Silvana Meira Simão	Habilitada
Waldirene Beatriz Pereira Galeano	Habilitada

Art. 2°. A partir da data de publicação deste Edital fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para impugnação dos candidatos habilitados, junto a Secretaria Executiva do CMDCA, localizada a Rua Possidônio Monteiro, s/nº - Marambaia (Sede do CRAS), no horário das 07h30min às 11h30min.
Bonito-MS, 21 de março de 2012.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:934A9D0F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL Nº 02 DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Bonito, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº649/93, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bonito. Considerando que todos os recursos doados ou subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornam públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários, na forma da lei (art. 4º, caput e par. único, alínea "d", 90, §2º e 100, par. único, inciso III, do ECA), devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta prioridade;
Considerando que conforme o art. 88, inciso IV, do ECA, é de competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos dessa ordem;
Considerando que cabe ao CMDCA, dentro dos parâmetros legais estabelecidos, definirem quais os programas e/ou projetos serão beneficiados com recursos do FMCA;
Considerando as definições em reunião ordinária sobre a percentagem a ser retida dos recursos ingressados no FMCA para atividades específicas do CMDCA;
Considerando que a seleção dos projetos a serem contemplados, deve ser a mais criteriosa e transparente possível:
Torna público o Edital de Seleção para realizar o processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA de Bonito que estejam em consonância com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente e com as determinações da reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de março de 2012.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Artigo 1º. Para os fins deste edital, entende-se por entidade aquelas organizações que desenvolvem projetos de atendimento na área de defesa dos direitos da criança e adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Artigo 2º - Para fins deste edital entende-se por projeto, o conjunto de ações que abranjam programas de promoção, proteção e de defesa de direitos, bem como programas para cumprimento de medidas socioeducativas, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo com recursos próprios, subsídios diversos ou recursos captados por meio do FMCA ofertados pela iniciativa privada, tendo como beneficiários segmentos de crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DOS EIXOS TEMÁTICOS QUANTO A PROJETOS OU PROGRAMA.

Artigo 3º. Os projetos submetidos a presente seleção deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aquele de atuação principal.
I - Proteção Especial: Implantação e implementação de projetos de atendimento com foco familiar que atendam um ou mais temas abaixo:
a) prevenção e erradicação do trabalho infantil;
b) prevenção à violência doméstica e combate ao abuso e exploração sexual;
c) prevenção de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas lícitas e ilícitas;
d) incentivo à guarda, acolhimento e adoção objetivando a diminuição de abrigados;
e) atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e em situação de rua;
f) atendimento a adolescentes egressos da medida de internação e que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.
II - Proteção Integral: Implantação e implementação de projetos de atendimento à criança e ao adolescente através de ações socioeducativas com os seguintes enfoques temáticos:
a) direcionadas às áreas de: Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Recreação e
Protagonismo Infanto-Juvenil;
b) projetos direcionados aos adolescentes visando a profissionalização.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

Artigo 4º. Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e não governamentais, a comissão de análise será formada através da nomeação dois técnicos que não esteja fazendo parte do processo pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA e estes observarão os seguintes critérios:
a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) Consonância do Projeto com o Estatuto Social, objetivos e missão da Entidade proponente;
c) Capacidade técnica e administrativa da Entidade para executar o projeto.
d) Especificar no projeto, o quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto.

CAPÍTULO IV
DOS PROJETOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS

Artigo 5º. Serão priorizados os projetos que tenham pelo menos um ano (365 dias) de funcionamento e cujo objetivo seja:
I – O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: a) Projetos que tenham como objetivos a implantação e/ou implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
II– Educação Especial e Complementar:
a) Projetos que tenham como objetivo: a educação complementar e/ou educação que objetive a inclusão social de crianças e adolescentes portadores de deficiência, auxílio, apoio e orientação à família, a criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico).
Parágrafo único: os projetos indicados pelos financiadores desde que as entidades executoras atendam aos critérios estabelecidos neste edital e estejam devidamente registradas neste Conselho.

CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

Artigo 6º. As propostas serão avaliadas pela Comissão de análise, em três fases distintas:
a) HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação da proponente para participar da presente Seleção Pública, onde será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do presente edital;
b) AVALIAÇÃO: Nesta fase a Comissão de análise fará analise e avaliação dos projetos apresentados;
c) CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão Julgadora, conforme os critérios definidos neste edital e pelo CMDCA.

CAPÍTULO VI
DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 7º. As organizações governamentais e não governamentais poderão apresentar até 01 (um) projeto no presente edital.

CAPÍTULO VII
DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Artigo 8º. A proposta de projeto de organização não governamental somente será considerada aprovada se a proponente estiver devidamente registrada no CMDCA/BONITO, bem como estar com o registro atualizado ou em análise para renovação do mesmo.

CAPÍTULO VIII
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 9º. O período de apresentação dos projetos será da data de publicação á 30 de março de 2012 das 07h30min às 11h30min para a Secretaria Executiva do CMDCA, na Rua Possidônio Monteiro, s/nº Marambaia – Sede do CRAS.
Parágrafo único - O Projeto deverá ser acompanhado de:
I – Declaração: no ato da entrega dos projetos a Organização Não Governamental deverá apresentar uma declaração (conforme modelo

do Anexo II), assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização social, comprometendo-se, em caso, de aprovação do projeto, apresentar os documentos solicitados neste Edital para conveniar-se, bem como garantir que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim.
Artigo 10º- A aplicação do recurso do FMCA deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA;
Artigo 11º - O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do registro e projeto.
Artigo 12º. - Os projetos apresentados e seus anexos não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado da seleção;
I. Para os projetos aprovados, a aplicação do recurso do FMCA deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA;
II- Após aprovados, os projetos serão encaminhados ao CMDCA, para que este providencie o imediato repasse do total do recurso aprovado que deverá ser depositado em parcela única em conta bancária da entidade, aberta especificamente para esse fim.
Artigo 13º. - Os projetos deverão ser acompanhados de:
I – estatuto e/ou atos constitutivos, devidamente registrados, com alterações existentes;
II – ata da Assembléia Geral que elegeu e deu posse aos órgãos superiores de
deliberação e administração que estejam em exercício;
III – relação nominal da Diretoria com endereço, telefone, cargo ocupado e mandato;
IV – comprovante do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
V – balanço financeiro do último exercício;
VI - Certidão Negativa de Débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
VII – Certidão Negativa de Débito junto à Receita Federal - CND;
VIII - Certidão Negativa de Débito junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
IX - Certidão Negativa de Débito referente ao Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço – FGTS;
X – Alvará de Funcionamento obtido junto ao Município, atualizado anualmente;

CAPÍTULO IX
DO FINANCIAMENTO

Artigo 14º - Os recursos de que trata este edital totalizam R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Artigo 15º. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FMCA terá a duração de 01 (um) ano, mediante aprovação das contas pelo CMDCA.
Parágrafo Único. A avaliação dos resultados do projeto poderá indicar alterações e inovações a serem feitas nas políticas públicas, ou mesmo a adoção das propostas iniciais como política.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º. Será anulada a aprovação do projeto cuja organização proponente tiver indeferida a aprovação ou renovação do seu registro no CMDCA de Bonito.
Artigo 17º. A celebração de convênios com as Organizações sociais somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.
Artigo 18º. No momento da formalização do convênio, caso a organização social não logre demonstrar a sua regularidade nos moldes referidos no parágrafo anterior, gozará de um prazo de 60 (sessenta) dias para fazê-lo, ultrapassados os quais será (ão) o(s) destinador(es) formalmente convidado(s) a indicar um novo projeto beneficiário.
Artigo 19º. Se da aprovação e conveniamento, fica a Organização proponente, responsável pela execução do projeto, obrigada a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito através do Fundo (FMCA) divulgando a logomarca do CMDCA, da Prefeitura da Cidade de Bonito e demais parceiros envolvidos.
Artigo 20º. A instituição que receber o recurso deverá apresentar até 10 (dez) dias úteis, após o término do convênio a prestação de contas junto ao Órgão Gestor do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.
Parágrafo Único. As informações obrigatórias quanto ao relatório/ prestação de contas a serem apresentados pela instituição:
· Descrever as atividades desenvolvidas informando o público atingido e o período;
· Informar os indicadores de resultado de impacto social se possível através de gráfico;
· Enviar a prestação de contas financeiras, anexando cópia todos os comprovantes de despesas (NF, NFS, recibos, etc).
· Anexar a relação da equipe envolvida no projeto (nome x cargo x horas trabalhadas x valor recebido x vinculo empregatício).
· Anexar cópia autenticada do comprovante do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas (ISS, INSS, FGTS);
· Anexar cronograma das ações desenvolvidas (Oficinas lúdicas e Capacitação Profissional/ Geração de Renda (dia/hora x atividade x público x quantitativo e qualitativo);
· Anexar relação de público alvo por oficina (nome e idade);
· Anexar cronograma das ações socioeducativas desenvolvidas (tipo x tema x responsável x data x público (quantitativo e qualitativo);
· Anexar fotos comprovando as atividades e o cumprimento da contrapartida/imagem.
Artigo 21º. O calendário do presente edital é o que segue:
I. Apresentação de projetos: a partir da data de publicação a 30 de março de 2012.
II. Publicação da lista dos projetos apresentados: 04 de abril de 2012.
III.Análise dos Projetos: 09 e 10 de abril de 2012.
IV.Publicação dos Projetos aprovados: 12 de abril de 2012.
V.Repasse dos Recursos: 20 de abril de 2012.
Artigo 22º. Integram o presente edital os Anexos I, II, III.

Artigo 23º. O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do registro, bem como do programa ou projeto.

CAPÍTULO XII
DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

Artigo 24º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito/MS, 19 de março de 2012 .

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8793126E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 115/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa Atendimentos Médicos Ltda. – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.03/2012.**
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 375.610,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dez reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **01 de março de 2012** e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População. 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –

SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.

Data: Bonito/MS, 01 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.

Alfa Atendimentos Médicos Ltda. **–** Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D649353A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 114/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz SS Ltda – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2012, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.03/2012.**

Valor: O valor global ajustado é de **R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinqüenta reais).**

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **01 de março de 2012** e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População. 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.

Data: Bonito/MS, 01 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.

Clínica de Olhos Dr. Flávio Tomaz SS Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:727984D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 122/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Melgarejo & Melo Ltda ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 007/2012, que faz parte integrante deste.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas,** bem como Anexos, que integram este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 007/2012** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.

Valor: O valor total ajustado é de R$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Dotação Orçamentária: 11.00 – Fundação de Esportes; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.033 – Desenvolvimento das Atividades Desportivas no Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.

Data: Bonito/MS, 15 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.

Melgarejo & Melo Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2604F9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 05/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oreste Rocha Flores – Contratada**.**

Base legal: Tem por base legal a cláusula décima terceira, subitem 13.2 do **Contrato nº. 05/2012**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, em razão de acordo entre as partes e na conveniência administrativa opera-se a presente rescisão, ficando rescindido a partir de **09/março/2012 o Contrato nº. 05/2012,** celebrado pelo período de **02/janeiro/2012 a 31/dezembro/2012**, objetivando a **locação de imóvel para funcionamento das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Produção e Desenvolvimento Rural do Município de Bonito/MS.**
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Oreste Rocha Flores – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E33C82C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 013/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 19 de março de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 013/2012
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
54º	Gislaine da Silva
55º	Nilva Szinvelski

Cargo: Professor 1ª a 5ª Série	
Classificação	Nome do Convocado
19º	Inês Rosana Vicente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:628875AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 014/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 19 de março de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 014/2012
ANEXO I

Cargo: Farmacêutico Bioquímico	
Classificação	Nome do Convocado
4º	Liana Ghizzi Figueiredo
5º	Paula Nardi de Godoy Tolentino
6º	Graziele Laura Costa Barbosa

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:364CB3A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/12–RH. DE, 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Gislaine da Silva, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 54º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:73E1DC59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/12–RH. DE, 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Nilva Szinvelski, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 55º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CEC03B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/12–RH. DE, 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Liana Ghizzi Figueiredo, para exercer o Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A Referencia 51, classificada em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6696D6E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/12–RH. DE, 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Paula Nardi de Godoy Tolentino, para exercer o Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A Referencia 51, classificada em 5º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8ECD312

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/12–RH. DE, 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Graziele Laura Costa Barbosa, para exercer o Cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A Referencia 51, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99A062E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/12–RH. DE, 19 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Inês Rosana Vicente, para exercer o Cargo de Professor 1ª a 5ª Série, classificada em 19º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2380D69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDEB
FUNDEB - BONITO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	428.682,55	PASSIVO FINANCEIRO	277.716,88
DISPONÍVEL	427.840,99	PASSIVO FINANCEIRO	277.716,88
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	427.840,99	RESTOS A PAGAR	277.716,88
REALIZÁVEL	841,56	CONSIGNACOES	
Adiantamentos	841,56		
ATIVO PERMANENTE	1.406.936,95	SOMA DO PASSIVO REAL	277.716,88
BENS MÓVEIS	771.808,42		
MÓVEIS	771.808,42		
BENS IMÓVEIS	635.128,53		
IMÓVEIS	635.128,53		
SOMA DO ATIVO REAL	1.835.619,50		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	1.557.902,62
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	1.557.902,62
TOTAL GERAL	1.835.619,50	TOTAL GERAL	1.835.619,50

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:52835666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	38.528,76	PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	38.528,76	PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS - CONTA CONVENIOS	38.528,76	CONSIGNACOES	
ATIVO PERMANENTE	18.705,50		
BENS MÓVEIS	18.705,50		
MÓVEIS	18.705,50		
SOMA DO ATIVO REAL	57.234,26		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	57.234,26
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	57.234,26
TOTAL GERAL	57.234,26	TOTAL GERAL	57.234,26

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFAA3530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	12.968,31		
DISPONÍVEL	12.968,31		
BANCOS - CONTA CONVENIOS	12.968,31		
SOMA DO ATIVO REAL	12.968,31		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	12.968,31
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	12.968,31
TOTAL GERAL	12.968,31	TOTAL GERAL	12.968,31

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64344C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	20.279,68	PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	464,82	PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	464,82	CONSIGNACOES	
REALIZÁVEL	19.814,86		
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	19.814,86		
ATIVO PERMANENTE	108.627,22		
BENS MÓVEIS	108.627,22		
MÓVEIS	108.627,22		
SOMA DO ATIVO REAL	128.906,90		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	128.906,90
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	128.906,90

TOTAL GERAL	128.906,90	TOTAL GERAL	128.906,90

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A120315D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-BONIT0 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	19.526,93	PASSIVO FINANCEIRO	18.000,00
DISPONÍVEL	19.526,93	PASSIVO FINANCEIRO	18.000,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	19.526,93	RESTOS A PAGAR	18.000,00
ATIVO PERMANENTE	241.769,22	CONSIGNACOES	
BENS MÓVEIS	197.229,97	SOMA DO PASSIVO REAL	18.000,00
MÓVEIS	197.229,97		
BENS IMÓVEIS	44.539,25		
IMÓVEIS	44.539,25		
SOMA DO ATIVO REAL	261.296,15		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	243.296,15
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	243.296,15
TOTAL GERAL	261.296,15	TOTAL GERAL	261.296,15

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31FAB3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	613.083,55	PASSIVO FINANCEIRO	99.579,00
DISPONÍVEL	607.785,22	PASSIVO FINANCEIRO	99.579,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	6.670,45	RESTOS A PAGAR	99.579,00
BANCOS - CONTA CONVENIOS	601.114,77	CONSIGNACOES	
REALIZÁVEL	5.298,33		
Adiantamentos			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	5.298,33		
ATIVO PERMANENTE	1.769.602,49	SOMA DO PASSIVO REAL	99.579,00
BENS MÓVEIS	1.436.990,10		
MÓVEIS	1.436.990,10		
BENS IMÓVEIS	332.612,39		
IMÓVEIS	332.612,39		
SOMA DO ATIVO REAL	2.382.686,04		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	2.283.107,04
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	2.283.107,04
TOTAL GERAL	2.382.686,04	TOTAL GERAL	2.382.686,04

RUBENS FREGATTO
Sec. Municipal de Saude em Exercício

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00C5AAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	276.019,24	PASSIVO FINANCEIRO	233.970,22
DISPONÍVEL	276.019,24	PASSIVO FINANCEIRO	233.970,22
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	276.019,24	RESTOS A PAGAR	233.970,22
ATIVO PERMANENTE	309.751,69	CONSIGNACOES	
BENS MÓVEIS	253.238,39	SOMA DO PASSIVO REAL	233.970,22
MÓVEIS	253.238,39		
BENS IMÓVEIS	56.513,30		
IMÓVEIS	56.513,30		
SOMA DO ATIVO REAL	585.770,93		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	351.800,71
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	351.800,71
TOTAL GERAL	585.770,93	TOTAL GERAL	585.770,93

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer. e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1FF619C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	88,56	PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	88,56	PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	88,56	CONSIGNACOES	
ATIVO PERMANENTE	95.890,87		
BENS MÓVEIS	25.896,13		
MÓVEIS	25.896,13		
BENS IMÓVEIS	69.994,74		
IMÓVEIS	69.994,74		
SOMA DO ATIVO REAL	95.979,43		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	95.979,43
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	95.979,43
TOTAL GERAL	95.979,43	TOTAL GERAL	95.979,43

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

OSNY NAZARENO NEVES
Diretor Executivo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:78C974E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIP INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	11.219.072,33	PASSIVO FINANCEIRO	1.728,00
DISPONÍVEL	11.219.072,33	PASSIVO FINANCEIRO	1.728,00
CAIXA GERAL		RESTOS A PAGAR	1.728,00
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.219.072,33	CONSIGNACOES	
REALIZÁVEL			
Adiantamentos			
ATIVO PERMANENTE	3.432.978,87	SOMA DO PASSIVO REAL	1.728,00
BENS MÓVEIS	22.102,00		
MÓVEIS	22.102,00		
CREDITOS	3.347.263,34		
CRÉDITO DE PARCELAMENTO A RECEBER	3.347.263,34		
VALORES	63.613,53		
Precatórios	63.613,53		
SOMA DO ATIVO REAL	14.652.051,20		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	14.650.323,20
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	14.650.323,20
TOTAL GERAL	14.652.051,20	TOTAL GERAL	14.652.051,20

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2284D04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO C O N S O L I D A D O

C O N S O L I D A D O
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	14.567.205,38	PASSIVO FINANCEIRO	959.720,37
DISPONÍVEL	14.520.694,11	PASSIVO FINANCEIRO	959.720,37
CAIXA GERAL	383,14	RESTOS A PAGAR	813.600,30
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.949.218,50	CONSIGNACOES	146.120,07
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	511.012,28		
BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.060.080,19		
BANCO CAMARA MUNICIPAL			
REALIZÁVEL	46.511,27		
Adiantamentos	841,56		
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	38.000,00		
CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	7.669,71		
ATIVO PERMANENTE	22.293.230,34	PASSIVO PERMANENTE	4.770.723,13
BENS MÓVEIS	8.396.154,87	DÍVIDA FUNDADA	4.752.804,75
MÓVEIS	8.396.154,87	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.752.804,75
BENS IMÓVEIS	5.964.329,06	PRECATÓRIOS	17.918,38
IMÓVEIS	5.964.329,06	PRECATÓRIOS INSCRITOS	17.918,38
CREDITOS	7.869.132,88	SOMA DO PASSIVO REAL	5.730.443,50
DIVIDA ATIVA	4.521.869,54		
CRÉDITO DE PARCELAMENTO A RECEBER	3.347.263,34		
VALORES	63.613,53		
Precatórios	63.613,53		
SOMA DO ATIVO REAL	36.860.435,72		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	31.129.992,22
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	31.129.992,22
TOTAL GERAL	36.860.435,72	TOTAL GERAL	36.860.435,72

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC CRC MS N.º 007697/O-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3F47A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.906.260,69	PASSIVO FINANCEIRO	306.200,12
DISPONÍVEL	1.886.336,56	PASSIVO FINANCEIRO	306.200,12
CAIXA GERAL	383,14	RESTOS A PAGAR	160.080,05
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	510.547,46	CONSIGNACOES	146.120,07
BANCOS - CONTA CONVENIOS	1.375.405,96		
BANCO CAMARA MUNICIPAL			
REALIZÁVEL	19.924,13		
Adiantamentos			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	12.254,42		
CHEQUES EM COBRANÇA JUDICIAL	7.669,71		
ATIVO PERMANENTE	14.696.637,71	PASSIVO PERMANENTE	4.770.723,13
BENS MÓVEIS	5.349.227,32	DÍVIDA FUNDADA	4.752.804,75
MÓVEIS	5.349.227,32	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.752.804,75
BENS IMÓVEIS	4.825.540,85	PRECATÓRIOS	17.918,38
IMÓVEIS	4.825.540,85	PRECATÓRIOS INSCRITOS	17.918,38
CREDITOS	4.521.869,54	SOMA DO PASSIVO REAL	5.076.923,25
DIVIDA ATIVA	4.521.869,54		
SOMA DO ATIVO REAL	16.602.898,40		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	11.525.975,15
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	11.525.975,15
TOTAL GERAL	16.602.898,40	TOTAL GERAL	16.602.898,40

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC CRC MS N.º 007697/O-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:17248A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	476.939,23	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	2.092.630,79
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	436.003,61	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.092.630,79
RECEITA PATRIMONIAL	4.793,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.454,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430.710,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.358.714,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499,12	INVESTIMENTOS	63.461,77
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	40.935,62		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.935,62	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	26.138,34
		VARIAÇÕES PASSIVAS	26.138,34
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	1.647.782,39	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	26.138,34
VARIAÇÕES ATIVAS	1.647.782,39		
TRANSFERENCIAS	1.647.782,39	RESULTADO PATRIMONIAL	5.952,49

FINANCEIRAS RECEBIDAS			
		SUPERÁVIT VERIFICADO	5.952,49
T O T A L	2.124.721,62	T O T A L	2.124.721,62

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

VALDIRNEI FERREIRA MARTINS
Diretor de Dep. de Promoção Social

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFDFAD8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	6.751,04	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	4.368,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.751,04	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.368,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.294,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.368,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.456,28	INVESTIMENTOS	0,00
		RESULTADO PATRIMONIAL	2.383,04
		SUPERÁVIT VERIFICADO	2.383,04
T O T A L	6.751,04	T O T A L	6.751,04

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0A5F371D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	4.450,57	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.450,57	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	639,68	INVESTIMENTOS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.810,89		
		RESULTADO PATRIMONIAL	4.450,57
		SUPERÁVIT VERIFICADO	4.450,57
T O T A L	4.450,57	T O T A L	4.450,57

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5999D523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	321.919,53	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	364.914,41
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	293.689,53	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	364.914,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	286.761,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.684,41
RECEITA PATRIMONIAL	6.927,78	INVESTIMENTOS	28.230,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	28.230,00		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	28.230,00	RESULTADO PATRIMONIAL	19.024,98
		SUPERÁVIT VERIFICADO	19.024,98
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	62.019,86		
VARIAÇÕES ATIVAS	62.019,86		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	62.019,86		
T O T A L	383.939,39	T O T A L	383.939,39

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E08FF975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-BONIT0 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	102.113,88	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	156.297,96
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	55.154,63	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	156.297,96
RECEITA PATRIMONIAL	4.295,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.338,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	50,00	INVESTIMENTOS	46.959,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.809,38		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	46.959,25		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	39.565,00		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.394,25		
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	48.291,48		
VARIAÇÕES ATIVAS	48.291,48		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	48.291,48		
RESULTADO PATRIMONIAL	5.892,60		
DÉFICIT VERIFICADO	5.892,60		
T O T A L	156.297,96	T O T A L	156.297,96

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F1EDA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	2.859.055,51	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	8.600.165,47
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.282.580,25	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8.600.165,47
RECEITA PATRIMONIAL	37.207,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.286.763,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.158.360,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.730.347,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.011,32	INVESTIMENTOS	583.054,26
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.000,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	576.475,26	RESULTADO PATRIMONIAL	1.058.589,05
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	377.743,04	SUPERÁVIT VERIFICADO	1.058.589,05
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	198.732,22		
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	6.799.699,01		
VARIAÇÕES ATIVAS	6.799.699,01		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.799.699,01		
T O T A L	9.658.754,52	T O T A L	9.658.754,52

RUBENS FREGATTO
Sec. Municipal de Saude em Exercício

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D90E50A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	1.271.839,77	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	1.700.340,20
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.251.066,77	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.700.340,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.205.080,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	45.339,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.264.721,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	646,57	INVESTIMENTOS	435.618,86
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	20.773,00		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.773,00	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	257.027,17
		VARIAÇÕES PASSIVAS	257.027,17
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	233.802,52	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	257.027,17
VARIAÇÕES ATIVAS	233.802,52		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.302,52		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	230.500,00		
RESULTADO PATRIMONIAL	451.725,08		
DÉFICIT VERIFICADO	451.725,08		
T O T A L	1.957.367,37	T O T A L	1.957.367,37

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer. e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E89BCB17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	39.301,72	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	627.275,71
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	39.301,72	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	627.275,71
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.556,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	367.572,34
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.745,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.401,65
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	626.875,72	INVESTIMENTOS	39.301,72
		RESULTADO PATRIMONIAL	38.901,73
VARIAÇÕES ATIVAS	626.875,72	SUPERÁVIT VERIFICADO	38.901,73
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	626.875,72		
T O T A L	666.177,44	T O T A L	666.177,44

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

OSNY NAZARENO NEVES
Diretor Executivo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0BE83DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDEB FUNDEB - BONITO

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	6.738.386,38	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	6.408.008,53
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.500.344,88	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.408.008,53
RECEITA PATRIMONIAL	77.175,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.913.019,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.423.168,68	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	979.230,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,34	INVESTIMENTOS	515.758,38
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	238.041,50		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	238.041,50	RESULTADO PATRIMONIAL	332.703,04
		SUPERÁVIT VERIFICADO	332.703,04
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	2.325,19		
VARIAÇÕES ATIVAS	2.325,19		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.325,19		
T O T A L	6.740.711,57	T O T A L	6.740.711,57

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC MS CRC N°007697/O6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:21258289

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 44/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão nº. 44/2012 - Processo n°912/2012.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Pactuados e Contínuos, durante o exercício de 2012..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.143,00	(dezoito mil cento e quarenta e três reais)
STOCK DIAGNOSTICO LTDA	16.465,00	dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais
TRANSMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPILARES LTDA ME	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
DIMENSAO COM DE ART MED HOSPITALARES LTDA	22.207,10	vinte e dois mil duzentos e sete reais e dez centavos
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	13.209,40	treze mil duzentos e nove reais e quarenta centavos
CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA	18.336,00	dezoito mil trezentos e trinta e seis reais
CIRUMED COMERCIO LTDA	20.064,00	vinte mil e sessenta e quatro reais
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.007,10	dezoito mil e sete reais e dez centavos
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.237,50	dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	13.145,25	treze mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
CIRURGICA MS LTDA	9.103,00	nove mil cento e três reais

Brasilândia – MS, 16/03/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 44/2012, Processo nº. 912/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Pactuados e Contínuos, durante o exercício de 2012., para a(s) empresa(s) vencedora(s):

FORNECEDORES	R$
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.143,00
STOCK DIAGNOSTICO LTDA	16.465,00
TRANSMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPILARES LTDA ME	22.500,00
DIMENSAO COM DE ART MED HOSPITALARES LTDA	22.207,10
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	13.209,40
CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA	18.336,00
CIRUMED COMERCIO LTDA	20.064,00
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.007,10
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.237,50
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	13.145,25
CIRURGICA MS LTDA	9.103,00

Brasilândia – MS, 20/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9D81CDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 11/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 817/2012. Modalidade: Repetição da Tomada de Preços N°. 11/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por Conveniência Administrativa, comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes da licitação supra citada, será prorrogada para o dia 02/04/2012, às 13:30 horas.
O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 20/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:CC4F851E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 15/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1024/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 15/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por Conveniência Administrativa, comunica aos interessados que a data de abertura dos envelopes da licitação supra citada, será prorrogada para o dia 02/04/2012, às 15:00 horas.
O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br Brasilândia–MS, 20/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:31B0E814

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 19/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 19/2012, Processo nº. 1070/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagens: (tandem, motor, câmbio, freio, instalar radiador, revisão preventiva do motor e instalação hidráulica) da Motoniveladora 120 H, ano 1.998 - Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos, para as empresa (s) vencedora (s): APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME - R$: 9.000,0
Brasilândia – MS, 22/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4D0E0335

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2012 PROCESSO Nº 1237/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, INCISO III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação da Banda "San Marino" com 18 integrantes perfazendo 05 horas (23:00 h às 04:00 h) de apresentação/dia, para o dia 22/04/2012 durante as festividades do Aniversário da Cidade de Brasilândia-MS.
Processo: 1237 /2012.
Favorecido: OTACILIO MARIANO JUNIOR
Valor: R$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais)
Brasilândia/MS, 19/03/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária M. De P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6FF80C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2012 PROCESSO Nº 1236/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação da Banda "ESTRELA SUPERSOM" com 20 integrantes perfazendo 05 horas (23:00 h às 04:00 h) de apresentação/dia, para o dia 21/04/2012 durante as festividades do Aniversário da Cidade de Brasilândia.
Processo: 1236 /2012.
Favorecido: OTACILIO MARIANO JUNIOR.
Valor: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Brasilândia/MS, 19/03/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária M. de P. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B0FD04D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2012 PROCESSO Nº 753/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros, (passagens rodoviárias), visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: 753 /2012.
Favorecido: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA –
Valor: R$ 6.800,40 (seis mil e oitocentos reais e quarenta centavos)
Brasilândia/MS, 20/03/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

ROSIMEIRE FERREIRA
Secretária M. Assis. Social
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B3D3B1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes. Modalidade: CONVITE N° 14/2012 – PROCESSO: 536/2012.
OBJETO: Aquisição de Tendas para Eventos, com cobertura e 100% poliéster, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia.
Empresa Classificada: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA ME - R$ 19.500,00.
Empresa Desclassificada: BUCHOLZ & CIA LTDA, não apresentou envelope para regularização da documentação (...) Diante da Desclassificação da empresa BUCHOLZ & CIA LTDA a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto na alínea “b” do inciso I e § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Brasilândia - MS 20/03/2012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:767515E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 836/12

DECRETO “P” Nº 836/12, De, 16 de março de 2012.

Dispõe sobre a retificação do Decreto n° 801 de 06/02/2012,

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º-Fica retificado o art. 1° do Decreto n° 801/2012, para que conste o período correto de prorrogação da carga horária, onde se lê 06/02/2012 passa a ser 01/02/2012, para todos os convocados, mantido inalterado os demais termos do referido ato.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2012.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:7C3D857D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 837/12

DECRETO “P” Nº 837/12, De, 16 de março de 2012.

Dispõe sobre a retificação do Decreto n° 820 de 01/03/2012,

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º-Fica retificado o art. 1° do Decreto n° 820/2012, para que conste o período correto de convocação, onde se lê 01/03/2012, passa a ser 06/02/2012, exceto para a servidora **MARCIELE MARLUCI TRENKEL**, mantido inalterado os demais termos do referido ato.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2012.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:1EF7A634

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 15/03/2012, o Sr. ANDERSON TIEGO COUTINHO DIAS, nomeado pelo Decreto P nº 785/2012, de 17/01/2012, para exercer o Cargo de MOTORISTA "D", não compareceu junto a Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 16 de Março de 2012.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Sec. Municipal de Administração

ROBERTO MAGNO PEREIRA
Técnico em Recursos Humanos

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:87A72955

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2.010

Processo Administrativo n°. 0982/2.010
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa PROJETANDO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA.
Objeto: Prorrogar por (trinta) dias o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato, passando para 20 (vinte) meses o prazo máximo de execução.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 16 de março de 2.012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOSÉ MOACIR BEZERRA FILHO
Projetando Arquitetura e Construçoes Ltda

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:496C1D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONVÊNIO 007/12

EXTRATO DO CONVÊNIO n° 007/2012

Processo n° 1235/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Brasilândia/MS.
Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica), material permanente, folha de pagamento de funcionários, 13º salário, encargos sociais e honorários, conforme Plano de Trabalho, independentemente de transcrição.
Fundamento Legal: Lei Municipal n° 2432/11, regido pelas disposições contidas no Decreto Municipal n° 2346/06, 2473/06, 2731/08 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, no que couber,
Dotação: 07.03 08.244.0508.2.058.33.50.43
Valor Total: R$ 18.000,00
Data da Assinatura: 19/03/2012.
Vigência: até 31/01/2013.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA
Prefeito Municipal
Concedente

THIAGO MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO
Presidente APAE
Convenente

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:DF8C66EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 981/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 18/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Ribeirão Água Limpa - Estrada Municipal BL 11, KM 98 (Fazenda Pontal) e 01 (uma) ponte de madeira sobre Córrego Pedregulho - Estrada Municipal BL 13 KM 65 (Fazenda Cristo Redentor) Município de Brasilândia - MS. Conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/04/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 20/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:94B7503C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 882/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 47/2.012
OBJETO: Aquisição de Cesta Básica, para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS (Servidores Públicos), durante o exercício de 2.012, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 02/04/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 20/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:29B47FD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 054/2012, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia o Sr Thiago Monteiro.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr Thiago Monteiro, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I, PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/03/2012.

Camapuã-MS, 14 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:29B31558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 056/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia a Srª Milene Rodrigues Felipe.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª Milene Rodrigues Felipe, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I, PM-DAS-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 19/03/2012.

Camapuã-MS, 20 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AA3D9EFB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 884/2012

Proc. nº 059/2012. Dispensa: 027/2012. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondentes à aquisição de peças, para manutenção do motor da Patrola Moto Niveladora Fiat Allis FG-85. Favorecido: Auto Peças Trator Car Ltda. Valor: R$ 7.530,40 (sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo. 02.09.00 – Secretária Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos – 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos – 15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Infra Estrutura e Serviços Público. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 08 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:FF090477

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 781/2012.

Dispensa Licitatória nº 028/2012. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de peças para a manutenção da carregadeira Komatsu WA – 180, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Favorecido: Dimaq Campotrat Comercial Ltda. Valor: R$ 5.197,35 (cinco mil cento noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02 – Poder executivo. 02.09.00 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura e serviços Públicos. 15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Público. 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de Veículos. Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS, 01 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4BA0EE50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2012 CONVITE N° 025/2012

Objeto: Aquisição de material permanente para o PSF no Município de caracol MS para o ano de 2012.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Cirumed Comércio LTDA**, com o valor global de **R$ 10.414,00**(dez mil quatrocentos e quatorze Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 13 de março de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:04FA43E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL GRÁFICO E CAMISETAS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo VI - itens: 1,2,3, totalizando R$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais); CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME, no Anexo I - itens:
2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,
28,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,48,49,50,
totalizando R$ 6.910,65 (seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); GRÁFICA CRISTAL LTDA-ME, no Anexo II - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 3.344,50 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME, no Anexo IV - itens: 6,13,15,19,20,21,26,31,35,38,42,43,46,47,50,51,56,58,60,61,
totalizando R$ 1.747,87 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos); J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo IV - itens: 1,3,7,9,10,12,16,17,22,24,27,29,34,36,40,41,48,53,54,55,59,
totalizando R$ 3.914,16 (três mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo IV - itens: 2,4,5,8,11,14,18,23,25,28,30,32,33,37,39,44,45,49,52,57, no Anexo V - item: 1, totalizando R$ 1.722,09 (um mil e setecentos e vinte e dois reais e nove centavos); RIBAS & CIA LTDA - ME, no Anexo III - item: 1, totalizando R$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais);
Eldorado/MS, 20 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 20 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A07EA788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 011/2012
Dispensa de Licitação nº**:** 011/2012
Objeto: Serviços na elaboração de projeto de licenciamento de atividades de mineração – extração mineral, movimentação de terras e desmonte de materiais "in natura" necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem e de edificações de que trata o Inciso 1º do Artigo 3º do Decreto de Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1.967.
Contratado: HORIZONT – CONSULTORIA LTDA com o valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 09 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C62AB1E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2012

Processo de Dispensa nº 011/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Horizont – Consultoria Ltda.
Objeto: Serviços na elaboração de projeto de licenciamento de atividades de mineração – extração mineral, movimentação de terras e desmonte de materiais "in natura" necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem e de edificações de que trata o Inciso 1º do Artigo 3º do Decreto de Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1.967.
Dotação Orçamentária: 08.08.01.18.541.601 – 2.031.3.3.9.0.39.00.000
Valor: R$7.600 (sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 14/03/2012 A 11/06/2012
Data da Assinatura: 14/03/2012
Fundamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Lucas Librelotto Abdala, contratado.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1B427680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 013/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 013/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);
Eldorado/MS, 20 de março de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 20 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DC33686E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 054/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 007/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para a execução de

programa de educação permanente, melhoria de gestão, incremento do controle social e gestão participativa e apoio técnico com vistas a readequação da rede de atenção à saúde do município de Iguatemi (MS).
Vencedor: NOVA GESTAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais);
Iguatemi/MS, 19 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 19 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:8CDFA1B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 076/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 021/2012
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de caçamba basculante e transformação de cavalo mecânico, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I.

Vencedor(es): MECÂNICA CATARINENSE LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Iguatemi/MS, 20 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A63799FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 071/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 019/2012
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Sementes Arbóreas, Defensivos Agrícolas (inseticidas e herbicidas) e Insumos para o viveiro de mudas municipal visando atender as Secretarias Municipais deste Município de Iguatemi – MS.

Vencedor(es): CENTRO RURAL PRODUTOS AGRIOPECUÁRIOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40, totalizando R$ 43.863,35 (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 20 de março de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:432E3B3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 078/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2012
OBJETO: Contratação de clínica especializada para realização de Facectomia com Implante de Lente Intraocular (Cirurgia de Catarata) com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para os procedimentos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referencia do Edital de Licitação

Vencedor(es): CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 30.798,00 (trinta mil e setecentos e noventa e oito reais);

Iguatemi/MS, 20 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:74F3ACB7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDEB

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			340.480,04	PASSIVO FINANCEIRO			206.311,52
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			340.480,04	RESTOS A PAGAR			206.311,52
BANCOS, CONTA VINCULADA		340.480,04		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		44.812,15	
BB 15791-0 - FUNDEB	340.480,04			Pessoal a Pagar - do Exercício	44.812,15		
SOMA DO ATIVO REAL			340.480,04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		161.499,37	
				Restos Não Processado - FUNDEB	161.499,37		
				SOMA DO PASSIVO REAL			206.311,52
				SALDO PATRIMONIAL			134.168,52
				ADMINISTRACAO DIRETA			134.168,52
				PATRIMONIO LIQUIDO		134.168,52	
				Ativo Real Liquido	134.168,52		
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			340.480,04

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:EFE3F4D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 17 -
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FIS

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	20.451,30	241.679,52	20.451,30	241.679,52
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	37.200,07	0,00	37.200,07
5	Fornecedores - do Exercício	0,00	37.200,07	0,00	37.200,07
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.451,30	204.479,45	20.451,30	204.479,45
5	RESTOS A PAGAR - ASSISTÊNCIA	20.451,30	204.479,45	20.451,30	204.479,45
	DEPOSITOS	335,94	162.298,61	162.634,55	0,00
	CONSIGNACOES	335,94	159.149,93	159.485,87	0,00
5	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	319,70	319,70	0,00
5	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	22.315,21	22.315,21	0,00
5	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	15.382,46	15.382,46	0,00
5	BV FINANCEIRA	0,00	16.788,50	16.788,50	0,00
5	DESC FERLEITE	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
5	DESCONTO CARTELA	0,00	820,00	820,00	0,00
5	DESCONTO GÁS	0,00	2.898,00	2.898,00	0,00
5	EXEC JUDICIAL	0,00	2.807,66	2.807,66	0,00
5	INSS - RETENÇÕES	335,94	70.699,00	71.034,94	0,00
5	IRRF - SALARIO	0,00	10.626,74	10.626,74	0,00
5	ISS ASSIST SOCIAL	0,00	1.228,09	1.228,09	0,00
5	PENSÃO JUDICIAL	0,00	2.726,06	2.726,06	0,00
5	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	3.397,31	3.397,31	0,00
5	SALARIO MATERNIDADE	0,00	6.794,33	6.794,33	0,00
5	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	1.186,87	1.186,87	0,00
	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	3.148,68	3.148,68	0,00
5	SALARIO FAMILIA	0,00	3.148,68	3.148,68	0,00
	TOTAL	20.787,24	403.978,13	183.085,85	241.679,52

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:127236D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 17 -
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMDCA

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:F9C529B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE N°. 013/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 033/2012. Pregão Presencial de n°. 013/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (para compor a merenda escolar), material de limpeza, higiene e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 21/3/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 21/3/2012. Sessão Pública: 2/4/2012 ás 07h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:28377CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE N°. 014/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 034/2012. Pregão Presencial de n°. 014/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços confecção de Uniformes para a rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 21/3/2012 das 07h00min

as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 21/3/2012. Sessão Pública: 2/4/2012 ás 11h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B1A7D53D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	4.767.710,12	DESPESA ORCAMENTARIA	4.573.768,17
FONTES DA RECEITA	4.767.710,12	FUNCOES DE GOVERNO	4.573.768,17
RECEITAS CORRENTES	1.368.843,51	DESPESA EMPENHADA	4.573.768,17
Receita Patrimonial	30.525,19	Saúde	4.573.768,17
Receita de Servicos	233.037,23	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	533.582,29
Transferencias Correntes	1.104.187,84	DEPOSITOS	533.582,29
Outras Receitas Correntes	1.093,25	DIVERSAS ORIGENS	533.582,29
RECEITA DE CAPITAL	15.000,00	Consignacoes	533.582,29
Transferencias de Capital	15.000,00	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	292.728,44
Interferências Ativas	3.383.866,61	SALDO DE BALANCO	292.728,44
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	3.383.866,61	DISPONIVEL	292.728,44
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	533.582,29	Bancos, Conta de Movimento	23.156,25
DEPOSITOS	533.582,29	Bancos, Conta Vinculada	269.572,19
DIVERSAS ORIGENS	533.582,29	TOTAL	5.400.078,90
Consignacoes	533.582,29		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	98.786,49		
SALDO DE BALANCO	98.786,49		
DIPONIVEL	98.786,49		
Bancos, Conta de Movimento	29.122,85		
Bancos, Conta Vinculada	69.663,64		
TOTAL	5.400.078,90		

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:4005591B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	4.996.540,15	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	4.573.768,17
RECEITA ORCAMENTARIA	4.767.710,12	DESPESA ORCAMENTARIA	4.573.768,17
RECEITAS CORRENTES	1.368.843,51	DESPESAS CORRENTES	4.344.938,14
Receita Patrimonial	30.525,19	Despesas de Custeio	2.802.363,56
Receita de Servicos	233.037,23	Outras Despesas Correntes	1.542.574,58
Transferencias Correntes	1.104.187,84	DESPESAS DE CAPITAL	228.830,03
Outras Receitas Correntes	1.093,25	Investimentos	228.830,03
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	4.943,17
Transferencias de Capital	15.000,00	VARIACOES PATRIMONIAIS	4.943,17
Interferências Ativas	3.383.866,61	VARIACOES DIVERSAS	4.943,17
Transferências Financeiras Recebidas	3.383.866,61	Ent: 3 - Sal.Maternidade - FMS	2.925,28
MUTACOES PATRIMONIAIS	228.830,03	Ent: 3 - ISS PREFEITURA - FMS	2.017,89
MUTACOES DA DESPESA	228.830,03	RESULTADO PATRIMONIAL	417.828,81
Aquisicao de Bens Moveis	139.833,50	ADMINISTRACAO DIRETA	417.828,81
Constr e Aquis de Bens Imoveis	88.996,53	RESULTADO DO EXERCICIO	417.828,81
TOTAL	4.996.540,15	Superavit Verificado	417.828,81
		TOTAL	4.996.540,15

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:40694A93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/12- CARTA CONVITE Nº 019/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: ELIAS FRANCO DE GODOY.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Contração de Empresa para a prestação de serviços de transporte de pacientes Hemofílicos do município de Miranda à Aquidauana-MS, vice versa , nos dias: Terça, Quinta e Sábado.
VALOR: 49.875,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Elias Franco de Godoy, Oriosvaldo Fonseca e Ederaldo Duarte Fanaya.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B77545B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2116-4	Altair Alves de Souza	Motorista - MOT	**150**	28-02 a 25-07-12	**Não**
3477-0	Rita de Cássia F. R. Pereira	Auxiliar Administrativo - AAD	**02**	08 e 09-03-12	**Não**

3477-0	Rita de Cássia F. R. Pereira	Auxiliar Administrativo - AAD	**01**	12-03-12	**Não**
3336-7	Emerson Ortega Gomes	Operador de Serviços Públicos - OSP	**05**	07 a 11-03-12	**Não**
6289-8	Érica Bento Bernardes	Enfermeira - ENF	**05**	06 a 10-03-12	**Não**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública - ASP	**20**	18-02 a 08-03-12	**Não**
3311-1	Irinéia Souza da Rocha Santos	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	**60**	31-01 a 30-03-12	**Sim**
2564-0	Maria Aparecida M.F. Dias	Auxiliar de Serviço Escolar	**15**	08 a 22-03-12	**Sim**
3495-9	Mariley Lopes Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	**01**	08-03-12	**Não**
288-7 e 806-0	Italina Amélia Vicente	Professor de Séries Iniciais	**180**	02-03 a 28-08-12	**Sim**
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professor de Educação Infantil	**15**	27-02 a 12-03-12	**Não**
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professor de Educação Infantil	**15**	13-03 a 27-03-12	**Sim**
2847-9	Tathiana Christaldo P. Nogueira	Auxiliar de Nutrição Escolar	**08**	05-03 a 12-03-12	**Não**
1023-5 e 1985-2	Tony Margarete M. Rodrigues	Professor de Matemática e Ciências	**30**	01-03 a 30-03-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0F4A15E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Aplica pena disciplinar de suspensão de suas funções sem remuneração, pelo período que menciona ao servidor Moisés Bento da Silva Júnior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar ao servidor **Moisés Bento da Silva Júnior,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, a penalidade disciplinar de suspensão de suas funções, sem remuneração, durante o período de 7 (sete) dias, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2011, com inicio em 19 de março de 2012.

Art. 2º Autorizar o Núcleo de Recursos Humanos a proceder ao desconto do valor correspondente ao período de suspensão constante do art. 1º, desta Portaria, nos vencimentos do mês de março de 2012, do servidor Moisés Bento da Silva Júnior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BEEC9314

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Lessa dos Santos Leles, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Lessa dos Santos Leles**, matrícula nº 2557-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em **pessoa da família** (filho), no dia 02 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B32863E1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Mariley Lopes Araújo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Mariley Lopes Araújo**, matrícula nº 3495-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em **pessoa da família** (filho), no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ECE8EB0D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar ALEXSANDRO RICARDO ALMEIDA, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e

Considerando por fim a existência do Convênio nº 01/2011 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar **ALEXSANDRO** RICARDO ALMEIDA, SD PM, Matrícula 209.735-4, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2733FBF8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados nos quadros abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haverem tomado posse nos respectivos cargos, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01765-6	Rouse Dias Fernandes de Oliveira	50

CARGO: MOTORISTA - SIMBOLO: MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02610-8	Valdemir Berlofa	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 15 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:671CEDD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercerem cargos de provimento efetivo, em conformidade com os quadros abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-05920-0	Vanderli Marcela Leitão	52
02	52-02687-6	Elaine Cristina dos Santos	53
03	52-00481-3	Denice Aparecida Dantas Loza	54
04	52-05757-7	Marcia Andrade Camargo	55

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01924-1	Milene Dias Amorin	36

CARGO: MOTORISTA - MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02358-3	Marcelo Silveira Monteiro	30

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1E6BA20F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 16 de março de 2012, assinado por Kátia Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 222 de 03 de abril de 2009, visando apurar irregularidade tipificada como abandono de cargo, cometida pela servidora **Sônia Aparecida dos Anjos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2FE7FF7C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 16 de março de 2012, assinado por Kátia Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Luciano dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7FDE679D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 607 de 8 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 16 de março de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, **com efeito a contar do dia 6 de março de 2012,** para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 607 de 8 de novembro de 2011, para analisar conduta do servidor **Leandro Carvalho de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, tendo indícios de violação ao art. 112 incisos V, XI e XIII, indícios de ter incorrido no art. 121 e incisos, e art. 125 incisos V e VII do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DA55082D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Karen Suellen Bortolusso, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Karen Suellen Bortolusso**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 30% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 13 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1A5D0BB4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Alexandra dos Santos da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Alexandra dos Santos da Costa**, matrícula nº 3298-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo ACS, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 13 de março a 10 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:616548E8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, ao servidor Urias Pereira Júnior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Urias Pereira Júnior,** matrícula nº 2909-2, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, Símbolo DES, a função gratificada de **Líder de Equipe**, Símbolo **LEQ-III** em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:08DE0B75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SÍMBOLO: ASS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-80086-5	Vanesa Minosso	21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:30AB8797

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SÍMBOLO: ASS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-82777-1	Francieli Mauer	22

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1F6B68A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2012

Partes: O **Município de Naviraí-MS** e a **Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí – APROCAN**, com a interveniência da Gerência de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.609 de 21 de dezembro de 2011 (LOA), Decreto Federal 6.170, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012 e demais legislação em vigor.
Objeto: Repasse de recursos para pagamento de aluguel, energia elétrica, água, telefone e pequenos reparos do prédio onde funciona a entidade, aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, material de expediente e de consumo.
Dotação Orçamenária: Orçamento da Gerência de Assistência Social – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da seguinte dotação orçamentária: **08.04.08.243.0505.2.046-33.50.43.**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **30 de outubro de 2012**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.

Do Valor: de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 8 (oito) parcelas mensais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a serem repassadas à Conveniada preferencialmente no período de março a outubro de 2012..
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e **Salia Regina de Souza** – pela APROCAN e **Cleci Fortunati Souza** – pela interveniente

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:53155EDE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2012/GEROB

O Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no Edital nº 01/2012/GEROB, destinado a selecionar Assistente Social para atuar na Gerência de Núcleo de Habitação Popular sob regime de contratação temporária, no período de abril de 2012 a abril de 2013, para execução do Projeto de trabalho Técnico-Social, nos empreendimentos: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Convênio 0233.348-02/2007/MCIDADES/CAIXA e Convênio 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA, localizados no Bairro Jardim Paraíso I, II, III e IV, com lotação na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Públicos, **não constou os critérios de desempate,** bem como, **as qualificações técnicas específicas para a contratação do referido profissional,**

Torna público para conhecimento dos(as) interessados(as), o **CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012/GEROB, de 08 de março de 2012, publicado em 15 de março de 2012, Edição nº 547, do Diário Oficial dos Municípios.

Naviraí, 21 de março de 2012.

RONALDO DA BOTELHO
Ger. Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2C835FBC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1618, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária para apoiar técnica e financeiramente com recursos do FUNDEB, as instituições privadas sem fins lucrativos com atuação exclusiva em educação especial, com recursos do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada junto ao orçamento do exercício de 2012, a dotação discriminada neste artigo, para atendimento e apoio técnico e financeiro a instituições privadas sem fins lucrativos especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

06 – Gerência de Educação
06.04 – FUNDEB
06.04.12 – Educação
06.04.12.367 – Educação Especial
06.04.12.367.516 – Gestão da Política do Ensino Especial
06.04.12.367.516.2.069 – Atendimento Educacional Especializado
06.04.12.367.516.2.069 – 33.50.43 – Subvenção Social.....R$ 294.300,00

Art. 2º Os recursos para o cumprimento ao que estabelece o art. 1º desta Lei, serão deduzidos da dotação orçamentária mencionada a seguir, constante do orçamento em vigor.

06 – Gerência de Educação
06.04 – FUNDEB
06.04.12 – Educação
06.04.12.502 – Gestão da Política do Ensino Fundamental
06.04.12.502.2.059 – Manut. e operacionalização do Ensino Fundamental.
06.04.12.502.2.059 – 33.90.30 –Material de Consumo..... R$ 294.300,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 20 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 7/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE788751

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 8% (oito) por cento, o valor base dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, com efeito a partir do mês de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Naviraí, 20 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 2/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0B803A5C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2012

CONTRATO Nº 090/2012 PROCESSO Nº. 164/2012 – INEXIGIBILIDADE N° 007/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – CONTRATADA: RAFAEL ARANTES BISPO – EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, CNPJ N°. 10.396.394/0001-00, COFORME ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM APARELHO DE HEMOGRAMA, MODELO SDH20, INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 20/03/2012 A 31/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 20.573,78 (vinte mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito

centavos) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.27-33.90.30 (R 1671).
ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Rafael Arantes Bispo.
Naviraí – MS, 20 de Março de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:3A8E666B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

PROCESSO N. º 021/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SALGADOS E REFRIGERANTES PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2012 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015. Naviraí – MS, 20 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 035/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 20 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:777017B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 066/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 035/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS DAS MARCAS: NEW-HOLAND, FIAT-ALLIS, KOMATSU, MICHIGAN, MASSEY-FERGUSON E VALMET, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, com os itens: 003 e 004 com o desconto de 57,5%, 005, 006, 011, 012, 013, 014 e 015 com o desconto de 58%, totalizando o valor estimado de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 001, 007, 008 e 009 com o desconto de 57% totalizando o valor estimado de 200.000,00 (duzentos mil reais); L.P. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS – ME, com os itens: 002 com o desconto de 57,1% e 010 com o desconto de 57,5%, totalizando o valor estimado de 300.000,00 (trezentos mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 066/2012 referente ao Pregão Presencial nº 035/2012 –

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011.

ZELMO DE BRIDA,
Prefeito Municipal

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 066/2012 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012. Naviraí, 20 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9C7E7DC4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 118/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 054/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME OS ITENS:001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS .Vencedoras: MERCADO VIRÍSSIMO LTDA, com os itens: 005 ,010 ,014 ,021 ,043 ,049 ,050 ,053 , totalizando o valor de R$ 90.854,00(noventa mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais); K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002 ,004 ,008 ,011 ,016 ,017 ,026 ,028 ,031 ,035 ,036 ,038 ,039 ,042 ,047 ,059 ,062 , totalizando o valor de R$ 166.671,00 (cento e sessenta seis mil seiscentos e setenta um reais); J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 003, 006, 007, 009, 012, 013, 015, 018, 019, 020, 023, 024, 025, 030, 032, 033, 034, 037 040, 041, 044, 046, 048, 051, 054, 057, 058, 060, 061, 064, totalizando o valor de R$ 248.000,00(duzentos e quarenta oito mil reais); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, com os itens:022, 027, 029, 052, 056, totalizando o valor de R$ 6.028,00 (seis mil e vinte oito reais); RIO GRANDE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 055, 063, totalizando o valor de R$ 35.807,00 (trinta cinco mil oitocentos e sete reais). O ITEM 045 FOI CONSIDERADO FRACASSADO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 118/2012 referente ao Pregão Presencial nº 054/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 118/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012. Naviraí, 20 de Março de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:F79BF21A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012

PROCESSO N. º 122/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 056/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS DE GLP P 13, CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: trombeta & vieira ltda - me, com o item 001. Naviraí – MS, 20 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 039/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 20 de Março de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:91E90FBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6133A16A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS EM DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, NAS RUAS: MARIANO RIGONATO, MARIA COLPANI VOLPATO, HERMÍNIA TAGLIARI RIGONATO, BENJAMIN RODRIGUES, ANTENOR FÉLIX RODRIGUES E SERAFIM CARMO DE MORAES, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2DB9C785

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, ORIGINAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 500, NO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:375DF96E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2012.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012.

Retificamos a data do AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios de MS/ASSOMASUL dia 15/03/2012, nº 0547, página 36. Onde se lê "Paranaíba-MS, 15 de março de 2012". Leia se ***"Paranaíba-MS, 14 de março de 2012"***. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 20 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:26FBC45F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, classificados nos itens nº 07, 47, 54, 56, 57, 58, 67, 72, 78, 79, 82 e 93, com proposta no valor total de R$4.687,30 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, classificada nos itens nºs 08, 17, 29, 33, 38, 50, 59, 70, 91 e 95, com proposta no valor de R$9.067,00 (nove mil sessenta e sete reais); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, classificada nos itens nº 001, 002, 003, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37 39, 46, 49, 51, 52, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 74, 75, 76, 77, 85, 89, 92, 96, 97, 98, 99 e 101, com proposta no valor total de R$30.208,50 (trinta mil duzentos e oito reais e cinqüenta centavos), **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, classificada nos itens nºs 04, 05, 06, 09, 16, 21, 25, 26, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 65, 66, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 90 e 94, com proposta no valor de R$22.853,75 (vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo valor global de R$66.816, 55 (sessenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e cinco centavos).

OS ITENS NUMEROS 23, 24, 27, 48, 53, 69, 71, 73, 88 E 100 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 20 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:001C5639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 043/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **02 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, no município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de março de 2012.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5AE842C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 036/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **03 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de março de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B7FFF028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 009/ 2012 / CMDCA

"Divulga a distribuição das salas de votação e nome dos Mesários".

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que são conferida pela Lei Municipal nº 842/07, de 26.07.2007, e considerando a prova seletiva realizada em 28.02.2012,
DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam definidas como oito (08) seções eleitorais para a eleição a ser realizada no dia 01 de Abril de 2012, na Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, distribuindo-se as salas de votação na ordem abaixo, bem como os Presidentes das Mesas Receptoras e seus respectivos Mesários, a saber:

SALA 1
Eleitores da Seção: De: Abadia de Oliveira Silva Até: Augusto César Fernandes
Presidente de Mesa: Daniele Trevizan Viscaino
Mesário: Cristiane Sabino Braga
Secretário: André Rodrigues Monteiro

SALA 2
Eleitores da Seção: De: Augusto Ramos Bertulucci Até: Edina Teixeira Xavier
Presidente de Mesa: Laura Cristina de Oliveira Matoso
Mesário: Rodrigo dos Santos
Secretário: Eduardo Arthur de Morais

SALA 3
Eleitores da Seção: De: Edinaldo Angelo Dos Santos Até: Gisele Fernandes
Presidente de Mesa: Fábio Henrique Bernava
Mesário: Patrícia Souza Lima
Secretária: Alda de Souza Matoso

SALA 4
Eleitores da Seção De: Gisele Luzia Gouvea Até: José Neto Sobrinho
Presidente de Mesa: Jorge Luis Loureiro Mendes
Mesário: Laura Bretschnaider de Souza
Secretária: Adriana Isaias da Silva

SALA 5
Eleitores da Seção De: José Neves Pereira Até: Marcia Eliane Da Cruz
Presidente de Mesa: Cleide Aparecida Fernandes de Souza
Mesário: Rosana de Arruda Silva
Secretária: Silvia Cristina Gomes

SALA 6
Eleitores da Seção: De: Marcia Elvira Jobim Dos Santos Até: Nilson César Pereira
Presidente de Mesa: Ana Laura Lorenzoni de Oliveira
Mesário: Daniella Cardoso Fontebasse
Secretário: João de Lamare Fagundes

SALA 7
Eleitores da Seção: De: Nilson Da Silva Até: Sandra Cristina De Morais
Presidente de Mesa: Cássio Ronaldo dos Santos
Mesário: Cirene Maria da Silva Martins
Secretária: Sandra Maria Pereira Cardoso

SALA 8
Eleitores da Seção: De: Sandra Cristina Oliveira Lima Até: Zumar Cunha Da Silva
Presidente de Mesa**:** Zenira Lima de Oliveira
Mesário: Jucimara Ferreira do Nascimento Lima
Secretária: Ana Maria de Matos

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribas do Rio Pardo, aos treze dias do mês de Março de dois mil e doze.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 20 de Março de 2012.

MURILO COSTA ALVES
Presidente em exercício

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E667442F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 108/2011

Republica-se em razão de retificação.

Designa membros que irão compor a Comissão Municipal para elaboração e execução do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar os servidores que irão compor a Comissão Municipal responsável pela elaboração e execução do Plano Diretor do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, os quais serão responsáveis por cada setor conforme abaixo relacionados:

Coordenadora do Plano Diretor : Cícera Pereira Farias

1- Representantes do Poder Executivo:

I- Meio Ambiente: Antonino Angelo da Silva ;
II- Desenvolvimento Econômico: Lucas da Silva Prado;
III- Assistência Social: Eliane da Silva Moura;
IV- Finanças e Planejamento: Paulo Rogério de Souza Bernardes;
V- Obras e Serviços Urbanos: Nilson Pereira de Góis;
VI- Jurídico: Lorena Maria da Penha Oliveira Nesello;
VII- Educação: Douglas Souza da Silva;
VIII- Saúde: Luís Roberto Pasquotto Mariani;
IX- Cultura: Maria Jeni de Oliveira Gois;
X- Levantamento de Mapas: Lucas Romero Magrini;
XI- Administração: Natanael Fernandes Godoy Neto.

2- Representante do poder legislativo:

Manoel Domingos Lopo.

3- Representante do Poder Público Estadual:

Charlton Maximilian Silva

4- Representante do Sindicato Rural Patronal:

Luís Antônio Ribeiro Fernandes.

5- Representante da Associação Industrial:

Marcos Antônio Pegararo.

6- Representante da Associação Comercial:

Thiago Nonato Magrim.
7- Representante da ONG Ambiental Rio Pardo Vivo:

Charlin Castro Camilo

8- Representantes da Associação de Moradores de Bairro:

Nadir Pereira do Nascimento;
Lindomar André de França.

Art. 2.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D0C55940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2012

"Dispõe sobre Cedência de Servidores".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Ficam cedidos os Servidores **DÉBORA APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA LOPO**, Professora de Educação Básica Classe A, Nível II e **MARCOS AURÉLIO COSTA,** Professor de Educação Básica Classe A, Nível II, ambos lotados na Gerência Municipal de Educação, sem ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto as Escolas Estaduais Dr. João Ponce de Arruda e Eduardo Batista Amorim, a partir de 1º de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 e prorrogação para 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CE378E64

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012 - PROCESSO N° 025/2012.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação de prédios Públicos.
O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso de suas atribuições legais e diante do parecer jurídico n. 025/2012 **REVOGA** o Pregão Presencial n. 008/2012, Processo n. 025/2012.
Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1E585498

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2012 – PROCESSO N° 028/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo-MS de gêneros alimentícios, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, com fornecimento parcelado. Resultou vencedor para os itens 01 ao 90 a empresa JOÃO MARDEGAN. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de março de 2012.
Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E60408B4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012, PROCESSO N° 023/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Iluminação** das Avenidas Júlio Viana e Senador Filinto Muller, nesta cidade, resultou DESERTA.
Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5A8DC0CE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2012, PROCESSO N° 026/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um **Centro de Fisioterapia**, nesta cidade, resultou vencedora a empresa ROCHA & SOARES LTDA ME com o valor global de R$ 216.401,17 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e um reais e dezessete centavos). Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6EA09A23

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2012, PROCESSO N° 027/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de um **Centro de Odontologia**, nesta cidade, resultou vencedora a empresa ROCHA & SOARES LTDA ME com o valor global de R$ 228.398,07 (duzentos e vinte e oito mil trezentos noventa e oito reais e sete centavos). Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:649C1C83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011
CONTRATO Nº 142/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a o aumento do valor contratual, em decorrência da necessidade de aumento dos serviços, detectado no decorrer da obra. O valor a ser aditivado é de R$ 17.670,36 (dezessete mil seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos).
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/ Jalbas Soares Macedo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:845029B0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012

Contrato nº 155/2011
Processo Administrativo nº 052/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Sérgio Henrique Schoffen – ME.
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 21.826,15 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), correspondente a aproximadamente 6,19 (seis virgula dezenove por cento).
Fundamentação legal: Artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº ° 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 155/2011.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Sérgio Henrique Schoffen/Jeferson Luiz Tomazzoni.
Data da assinatura: 20 de março de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B268E19F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012

Contrato nº 154/2011
Processo Administrativo nº 051/2011
contratante: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
contratado: Sérgio Henrique Schoffen – ME
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 15 de março de 2012.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/ Jeferson Luiz Tomazoni/Sérgio Henrique Schoffen*
data da assinatura: *15 de março de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:61E8F252

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012

Contrato nº 155/2011
Processo Administrativo nº 052/2011
contratante: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
contratado: Sérgio Henrique Schoffen – ME
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 15 (sessenta) dias, a contar de 15 de março de 2012.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/ Sérgio Henrique Schoffen.*
data da assinatura: *15 de março de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E01C5077

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2012

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012

Contrato nº 146/2011
Processo Administrativo nº 122/2011
contratante: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
contratado: Trevo Engenharia Ltda.
objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de março de 2012.*
fundamentação legal: *Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.*
assinantes: *Sérgio Luiz Marcon/* Nilton Bossay da Costa
data da assinatura: *16 de março de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8E399484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 027/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de um veículo automotor com 07 lugares, novo tipo Mini Van para transportes dos usuários do SUS, conforme estabelecido no Convênio 18761/11-1074/11 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedora a empresa: **Enzo Veículos Ltda**, com o valor total de R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:231D2BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de material de expediente e suprimentos, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 03 de Abril de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D55F0CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 001/2012

SÚMULA: "Aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de 2012/2013".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 14 de março de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 274/94, alterada pela Lei Municipal n° 348/97 e,

DELIBERA:

Art. 1° Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Gestão 2012 – 2013 com os seguintes Conselheiros:
Representante Não Governamental: Presidente: Claise Kleemann;
Representante Não Governamental: Vice-Presidente: Rosane Moccelin de Arruda

Art. 2º Fica aprovado o mandato de um ano, para cada representação conforme prazo estabelecido no Art.4º de 07 de maio de 2002 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste - MS, compreendendo o período de 14 de março de 2012 a 14 de março de 2013 para a representação Não Governamental, haja vista que no ano anterior, este conselho esteve presidido por representação governamental.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de março de 2012

ÉLIKA DA SILVA FLORES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:29081D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 002/2012

SÚMULA: Cria as Comissões Permanentes para o Biênio 2012/2014.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 14 de março de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 274/94, alterada pela Lei Municipal n° 348/97 e, considerando a Norma Operacional Básica – NOB/05 Resolve;
DELIBERA:
Art. 1º - Criar a Comissão de Política de Assistência Social, a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão de Financiamento e

Orçamento da Assistência Social e a Comissão de Cadastro, Inscrição e fiscalização das Entidades de Assistência Social.
Art. 2º - Nomear os membros representativos dos Órgãos Governamentais e Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para comporem as Comissões Permanentes com o mandato para o biênio 2012 e 2014.

Comissão de Política de Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Maria Helena Queiroz Sarmento	Augustinho Vanzella
Marleida Ana Spagnollo Strada	Maria Edcleuma Souza Maciel Corrêa

Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Maria de Lurdes Dias Serpa	Nayanni Grazieli Oliveira Souza
Rosane Moccelin de Arruda	Ilaine Marocco

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Ivani Terezinha Tomasi Pereira	Magna Amaro da Silva Scotton
Silvia Letícia Padilha	Adriano Rodrigues da Rosa

Comissão de Cadastro, Inscrição e fiscalização das Entidades de Assistência Social	
Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Maria Edcleuma Souza Maciel Corrêa	Izirene Rondon Bruno Ferreira
Anadir Neckel Willemann	Marcus Vinicius Oliveira Silvany

Art. 3º - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de Março de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:730F3FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 003/2012

SÚMULA: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2011.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2011, a saber:

II – Execução Financeira
2 – Recursos do cofinanciamento estadual FEAS
2.1 – Recursos transferidos pelo FEAS
Proteção Social Básica
Piso Básico Variável – R$ 25.542,00
Proteção Social Especial
Piso de Transição de Média Complexidade – PCD – R$ 28.200,00
Piso de Alta Complexidade I – Casa de Passagem – R$ 18.000,00
Piso de Alta Complexidade I – Abrigo – R$ 24.000,00
2.2 – Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS
Proteção Social Básica
Piso Básico Variável – R$ 429,05
2.3 – Recursos financeiros aplicados no âmbito do FEAS
Proteção Social Básica
Piso Básico Variável – R$ 25.895,56
Proteção Social Especial
Piso de Transição de Média Complexidade – PCD – R$ 28.200,00
Piso de Alta Complexidade I – Casa de Passagem – R$ 18.000,00
Piso de Alta Complexidade I – Abrigo – R$ 24.000,00
2.4 – Saldo apurado no exercício
Proteção Social Básica
Piso Básico Variável – R$ 75,49
2.5 – Total de Recursos do FMAS para o exercício: R$ 2.814.887,64
Proteção Social Básica
Piso Básico Fixo – R$ 71.165,56 (CRAS/PAIF)
Piso Básico Variável – R$ 153.821,59 (Benefícios Eventuais)
2.6 – Saldo reprogramado
Piso Básico Variável – R$ 75,49
3.1 – Execução da despesa do saldo reprogramado: R$ 241,60
Obs.: não houve despesa somente rendimento de aplicação.

IV – Execução Física
Proteção Social Básica
4.1.2.2 – Benefícios eventuais
Previsão de Atendimento: 160
Executada: 160
Proteção Social Especial
4.2.1 – Piso Fixo de Média Complexidade
Previsão atendimento: 80
Executada: 80
4.2.2 – Piso de Transição de Média Complexidade
Previsão atendimento: 200
Executada: 120
4.2.3 – Piso de Alta Complexidade I - Abrigo
Previsão de Atendimento: 18
Executada: 09
4.2.4 – Piso de Alta Complexidade I – Casa de Passagem
Previsão de Atendimento: 120
Executada: 100

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de março de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:0A9409D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 005/2012

SÚMULA: Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício financeiro de 2012.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício financeiro de 2012, a saber:

I – Benefícios Eventuais:
Valor mensal: R$ 2.510,56
Valor anual: R$ 30.126,72
Público Alvo: famílias
Capacidade de Atendimento: 160
II – Serviços Específicos de Proteção Social Especial:
Piso: Piso de Transição de Média Complexidade:
Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência.
Público Alvo: pessoas com deficiência e suas famílias
Capacidade de Atendimento: 203
Valor mensal: R$ 2.358,00
Valor anual: R$ 28.296,00

Unidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/ Não-governamental;
II – Serviços Específicos de Proteção Social Especial:
a) Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/ Abrigo Institucional
Piso: Piso de Alta Complexidade I
Público Alvo: Crianças e adolescentes em risco,
Capacidade de Atendimento: 18
Valor mensal: R$ 1.700,00
Valor anual: R$ 20.400,00
Unidade Executora: Grupo Espírita Aprendizes de Kardec – GEAK/ Não-governamental;

b) Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/ Casa de Passagem
Piso: Piso de Alta Complexidade I
Público Alvo: Pessoas em situação de rua
Capacidade de Atendimento: 150
Valor mensal: R$ 1.800,00
Valor anual: R$ 21.600,00
Unidade Executora: Associação de Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC/ Não-governamental;

Art. 2º - Os serviços, com exceção dos benefícios eventuais, cofinanciados com recursos de origem estadual deverão destinar obrigatoriamente 10% (dez por cento) de seu montante para a aquisição de material permanente.

Art. 3º - As unidades executoras não-governamentais responsáveis pela realização dos serviços a cima relacionados, deverão apresentar os seguintes documentos para conveniamento, conforme Decreto Municipal nº 098/2010 de 01 de julho de 2010:
- Oficio endereçado ao Secretário Municipal;
- Projeto técnico;
- Plano de Trabalho;
- Estatuto Social, devidamente registrado no órgão competente;
- Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada no órgão competente, acompanhamento do RG, CPF/MF do dirigente da instituição proponente e do seu responsável financeiro;
- Comprovação de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de março de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:9E8C51C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 19/2012 PREGÃO PRESENCIAL 08/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 19/2012
PREGÃO PRESENCIAL 08/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de dois (02) veículos, ano e modelo 2012, zero/km, tipo lotação, com capacidade mínima para 12 lugares, gasolina/álcool, na cor branca, com todos os itens e equipamentos, conforme descrição em anexo I, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a população do Município de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 às 17:00hs). Data e local da realização do Pregão: 04 de abril de 2012, entrega dos envelopes às 11:00hs, com abertura dos envelopes as 11:30 hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1242 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.Obs: Horário oficial de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 19 de março de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0F3455E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 20/2012 PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 20/2012
PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de três (03) motos, zero/km, com 150cc, motor flex., conforme descrição em anexo I, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender a população do Município de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 às 17:00hs). Data e local da realização do Pregão: 04 de abril de 2012, entrega dos envelopes às 14:00hs, com abertura dos envelopes as 14:30 hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1242 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.Obs: Horário oficial de Brasília – DF.
Selvíria – MS, 19 de março de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7F7769D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 047/2012.PUBLICAÇÃO POR INCORREÇAÕ

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **KELLI CRISTINA ANTONIASSE,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011.
II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogas as disposições em contrário, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 12 de março de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D30C761E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
LICITAÇÃO- CONVITE 001/2012

A comissão permanente de |Licitação da Camara Municipal de Sidrolandia nomeada pela portaria no 010/2012, na forma da lei nº 8.666de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

TORNA PUBLICO que o convite nº 001/2012, foi declarado deserto

Sidrolandia, MS, 16 de março de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:EDF5B5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da ratificação da inexigibilidade publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 07 de fevereiro de 2012 pg. 42.

Onde se lê:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Processo Licitatório n° 1014/2012
Contratado: Farma Três Manipulação Ltda
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 25. inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados (diversas formulas), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço da Saúde Pública
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza.

Lê se:
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Processo Licitatório n° 1014/2012
Contratado: Farma Três Manipulação Ltda
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 25. inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados (diversas formulas), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 10.303.0039.2079.0000 – Plano Municipal de Assistência Farmacêutica
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:815F5ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 43/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 42/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 11 de março de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 25 de março de 2010 na pág. 07.
Assinam: Daltro Fiuza e Dejair Martins Peres

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C864CDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 17/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 20 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1854/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 17/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: FABRÍCIO RICARDO GOMES ME os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 57, 58 e 59 no valor global de R$ 12.531,40 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), STAR ODONTOMÉDICA LTDA os itens de n°s 06, 07, 08, 09, 10, 11, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 no valor global de R$ 23.546,62 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), M.A. ZANELATO & CIA LTDA os itens de n°s 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 no valor global de R$ 40.041,60 (quarenta mil quarenta e um reais e sessenta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D87A4271

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 20 de março de 2012

Processo Licitatório n° 1521/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 17/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA EPP o item de n° 01 no valor global de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:21A208C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 116/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Prorroga-se o prazo referente ao contrato nº 116/2010, pregão presencial n° 20/2010, processo licitatório n° 2862/2010, aquisição de material permanente hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 07 (sete) meses, em 16 de março de 2012 a 16 de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C311F43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 06/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 06/2012
Processo n° 1248/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Conselho Central de Campo Grande da Sociedade São Vicente de Paulo
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Apoio as Ações de Entidades Filantrópicas – 08.242.0090.2308.0000
Assinam: Daltro Fiuza e Genildo Gonçalves dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:043D9FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2012
Processo Licitatório n° 0305/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Pedro Luiz Ribeiro Ruano Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo escolar e artigos esportivos atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 134.577,40 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação e Cultural – 12.361.0046.2255.0000
Manutenção Des. Ensino Fundamental Rede Pública 40% - 12.361.0204.2220.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Cezar Pereira de Queiroz

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CB1DBEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2012
Processo Licitatório n° 1377/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Vacaria Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor Mensal: R$ 32.379,60 (trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: Este Contrato terá vigência de 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: 12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7F849CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2012
Processo Licitatório n° 1719/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Alimentos Perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 26.715,00 (vinte e seis mil setecentos e quinze reais).
Período: O presente contrato terá vigência por 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Apoiar Programa Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção das Ações do CREAS – Proteção Social – 08.244.0348.2315.0000
Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho – 08.243.0349.2313.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E3535EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMHIS - ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

MIGUEL ANGELO LESCANO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6AE4BAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMHIS - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	16.456,78	2.268,00	15.906,78	2.818,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.456,78	2.268,00	15.906,78	2.818,00
9	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	16.456,78	0,00	15.906,78	550,00
9	Fornecedores - do Exercício	0,00	2.268,00	0,00	2.268,00
	DEPOSITOS	0,00	15.033,63	15.033,63	0,00
	CONSIGNACOES	0,00	9.558,54	9.558,54	0,00
9	I.N.S.S. PJ - FUNDHAB	0,00	9.558,54	9.558,54	0,00
	CONSIGNAÇÕES	0,00	5.475,09	5.475,09	0,00
9	ISS - HABITAÇÃO	0,00	5.475,09	5.475,09	0,00
	TOTAL	16.456,78	17.301,63	30.940,41	2.818,00

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

MIGUEL ANGELO LESCANO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D9235C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 21/2012 – Processo Licitatório n° 1901/2012, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 09 de abril de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 20 de março de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:479E752E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

BENONE SCARAMAL
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:7699DF82

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2012 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Edital nº 1/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros funcionais da Prefeitura Municipal, conforme resultado final publicado no dia 17 de junho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul. O convocado deverá comparecer no prazo de 15 até (quinze) dias contados da publicação deste, na Secretaria Geral de Administração – Departamento de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, Taquarussu-MS, das 7h as 13h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 3 do edital de abertura do concurso público municipal n. 1/2011 (anexo III).

Taquarussu – MS, aos doze (12) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO ESPECIAL
111 Fisioterapeuta - Quadro Especial

n.insc.	Nome Candidato	Média Final	Classi
15990	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	67,50	3

ANEXO II
Duas (02) fotos 3X4 coloridas tiradas recentemente;
Cédula de Identidade Civil RG (cópia autenticada);

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada)
Comprovante de escolaridade (diploma e histórico escolar) necessário para o exercício do cargo, conforme anexos I e II do Edital n. 1/2011 (cópia autenticada);
Registro no Conselho Profissional da Classe se for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando for o caso (cópia autenticada);
Carteira Profissional - CTPS (cópia das páginas: 07 e 08 e ou páginas com anotações);
Declaração de que não declara imposto de renda (com firma reconhecida em cartório); ou Declaração de Imposto de Renda (cópia e original);
Declaração de que não acumula cargo público (com firma reconhecida em cartório); ou declaração de Acumulação de Cargo Público, emitida pelo órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia autenticada);
Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do município onde residir (original);
Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Banco Bradesco.

ANEXO III

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m)não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:70B822AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 02/2012

PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
LELIS LUCIO DOS SANTOS ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) e garrafas de 510 ml (com e sem gás) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
LELIS LUCIO DOS SANTOS
.
Três Lagoas/MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:44B2EB80

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 03/2012

PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Ziliotto Comercio e Representações Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 25.017,50 (vinte e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Altair Pena Vieira (representante legal).

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2012

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3CED86E9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 04/2012

PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Leandro Tebet Thomé EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 19.120,50 (dezenove mil cento e vinte reais e cinqüenta centavos).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Leandro Tebet Thomé (representante legal).

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:E0EEA776

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 05/2012

PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2012

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Ziliotto Comercio e Representações Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS .

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 33.669,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: R$ 33.669,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais).

ASSINAM: Jurandir da Cunha Viana Junior e
Altair Pena Vieira (representante legal).

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2012

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:EE4CCC4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/12 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Auditor, Enfermeiro-Plantonista e Assistente Social**, do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Técnico Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico Administrativo-Plantonista e Técnico em Enfermagem-Plantonista**, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 033/12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MATEUS RODRIGUES CAMARGO	1603101 SSP/MS	125	45
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CRUZ	21327014-6 SSP/SP	108,1	53
LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	342233658 SSP/SP	108	54
Pronto Atendimento Básico			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARA CRISTINA LOURENÇO RIBEIRO DE QUEIROZ	347681 SSP/MS	80	37
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CLAUDIA REGINA MENDES GUILHERME	000852397 SSP/MS	93,1	44
ROSELY ALVES DE BRITO	388925 SSP/MS	92,5	45
JUCIMAR DA SILVA SANTOS	32988494-3 SSP/SP	92,35	46
MARIA JULIANA ANDRADE DE CARVALHO	1124702 SSP/MS	90,6	47
SOLANGE GOMES TRAVASSOS PAZZINATO	246319215 SSP/SP	87	50
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CARGO: AUDITOR			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FERNANDA DE PAULA ABRAHÃO	910382 SSP/MS	121,9	26

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINE DE SOUZA SANTOS	47720215-9 SSP/SP	125	46
ALEXANDRE CARRATO	1336961 SSP/MS	125	47
ALINE BARBOSA	001676989 SSP/MS	121,6	49
APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA	185185 SSP/MS	121	50
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IRANI APARECIDA DOS SANTOS	00805846 SSP/MS	85,5	51
LISLAINE RIBEIRO	80032935 SSP/PR	85	52

Pronto Atendimento Básico
Nível Superior
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MARTINS OLIVEIRA	11524033 SSP/MG	157,75	29

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	1072721 SSP/MS	116,2	10
FATIMA APARECIDA CAMARGO MAGALHÃES	10916763-6 SSP/SP	111,25	11

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F630E0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/12 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 002/2012, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, os candidatos conforme relação em anexo, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2011, homologado em 27 de janeiro de 2012 por meio do Edital nº 002, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 034/12

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO

41º	62,25	RAFAEL LOPES FRAGA DA SILVA	20057	60,00	2,25
43º	62,00	ROSEMARY ALVES	20452	60,00	2,00
44º	62,00	PAULO ROGERIO LOPES FERREIRA	20628	60,00	2,00
45º	62,00	SILVANA MARQUES SOUZA	20316	60,00	2,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDCE72DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/12 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

"Designa Comissão para análise de processo seletivo simplificado, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS e dá outras providências."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43, inciso V, da Lei 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Jane Ferreira da Silva Martins, Milena Silva Monteiro e Jusiane Cristina da Silva** para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para análise de processo seletivo simplificado para contratação temporária para a Unidade de Pronto Atendimento-24h, encarregada do acompanhamento e coordenação dos trabalhos de organização e de aplicação do processo seletivo.

Art. 2º - A comissão articular-se-á com a empresa contratada pela Administração Municipal, incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização do referido processo seletivo.

Art. 3º - Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela Comissão ocorrerá após ouvido o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 19 de março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52ACBE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/2012 20 DE MARÇO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2008."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2008, para os cargos de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO e TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I,** para comparecerem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos e entrega da documentação para posse, no período de 26 a 30 de março de 2012, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de exames admissionais

.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2012.

Três Lagoas, 20 de março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 013/2012

CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RICARDO AGOSTINHO DOS SANTOS JUNIOR	285013592 SSP/SP	104,00	9
JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA	1223727 SSP/MS	101,75	10
JORGE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	1223731 SSP/MS	99,75	11
MARCOS COSTA	935347 SSP/MS	99,10	12
MARCO ANTONIO GONÇALVES PENA	20377661 SSP/SP	98,00	13
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA	1126101 SSP/MS	120,00	29

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D49F3EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 014/2012 08 DE MARÇO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2009, para os cargos de **INSTRUTOR EM SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL E AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** para comparecerem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos e entrega da documentação para posse, no período de 26 a 30 de março de 2012, das 07:00h às 13:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de exames admissionais.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pela candidata.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2012.

Três Lagoas, 20 de março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 014/2012

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: INSTRUTOR EM SAÚDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE MARTINS OLIVEIRA	11524033 SSP/MG	162,00	10
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALVINA ANJOS DE SOUZA	560631 SSP/MS	108,45	13
Secretaria Municipal de Finanças			
CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RUBENS GONÇALVES PEREIRA	195290 SSP/MS	174,80	3
MARIANE CORREA ANASTACIO	1317181 SSP/MS	170,00	4

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A35CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8997/SEMAD/ARH/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **RICARDO FERREIRA DIAS**, matrícula 1-15297, portador do CPF 936.444.181-87, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, símbolo A1-IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **14 de Março de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de Março de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B29704C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 001/DEPTRAN/2012 TRÊS LAGOAS, MS, 20 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o cadastro de preposto como taxista auxiliar e da outras providências.

O **Diretor Municipal de Trânsito e Sistemas Viários**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c a Lei n.º 1.780/2002, de 14 de maio de 2002,

Considerando o que estabelece o § único do art. 15, da Lei n.º 1.780/2002 (Regulamento do Serviço de Táxi),

Considerando os apelos dos profissionais no sentido de aumentar o n.º de prepostos por veículo, visando melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o cadastro de até 02 (dois) prepostos por permissionário de táxi, sob a responsabilidade do profissional inscrito no cadastro do DEPTRAN como proprietário da vaga, observada as normas pertinentes.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, MS, 20 de março de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2435F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 317			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS00992009	5185	06/03/2012	CZQ5789
MS00992010	5185	06/03/2012	BLL6902
MS01026177	5452	09/03/2012	NRN3787
MS01069553	5460	06/03/2012	NRJ8228
MS01069801	5541	08/03/2012	HSX0016
MS01069803	5185	09/03/2012	HTQ6916
MS01069804	5185	09/03/2012	HRY2519
MS01069805	5185	09/03/2012	NRF2330
MS01069806	5460	12/03/2012	HSV0984
MS01069809	5185	13/03/2012	HQN1615
MS01069814	5541	13/03/2012	CZV9996
MS01070073	5541	09/03/2012	NRH3046
MS01070236	7366	09/03/2012	EDK2324
MS01070693	6041	06/03/2012	HSX3114
MS01070694	6041	06/03/2012	HTQ5600
MS01070695	7366	06/03/2012	HTG4778
MS01070696	5541	06/03/2012	HSR6104
MS01070697	5541	06/03/2012	HSS7714
MS01070698	5541	07/03/2012	CQI5026
MS01070699	5541	07/03/2012	NRN3712
MS01070804	6050	06/03/2012	HTT8719
MS01070806	7366	09/03/2012	HTG5083
MS01071223	6050	06/03/2012	NRI8179
MS01071994	5185	07/03/2012	NRH3750

TRÊS LAGOAS, MS, 20 de março de 2012.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C2766CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 562/2012 – Pregão Presencial nº. 010/2012.

Três Lagoas (MS), 06 de Março de 2.012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:674AF2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 060/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 416/2012 - CARTA CONVITE Nº. 031/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para adequação de projeto de prevenção contra incêndio e pânico - PPCIP no Estádio Municipal Benedito Soares da Motta - "Madrugadão" - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de Juventude Esporte Lazer – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 302 – Fonte 0.
DATA: 02/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAVI EDUARDO WENZEL
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9F092C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 062/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 418/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica com CBQU em ruas do Jardim das Orquídeas I e II - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memória de Cálculo, Projeto Básico de Pavimentação, Mapa de Localização de Jazidas e Planilha Orçamentária.

VALOR: 250.100,65 (duzentos e cinquenta mil, cem reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 185 – Fonte 0.
DATA: 02/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E527595

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N°. 063/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 182/2012 - CARTA CONVITE Nº. 016/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WENZEL ARQUITETURA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para adaptação/modificação de projetos complementares de engenharia (arquitetônico, estrutural, hidrossanitário e elétrico) e elaboração de projeto de proteção contra incêndio e pânico (PPCIP) para reforma e ampliação do USB Santo André, na Rua Augusto Corrêa da Costa, nº 284, Bairro Lapa, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 451 – Fonte 2.
DATA: 02/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

DAVI EDUARDO WENZEL
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E72092A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 082/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 717/2012 – CONVITE Nº. 041/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de 08 (oito) shows artísticos com Carreta-Palco, com som e iluminação para atender o "Projeto Verão na Lagoa é Show", conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 369.
DATA: 02/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAMIÃO AUGUSTO RAMOS PALOMINO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C01B50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 094/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 544/2012 - CARTA CONVITE Nº. 037/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a os alunos do Projeto "Passe Inicial" da Secretaria Municipal de Educação em Convênio com a Instituição AEMS.
VALOR: R$ 54.132,93 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Material de Consumo – Ficha 347 – Fonte 1.
DATA: 28/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AECCDED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE Nº. 095/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 543/2012 - CARTA CONVITE Nº. 036/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 343 – Fonte 1.
DATA: 27/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9155E38B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES Nº. 103/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 908/2012 - CARTA CONVITE Nº. 058/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *L.A.M. SANTOS – ME.*
OBJETO: Aquisição de kit's escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino – REME – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 77.025,00 (setenta e sete mil e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 343 – Fonte 1.
DATA: 19/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTÔNIO MARCELINO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB121D37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 448/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº. 4202/2011 – Pregão Presencial nº. 086/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – EPP.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 448/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E331595B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 468/2011 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº. 106/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de março de 2012..

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO VENTURA RIBEIRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75AA7A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 724/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta- Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 115/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO VENTURA RIBEIRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96F187B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 137/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 725/2011 – Pregão Presencial nº 019/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *LOPES & CAETANO CLÍNICA MÉDICA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 137/AJ/2011, visando a prestação de serviço médico para consultas de angiologia (vascular) a paciente do SUS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/03/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO
*R*epresentante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:553B4A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 479/AJ/2009.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5021/2009 – Tomada de Preços nº 029/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 479/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A91F3BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 438/AJ/2007

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12.111/2007 - Concorrência Pública nº 011/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 438/AJ/2007.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal
bn
CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42092765

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 113/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 091/2011 – Pregão Presencial nº 001/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HERÉDIA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 113/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 17/09/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08B19DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE GÁS Nº. 299/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2553/2011 – Convite nº 142/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA.*
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato de Aquisição de Cotas de Gás nº. 299/AJ/2011.
VALOR: R$ 1.766,34 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 14,90% (quatorze vírgula noventa por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO ISSAO SHIRAISHI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27E3A8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 304/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2798/2011 – Convite nº 154/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRASILVA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 304/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 6 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:432987F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 283/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2389/2011 – Pregão Presencial nº. 054/2011
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *S.H. INFORMÁTICA LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº. 283/AJ/2011, SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR.
DO REMANEJAMENTO: 1101.154515032.048 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 195, no valor de R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais), será remanejada para a Dotação Orçamentária:
0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Valor de R$.1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais);
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8666/93 e Legislação Complementar. DATA: 09/03/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E126839

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1040/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o atendimento ao Auxilio Natalidade, 300 (trezentos) banheiras nas cores- verde, amarela e branca. Conforme CI- 367/2012.
EMPRESA: *D. DALLA PRIA & CIA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 5.247,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 009.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 121 - fonte 0 - Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24F3F07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1041/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para o atendimento ao Auxilio Natalidade, 300 (trezentos) sabonetes neutros para bebê. Conforme CI- 367/2012.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 121 - fonte 0 - Conta 5062-8
Três Lagoas/MS, 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1776017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1042/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente, 03(três) mesa de escritório com 03 (três) gavetas, e 01 (uma) mesa auxiliar para escritório para atender a Saúde do Trabalhador. Conforme CI-362/2012.
CONTRATADO: *ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.105,00 (hum mil e cento e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 121 - fonte 0 - Conta 5062-8
Três Lagoas/MS, 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7174347

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1043/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de equipamento, 01(um) Data Show para uso da Equipe de Técnicos do Creas. Conforme CI-377/2012.
CONTRATADO: *ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.843,00 (hum mil e oitocentos e quarenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 - Material Permanente - Ficha 130 - fonte 26 - Conta 44.338-4.
Três Lagoas/MS, 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCD4CA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 543/2012 - CARTA CONVITE Nº. 036/2012.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA* – R$ 12.810,00 (doze mil e oitocentos e dez reais). Três Lagoas/MS, 27 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A2BF2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 544/2012 - CARTA CONVITE Nº. 037/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a os alunos do Projeto “Passe Inicial” da Secretaria Municipal de Educação em Convênio com a Instituição AEMS.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP* – R$ 54.132,93 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e três centavos). Três Lagoas/MS, 28 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E3C2E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 747/2012 – CONVITE Nº. 047/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para restauração de pavimentação asfáltica e aplicação de massa quente (CBQU) em Avenidas: Clodoaldo Garcia, Fillinto Muller e Pátio da Casa do Artesão, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memória de Cálculo e Projeto de Localização e Situação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 87.984,41 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Três Lagoas/MS, 13 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7860533

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 748/2012 - CARTA CONVITE Nº. 048/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 21 (vinte e um) Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico (PPCIP), incluindo as Readequações de Projetos já aprovados, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MITIGAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME* – R$ 80.598,00 (oitenta mil e quinhentos e noventa e oito reais). Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F92DE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 749/2012 - CARTA CONVITE Nº. 049/2012.
OBJETO: Aquisição de cascalho grosso – nº. 02, para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MAGID THOMÉ FILHO – ME* – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ADFDD0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 778/2012 - CARTA CONVITE Nº. 053/2012.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a fanfarra das Escolas Municipais (Ensino Fundamental) para o ano letivo de 2012.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. S DO NASCIMENTO* – R$ 79.393,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais). Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4A262F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 907/2012 - CARTA CONVITE Nº. 058/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR ITEM: *EDEMIR ANTUNES – ME* – R$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais), *EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA – ME* – R$ 12.649,96 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) e *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA* – R$ 11.180,00 (onze mil e cento e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B792D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 908/2012 – CONVITE Nº. 059/2012.
OBJETO: Aquisição de kit's escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino – REME – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *L.A.M. SANTOS – ME* – R$ 77.025,00 (setenta e sete mil e vinte e cinco reais). Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:66F9DD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 909/2012 – CONVITE Nº. 060/2012.
OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares e pré-escolares, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil da "Rede Municipal de Ensino".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TÂNIA MARILIA SOUZA GARCIA – ME* – R$ 74.830,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D71C91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 836/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em trabalho social no âmbito de políticas, programas e projetos de intervenção social, relativos a área habitacional, responsável pela criação do Sistema de Gestão de Informações - Cadastro Habitacional, para assessorar o processo de desenvolvimento de ações baseadas na utilização da ferramenta Web, aqui nominado "Sistema de Gestão de Informações Habitacionais", em conformidade com a Proposta de Preços (Anexo I), e Termo de Referencia (Anexo I "A"), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2976619F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0163, página 32 de 01/09/2011, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 305/AJ/2010, Processo nº 3337/2010, Carta Convite nº 177/2010, empresa KONNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, **onde se lê:** KONNO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA **leia-se**: KONNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F845327D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0305, página 43 de 30/03/2011, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 724/2011, Pregão Presencial nº 018/2011, **onde se lê:** R$ 185.259.60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **leia-se**: R$ 185.2**6**9.60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e **sessenta** e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17170EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0308, página 30 de 4/04/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 115/AJ/2011, Processo nº 724/2011, Pregão Presencial nº 018/2011, empresa MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA, **onde se lê:** R$ 185.259.60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **leia-se**: R$ 185.2**6**9.60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e **sessenta** e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F24CB3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 498/2012, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação em atividade de televisão educativa em veículo de comunicação para apoio cultural, como patrocínio de programação e transmissão de eventos, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
EMPRESA: SOCIEDADE CULTURAL TV CONCÓRDIA S/C.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/03/2012
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.4.122.201.2003 – Gabinete da Prefeita – 33903904 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 21 – Fonte 0. Data 16/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65704163

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 783/2012, Pregão Presencial nº. 015/2012.
Três Lagoas - MS, 20 de Março de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C64802D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 004/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA UPA 24h – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE, Secretária de Saúde de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº.117 de 15 de agosto de 2011 , torna público que estão abertas às inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital, coordenado por uma comissão Especial composta por representantes da Assessoria de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal da Saúde.
1.2 - A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Município e consistirá na classificação para as respectivas funções, que serão analisados em conjunto pelos Secretários de Administração e Saúde, para a determinação do recrutamento do pessoal a ser contratado.
1.3 - O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de seis meses, podendo ser prorrogadas, desde que a duração total do contrato não exceda a 1 (um) ano.
1.4 - O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
1.5 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da administração pública e;
III - por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 - Os currículos serão recebidos na Assessoria de Recursos Humanos, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga casa do artesão), nos dias 21 a 27 de março de 2012 das 8h às 11h.
2.2 - No ato da entrega o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:
- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Comprovante de inscrição do conselho de classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Curriculum Vitae documentado;
- Certidão de documentos dos filhos (caso houver).

2.3 – A relação dos candidatos pré-selecionados para entrevista será fixada no saguão do Paço Municipal, sito à Alameda Paul Harris, nº 30, em frente a Praça Senador Ramez Tebet, no dia 03 de Abril 2012, à partir das 15h;.
2.4 – As entrevistas com os selecionados, serão realizadas nos dias 09 e 10 de abril de 2012, das 8h às 12h, no saguão do Paço Municipal, sito à Alameda Paul Harris, nº 30, em frente a Praça Senador Ramez Tebet;
2.5- Aos candidatos selecionados serão exigidos os exames clínicos constantes no Anexo III para todos os cargos;
Parágrafo Único: Se exigidos exames complementares, estes serão pagos pelo próprio candidato.

3 - DAS VAGAS

3.1 - Serão oferecidas de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

Categoria Profissional	Nº de Vagas	Valor do Plantão 12 horas
Técnico em Raio-X	07	24 horas semanais R$ 1.090,00
Técnico em Laboratório-plantonista	04	R$ 69,00 por plantão diurno/noturno
Técnico em Imobilização de gesso	04	R$69,00 por plantão diurno/noturno
Atendente de farmácia-Plantonista	04	R$69,00 por plantão diurno/noturno
Técnico de Enfermagem-Plantonista	44	R$69,00 por plantão diurno/noturno
Técnico Administrativo-Plantonista	12	R$69,00 por plantão diurno/noturno
Médico Clínico Geral-Plantonista	08	R$700,00 diurno R$770,00 noturno
Médico Pediatra-Plantonista	08	R$770,00 diurno R$847,00 noturno
Farmacêutico- Plantonista	04	R$146,35 por plantão diurno/noturno
Assistente Social-Plantonista	04	R$146,35 por plantão diurno/noturno
Enfermeiro-Plantonista	16	R$146,35 por plantão diurno/noturno
Médico Ortopedista-Plantonista	04	R$770,00 diurno R$847,00 noturno
Médico Ginecologista-Plantonista	04	R$770,00 diurno R$847,00 noturno

3.2- O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;
3.3 - A atribuição de cada função é a constante no Anexo I deste Edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo dar-se á mediante a avaliação dos currículos e avaliação pessoal do interessado na entrevista, a Comissão Especial, composta segundo inciso III, deste artigo, encaminhará relatório aos Secretários municipais de Administração e Saúde, contendo o nome das pessoas, ordem de classificação para análises.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação final dos candidatos consistirá na avaliação da Comissão Especial, e dos respectivos secretários, Administração e Saúde para análises em conjunto e definição do recrutamento do pessoal a ser contratado.
5.2 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem crescente da classificação.
5.3 – com ressalva ao desempate de médicos e enfermeiros que serão fatores de desempate:
- Maior tempo de serviço público;
- maior tempo de serviço de emergência (UTI, pronto socorro)

6 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- classificação no processo seletivo simplificado;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- comprovante de inscrição no PIS – PASEP;
- comprovante de anuidade no respectivo Conselho Profissional, se houver;
- declaração de não acúmulo de cargo.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - As habilidades necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no anexo III deste Edital;
7.2 - A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Município.
7.3 - A não observância dos prazos e a exatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.
7.4 - Os candidatos serão contratados em regime administrativo de acordo com a Lei 1.360/1997 e posteriores alterações, ficando vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

7.5 - Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
7.6 - Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo.
7.7 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Três Lagoas/MS para dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.
7.8 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de março de 2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06AEBF45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial	4.000,00	4.793,50	793,50				
Transferências Correntes	400.000,00	430.710,99	30.710,99	Créditos Orçamamentários e Suplementares	2.269.142,02	2.084.457,09	-184.684,93
Outras Receitas Correntes		499,12	499,12	Créditos Especiais	36.582,82	8.173,70	-28.409,12
				Créditos Extraordinários			
Soma	404.000,00	436.003,61	32.003,61	Soma	2.305.724,84	2.092.630,79	-213.094,05
Déficit	1.901.724,84	1.656.627,18		Superávit			
TOTAL	2.305.724,84	2.092.630,79	-213.094,05	TOTAL	2.305.724,84	2.092.630,79	-213.094,05

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

VALDIRNEI FERREIRA MARTINS
Diretor de Dep. de Promoção Social

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:175C1DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial	1.000,00	3.294,76	2.294,76				
Outras Receitas Correntes		3.456,28	3.456,28	Créditos Orçamamentários e Suplementares	5.120,00	4.368,00	-752,00
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma	1.000,00	6.751,04	5.751,04	Soma	5.120,00	4.368,00	-752,00
Déficit	4.120,00			Superávit		2.383,04	2.383,04
TOTAL	5.120,00	6.751,04	1.631,04	TOTAL	5.120,00	6.751,04	1.631,04

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:517E403D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial		639,68	639,68				
Outras Receitas de Capital		3.810,89	3.810,89	Créditos Orçamamentários e Suplementares			
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma		4.450,57	4.450,57	Soma			
Déficit				Superávit		4.450,57	4.450,57
TOTAL		4.450,57	4.450,57	TOTAL		4.450,57	4.450,57

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F691DD92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita de Contribuições	223.800,00	286.761,75	62.961,75				
Receita Patrimonial	2.000,00	6.927,78	4.927,78	Créditos Orçamamentários e Suplementares	417.234,50	364.914,41	-52.320,09
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma	225.800,00	293.689,53	67.889,53	Soma	417.234,50	364.914,41	-52.320,09
Déficit	191.434,50	71.224,88		Superávit			
TOTAL	417.234,50	364.914,41	-52.320,09	TOTAL	417.234,50	364.914,41	-52.320,09

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EA0DB989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial	4.000,00	4.295,25	295,25				
Receita Agropecuária		50,00	50,00	Créditos Orçamamentários e Suplementares	186.887,05	148.903,71	-37.983,34
Outras Receitas Correntes	124.000,00	50.809,38	-73.190,62	Créditos Especiais	7.433,34	7.394,25	-39,09
Transferências de Capital	60.000,00		-60.000,00	Créditos Extraordinários			
Soma	188.000,00	55.154,63	-132.845,37	Soma	194.320,39	156.297,96	-38.022,43
Déficit	6.320,39	101.143,33	94.822,94	Superávit			
TOTAL	194.320,39	156.297,96	-38.022,43	TOTAL	194.320,39	156.297,96	-38.022,43

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE

Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08E91323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO

FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	998.700,00	1.205.080,84	206.380,84				
Receita Patrimonial	30.000,00	45.339,36	15.339,36	Créditos Orçamamentários e Suplementares	1.803.692,05	1.700.340,20	-103.351,85
Outras Receitas Correntes		646,57	646,57	Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma	1.028.700,00	1.251.066,77	222.366,77	Soma	1.803.692,05	1.700.340,20	-103.351,85
Déficit	774.992,05	449.273,43		Superávit			
TOTAL	1.803.692,05	1.700.340,20	-103.351,85	TOTAL	1.803.692,05	1.700.340,20	-103.351,85

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer. e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AD192884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO

FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				Créditos Orçamamentários e Suplementares	660.310,53	627.275,71	-33.034,82
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma				Soma	660.310,53	627.275,71	-33.034,82
Déficit	660.310,53	627.275,71		Superávit			
TOTAL	660.310,53	627.275,71	-33.034,82	TOTAL	660.310,53	627.275,71	-33.034,82

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

OSNY NAZARENO NEVES
Diretor Executivo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2B6A78E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO NSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA	DESPESA

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita de Contribuições	776.200,00	1.313.386,93	537.186,93				
Receita Patrimonial	567.000,00	1.257.467,61	690.467,61	Créditos Orçamamentários e Suplementares	1.668.000,00	1.540.363,11	-127.636,89
Outras Receitas Correntes		26.631,65	26.631,65	Créditos Especiais			
Receitas de Contribuições intra-orçament	560.000,00	885.099,63	325.099,63	Créditos Extraordinários			
Soma	1.903.200,00	3.482.585,82	1.579.385,82	Soma	1.668.000,00	1.540.363,11	-127.636,89
Déficit				Superávit	235.200,00	1.942.222,71	1.707.022,71
TOTAL	1.903.200,00	3.482.585,82	1.579.385,82	TOTAL	1.903.200,00	3.482.585,82	1.579.385,82

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DC0BA2D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO C O N S O L I D A D O

C O N S O L I D A D O
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	6.223.600,00	7.594.633,05	1.371.033,05				
Receita de Contribuições	1.580.000,00	2.132.989,94	552.989,94	Créditos Orçamamentários e Suplementares	48.378.274,46	43.926.100,00	-4.452.174,46
Receita Patrimonial	868.000,00	1.779.908,70	911.908,70	Créditos Especiais	1.160.165,15	902.249,10	-257.916,05
Receita Agropecuária	10.500,00	50,00	-10.450,00	Créditos Extraordinários			
Transferências Correntes	30.644.000,00	35.530.423,89	4.886.423,89				
Outras Receitas Correntes	1.023.900,00	1.327.444,74	303.544,74				
Alienações de Bens		74.692,20	74.692,20				
Transferências de Capital	850.000,00	2.417.745,32	1.567.745,32				
Outras Receitas de Capital		3.810,89	3.810,89				
Receitas de Contribuições intra-orçament	560.000,00	885.099,63	325.099,63				
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.189.000,00	-4.709.243,43	-520.243,43				
Soma	37.571.000,00	47.037.554,93	9.466.554,93	Soma	49.538.439,61	44.828.349,10	-4.710.090,51
Déficit	11.967.439,61			Superávit		2.209.205,83	2.209.205,83
TOTAL	49.538.439,61	47.037.554,93	-2.500.884,68	TOTAL	49.538.439,61	47.037.554,93	-2.500.884,68

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4B92C141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	5.224.900,00	6.389.552,21	1.164.652,21				
Receita de Contribuições	580.000,00	532.841,26	-47.158,74	Créditos Orçamamentários e Suplementares	26.136.523,53	22.921.635,99	-3.214.887,54
Receita Patrimonial	213.000,00	342.766,91	129.766,91	Créditos Especiais	612.483,44	412.348,93	-200.134,51
Receita Agropecuária	10.500,00		-10.500,00	Créditos Extraordinários			
Transferências Correntes	22.246.000,00	26.518.183,28	4.272.183,28				
Outras Receitas Correntes	899.900,00	1.243.390,08	343.490,08				
Alienações de Bens		74.692,20	74.692,20				
Transferências de Capital	730.000,00	2.332.745,32	1.602.745,32				
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.189.000,00	-4.709.243,43	-520.243,43				
Soma	25.715.300,00	32.724.927,83	7.009.627,83	Soma	26.749.006,97	23.333.984,92	-3.415.022,05
Déficit	1.033.706,97			Superávit		9.390.942,91	9.390.942,91
TOTAL	26.749.006,97	32.724.927,83	5.975.920,86	TOTAL	26.749.006,97	32.724.927,83	5.975.920,86

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7557CC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	4.793,50		08-Assistência Social	2.092.630,79	
Transferências Correntes	430.710,99		S O M A --------->	2.092.630,79	
Outras Receitas Correntes	499,12				
S O M A --------->	436.003,61		CONSIGNAÇÕES		
			I.R.R.F.	21.366,90	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			CASSEMS	4.685,19	
RESTOS A PAGAR	22.526,15		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	26.625,29	
S O M A --------->	22.526,15		IPSMB	24.565,92	
			SSPMB	913,84	
CONSIGNAÇÕES			ISS RETIDO	2.683,34	
I.R.R.F.	21.366,90		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.419,56	
CASSEMS	4.685,19		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	12.835,65	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	26.625,29		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	3.066,00	
IPSMB	24.565,92		SALÁRIOS A PAGAR	425.259,78	
SSPMB	913,84		INSS ENCARGOS PREFEITURA	60.117,57	
ISS RETIDO	2.683,34		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	24.402,62	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.419,56		SASE-SEGURO	1.520,00	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	12.835,65		SASE-EMPRÉSTIMO	41.552,98	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	3.066,00		I.N.S.S - RETIDO PJ	955,68	
SALÁRIOS A PAGAR	425.259,78		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	1.460,00	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	60.117,57		BV FINANCEIRA S/A	7.643,15	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	24.402,62		S O M A --------->	665.073,47	
SASE-SEGURO	1.520,00				
SASE-EMPRÉSTIMO	41.552,98		OUTRAS OPERAÇÕES		
I.N.S.S - RETIDO PJ	955,68		Adiantamentos	3.434,20	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	1.460,00		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	632,39	
VALOR À TRANSPORTAR		458.529,76	VALOR À TRANSPORTAR		2.757.704,26

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		458.529,76	VALOR DE TRANSPORTE		2.757.704,26
BV FINANCEIRA S/A	7.643,15		TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	26.138,34	
S O M A --------->	665.073,47		S O M A --------->	30.204,93	
OUTRAS OPERAÇÕES			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
Adiantamentos	3.434,20		BANCOS - CONTA CONVENIOS	32.062,39	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	1.647.782,39		S O M A --------->	32.062,39	
S O M A --------->	1.651.216,59				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA CONVENIOS	45.151,76				
S O M A --------->	45.151,76				
TOTAL GERAL		2.819.971,58	TOTAL GERAL		2.819.971,58

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

VALDIRNEI FERREIRA MARTINS
Diretor de Dep. de Promoção Social

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E78AEE85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial	1.000,00	3.294,76	2.294,76				
Outras Receitas Correntes		3.456,28	3.456,28	Créditos Orçamamentários e Suplementares	5.120,00	4.368,00	-752,00
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma	1.000,00	6.751,04	5.751,04	Soma	5.120,00	4.368,00	-752,00
Déficit	4.120,00			Superávit		2.383,04	2.383,04
TOTAL	5.120,00	6.751,04	1.631,04	TOTAL	5.120,00	6.751,04	1.631,04

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:318B53C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial		639,68	639,68				
Outras Receitas de Capital		3.810,89	3.810,89	Créditos Orçamamentários e Suplementares			
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma		4.450,57	4.450,57	Soma			
Déficit				Superávit		4.450,57	4.450,57
TOTAL		4.450,57	4.450,57	TOTAL		4.450,57	4.450,57

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:366CEC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita de Contribuições	286.761,75		08-Assistência Social	364.914,41	
Receita Patrimonial	6.927,78		S O M A --------->	364.914,41	
S O M A --------->	293.689,53				
			CONSIGNAÇÕES		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			I.R.R.F.	3.139,67	
RESTOS A PAGAR			ISS RETIDO	1.585,18	
S O M A --------->			S O M A --------->	4.724,85	
CONSIGNAÇÕES			OUTRAS OPERAÇÕES		
I.R.R.F.	3.139,67		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	19.814,86	
ISS RETIDO	1.585,18		S O M A --------->	19.814,86	
S O M A --------->	4.724,85				
			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
OUTRAS OPERAÇÕES			BANCOS - CONTA ARRECADACAO	464,82	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	62.019,86		S O M A --------->	464,82	
S O M A --------->	62.019,86				

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	29.484,70				
S O M A --------->	29.484,70				
TOTAL GERAL		389.918,94	TOTAL GERAL		389.918,94

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1BD329D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	4.295,25		18-Gestão Ambiental	156.297,96	
Receita Agropecuária	50,00		S O M A --------->	156.297,96	
Outras Receitas Correntes	50.809,38				
S O M A --------->	55.154,63		CONSIGNAÇÕES		
			I.R.R.F.	761,14	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ISS RETIDO	819,70	
RESTOS A PAGAR	18.000,00		I.N.S.S - RETIDO PJ	284,67	
S O M A --------->	18.000,00		S O M A --------->	1.865,51	
CONSIGNAÇÕES			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
I.R.R.F.	761,14		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	19.526,93	
ISS RETIDO	819,70		S O M A --------->	19.526,93	
I.N.S.S - RETIDO PJ	284,67				
S O M A --------->	1.865,51				
OUTRAS OPERAÇÕES					
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	48.291,48				
S O M A --------->	48.291,48				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	54.378,78				
S O M A --------->	54.378,78				
TOTAL GERAL		177.690,40	TOTAL GERAL		177.690,40

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F2A4B3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	37.207,99		10-Saúde	8.600.165,47	
Transferências Correntes	2.158.360,94		S O M A --------->	8.600.165,47	
Outras Receitas Correntes	2.011,32				
Transferências de Capital	85.000,00		CONSIGNAÇÕES		
S O M A --------->	2.282.580,25		I.R.R.F.	143.478,13	

			CASSEMS	70.967,21	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	39.136,36	
RESTOS A PAGAR	99.579,00		IPSMB	193.547,09	
S O M A --------->	99.579,00		IPTU	1.649,85	
			SSPMB	8.837,24	
CONSIGNAÇÕES			ISS RETIDO	111.111,09	
I.R.R.F.	143.478,13		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40.718,16	
CASSEMS	70.967,21		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	92.748,71	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	39.136,36		PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.721,93	
IPSMB	193.547,09		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	32.088,00	
IPTU	1.649,85		SALÁRIOS A PAGAR	2.173.188,87	
SSPMB	8.837,24		INSS ENCARGOS PREFEITURA	90.681,42	
ISS RETIDO	111.111,09		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	186.839,16	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40.718,16		SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.216,85	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	92.748,71		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	918,87	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.721,93		SASE-SEGURO	16.881,00	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	32.088,00		SASE-EMPRÉSTIMO	120.448,09	
SALÁRIOS A PAGAR	2.173.188,87		I.N.S.S - RETIDO PJ	9.415,98	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	90.681,42		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	1.940,70	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	186.839,16		BV FINANCEIRA S/A	7.424,89	
SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.216,85		BLOQUEIO JUDICIAL CONFIANCCE	29.280,00	
VALOR À TRANSPORTAR		2.382.159,25	VALOR À TRANSPORTAR		11.984.405,07

CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		2.382.159,25	VALOR DE TRANSPORTE		11.984.405,07
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	918,87		S O M A --------->	3.384.239,60	
SASE-SEGURO	16.881,00				
SASE-EMPRÉSTIMO	120.448,09		OUTRAS OPERAÇÕES		
I.N.S.S - RETIDO PJ	9.415,98		Adiantamentos	5.713,25	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	1.940,70		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	5.298,33	
BV FINANCEIRA S/A	7.424,89		S O M A --------->	11.011,58	
S O M A --------->	3.354.959,60				
			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
OUTRAS OPERAÇÕES			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	6.670,45	
Adiantamentos	5.713,25		BANCOS - CONTA CONVENIOS	601.114,77	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	6.799.699,01		S O M A --------->	607.785,22	
S O M A --------->	6.805.412,26				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	5.166,33				
BANCOS - CONTA CONVENIOS	55.504,43				
S O M A --------->	60.670,76				
TOTAL GERAL		12.603.201,87	TOTAL GERAL		12.603.201,87

RUBENS FREGATTO
Sec. Municipal de Saude em Exercício

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B3A3963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO

FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Tributária	1.205.080,84		23-Comércio e Serviços	1.700.340,20	
Receita Patrimonial	45.339,36		S O M A --------->	1.700.340,20	
Outras Receitas Correntes	646,57				
S O M A --------->	1.251.066,77		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
			RESTOS PAGAR	23.451,18	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			S O M A --------->	23.451,18	
RESTOS A PAGAR	233.970,22				
S O M A --------->	233.970,22		CONSIGNAÇÕES		
			I.R.R.F.	1.416,28	
CONSIGNAÇÕES			ISS RETIDO	26.670,56	
I.R.R.F.	1.416,28		I.N.S.S - RETIDO PJ	12.611,26	
ISS RETIDO	26.670,56		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	66,00	
I.N.S.S - RETIDO PJ	12.611,26		S O M A --------->	40.764,10	

I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	66,00				
S O M A --------->	40.764,10		OUTRAS OPERAÇÕES		
			TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	257.027,17	
OUTRAS OPERAÇÕES			S O M A --------->	257.027,17	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	230.500,00				
S O M A --------->	230.500,00		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	276.019,24	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			S O M A --------->	276.019,24	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	541.300,80				
S O M A --------->	541.300,80				
TOTAL GERAL		2.297.601,89	TOTAL GERAL		2.297.601,89

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BARBOSA MARIANO
Sec. de Ind. Comer. e Turismo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:406BBC01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO

FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			13-Cultura	214.416,08	
S O M A --------->			27-Desporte e Lazer	412.859,63	
			S O M A --------->	627.275,71	
CONSIGNAÇÕES					
I.R.R.F.	16.653,49		CONSIGNAÇÕES		
CASSEMS	4.939,06		I.R.R.F.	16.653,49	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	20.985,41		CASSEMS	4.939,06	
IPSMB	6.017,86		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	20.985,41	
SSPMB	1.208,48		IPSMB	6.017,86	
ISS RETIDO	3.341,16		SSPMB	1.208,48	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.031,40		ISS RETIDO	3.341,16	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	8.144,58		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.031,40	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.471,50		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	8.144,58	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	2.268,00		PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.471,50	
SALÁRIOS A PAGAR	230.427,33		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	2.268,00	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	76.526,43		SALÁRIOS A PAGAR	230.427,33	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	5.579,11		INSS ENCARGOS PREFEITURA	76.526,43	
SASE-SEGURO	848,00		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	5.579,11	
SASE-EMPRÉSTIMO	10.771,60		SASE-SEGURO	848,00	
I.N.S.S - RETIDO PJ	2.437,52		SASE-EMPRÉSTIMO	10.771,60	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	2.780,04		I.N.S.S - RETIDO PJ	2.437,52	
S O M A --------->	398.430,97		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	2.780,04	
			S O M A --------->	398.430,97	
OUTRAS OPERAÇÕES					
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	626.875,72		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
S O M A --------->	626.875,72		BANCOS - CONTA MOVIMENTO	88,56	
VALOR À TRANSPORTAR		1.025.306,69	VALOR À TRANSPORTAR		1.025.795,24

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		1.025.306,69	VALOR DE TRANSPORTE		1.025.795,24
			S O M A --------->	88,56	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	488,55				
S O M A --------->	488,55				
TOTAL GERAL		1.025.795,24	TOTAL GERAL		1.025.795,24

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

OSNY NAZARENO NEVES
Diretor Executivo

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A07FDDB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDEB - BONITO

FUNDEB - BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	77.175,86		12-Educação	6.408.008,53	
Transferências Correntes	6.423.168,68		S O M A --------->	6.408.008,53	
Outras Receitas Correntes	0,34				
S O M A --------->	6.500.344,88		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
			RESTOS PAGAR		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			S O M A --------->		
RESTOS A PAGAR	277.716,88				
S O M A --------->	277.716,88		CONSIGNAÇÕES		
			I.R.R.F.	101.061,87	
CONSIGNAÇÕES			CASSEMS	104.941,30	
I.R.R.F.	101.061,87		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	96.519,54	
CASSEMS	104.941,30		IPSMB	287.266,96	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	96.519,54		IPTU	980,05	
IPSMB	287.266,96		SSPMB	8.573,37	
IPTU	980,05		ISS RETIDO	11.954,72	
SSPMB	8.573,37		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	49.026,22	
ISS RETIDO	11.954,72		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	129.166,85	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	49.026,22		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	34.188,00	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	129.166,85		SALÁRIOS A PAGAR	3.232.105,03	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	34.188,00		INSS ENCARGOS PREFEITURA	248.065,13	
SALÁRIOS A PAGAR	3.232.105,03		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	288.396,86	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	248.065,13		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	11.089,16	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	288.396,86		SASE-SEGURO	6.096,00	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	11.089,16		SASE-EMPRÉSTIMO	156.608,09	
SASE-SEGURO	6.096,00		I.N.S.S - RETIDO PJ	13.050,13	
SASE-EMPRÉSTIMO	156.608,09		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	970,77	
VALOR À TRANSPORTAR		6.778.061,76	VALOR À TRANSPORTAR		6.408.008,53

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		6.778.061,76	VALOR DE TRANSPORTE		6.408.008,53
I.N.S.S - RETIDO PJ	13.050,13		BV FINANCEIRA S/A	36.055,52	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	970,77		S O M A --------->	4.816.115,57	
BV FINANCEIRA S/A	36.055,52				
S O M A --------->	4.816.115,57		OUTRAS OPERAÇÕES		
			Adiantamentos	18.074,98	
OUTRAS OPERAÇÕES			S O M A --------->	18.074,98	
Adiantamentos	18.074,98				
S O M A --------->	18.074,98		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	427.840,99	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			S O M A --------->	427.840,99	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	57.787,76				
S O M A --------->	57.787,76				
TOTAL GERAL		11.670.040,07	TOTAL GERAL		11.670.040,07

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8FEDC062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita de Contribuições	1.313.386,93		09-Previdência Social	1.540.363,11	
Receita Patrimonial	1.257.467,61		S O M A --------->	1.540.363,11	
Outras Receitas Correntes	26.631,65				
Receitas de Contribuições intra-orçament	885.099,63		CONSIGNAÇÕES		
S O M A --------->	3.482.585,82		I.R.R.F.	9.042,26	
			CASSEMS	29.857,51	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.063,96	
RESTOS A PAGAR	1.728,00		IPSMB	32.759,04	
S O M A --------->	1.728,00		ISS RETIDO	4.059,61	
			EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	78.882,72	
CONSIGNAÇÕES			EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	9.362,01	
I.R.R.F.	9.042,26		PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.541,89	
CASSEMS	29.857,51		SALÁRIOS A PAGAR	671.982,40	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.063,96		SASE-SEGURO	293,00	
IPSMB	32.759,04		SASE-EMPRÉSTIMO	15.428,05	
ISS RETIDO	4.059,61		BV FINANCEIRA S/A	1.581,42	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	78.882,72		S O M A --------->	857.853,87	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	9.362,01				
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.541,89		OUTRAS OPERAÇÕES		
SALÁRIOS A PAGAR	671.982,40		Adiantamentos	14.386,53	
SASE-SEGURO	293,00		S O M A --------->	14.386,53	
SASE-EMPRÉSTIMO	15.428,05				
BV FINANCEIRA S/A	1.581,42		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
S O M A --------->	857.853,87		CAIXA GERAL		
			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.219.072,33	
OUTRAS OPERAÇÕES			S O M A --------->	11.219.072,33	
VALOR À TRANSPORTAR		4.342.167,69	VALOR À TRANSPORTAR		13.631.675,84
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		4.342.167,69	VALOR DE TRANSPORTE		13.631.675,84
Adiantamentos	14.386,53				
S O M A --------->	14.386,53				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
CAIXA GERAL					
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	9.275.121,62				
S O M A --------->	9.275.121,62				
TOTAL GERAL		13.631.675,84	TOTAL GERAL		13.631.675,84

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A24F803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Tributária	6.389.552,21		01-Legislativa	1.921.659,07	
Receita de Contribuições	532.841,26		04-Administração	8.307.419,65	
Receita Patrimonial	342.766,91		12-Educação	4.798.567,95	
Transferências Correntes	26.518.183,28		15-Urbanismo	4.555.958,51	
Outras Receitas Correntes	1.243.390,08		18-Gestão Ambiental	562.308,92	
Alienações de Bens	74.692,20		20-Agricultura	1.506.445,69	
Transferências de Capital	2.332.745,32		23-Comércio e Serviços	586.363,48	
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.709.243,43		25-Energia	573.522,15	
S O M A --------->	32.724.927,83		26-Transporte	521.739,50	
			S O M A --------->	23.333.984,92	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
RESTOS A PAGAR	160.080,05		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR - CAMARA			RESTOS PAGAR	74.557,44	
S O M A --------->	160.080,05		S O M A --------->	74.557,44	
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES		
I.R.R.F.	336.091,17		I.R.R.F.	336.091,17	
CASSEMS	140.044,31		CASSEMS	140.044,31	
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	201.980,41		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	201.980,41	
IPSMB	354.333,39		IPSMB	354.333,39	
IPTU	5.393,63		IPTU	5.393,63	
SSPMB	16.161,93		SSPMB	16.161,93	
PASEP	8.160,50		PASEP	8.160,50	
CAUÇÃO	42.259,47		CAUÇÃO	38.367,80	

ISS RETIDO	208.208,97		ISS RETIDO	208.208,97	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	234.475,00		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	234.475,00	
VALOR À TRANSPORTAR		32.885.007,88	VALOR À TRANSPORTAR		23.408.542,36
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		32.885.007,88	VALOR DE TRANSPORTE		23.408.542,36
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	268.330,93		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	268.330,93	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	74.885,90		PENSÃO ALIMENTÍCIA	74.885,90	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	99.666,00		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	99.666,00	
SALÁRIOS A PAGAR	5.129.875,94		SALÁRIOS A PAGAR	5.129.875,94	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	520.208,63		INSS ENCARGOS PREFEITURA	520.208,63	
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	216.606,35		CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	216.606,35	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	323.400,61		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	323.400,61	
GFIP PARA COMPENSAR	1.308.087,68		GFIP PARA COMPENSAR	1.277.266,02	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	82,92		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	82,92	
SASE-SEGURO	18.908,00		SASE-SEGURO	18.908,00	
SASE-EMPRÉSTIMO	314.880,37		SASE-EMPRÉSTIMO	314.880,37	
I.N.S.S - RETIDO PJ	193.045,03		I.N.S.S - RETIDO PJ	193.045,03	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	1.200,37		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	1.200,37	
BV FINANCEIRA S/A	35.768,15		BV FINANCEIRA S/A	35.768,15	
S O M A --------->	10.052.055,66		S O M A --------->	10.017.342,33	
OUTRAS OPERAÇÕES			OUTRAS OPERAÇÕES		
Adiantamentos	45.563,89		Adiantamentos	45.563,89	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	2.628,32		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	12.254,42	
DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.051.580,36		DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.051.580,36	
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMA DA CÂMARA MUNICIPAL	129.921,29		DEVOLUÇÃO DUODÉCIMA DA CÂMARA MUNICIPAL	129.921,29	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	270.701,95		TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	9.402.704,90	
S O M A --------->	2.500.395,81		S O M A --------->	11.642.024,86	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
CAIXA GERAL	17,01		CAIXA GERAL	383,14	
VALOR À TRANSPORTAR		45.437.459,35	VALOR À TRANSPORTAR		45.067.909,55

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		45.437.459,35	VALOR DE TRANSPORTE		45.067.909,55
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	1.112.855,54		BANCOS - CONTA ARRECADACAO	510.547,46	
BANCOS - CONTA CONVENIOS	403.914,21		BANCOS - CONTA CONVENIOS	1.375.405,96	
BANCO CAMARA MUNICIPAL			BANCO CAMARA MUNICIPAL		
S O M A --------->	1.516.786,76		S O M A --------->	1.886.336,56	
TOTAL GERAL		46.954.246,11	TOTAL GERAL		46.954.246,11

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BF97FE41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO

FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO
B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	32.694,78	PASSIVO FINANCEIRO	22.526,15
DISPONÍVEL	32.062,39	PASSIVO FINANCEIRO	22.526,15
BANCOS - CONTA CONVENIOS	32.062,39	RESTOS A PAGAR	22.526,15
REALIZÁVEL	632,39	CONSIGNACOES	
Adiantamentos			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	632,39		
ATIVO PERMANENTE	212.329,82	SOMA DO PASSIVO REAL	22.526,15
BENS MÓVEIS	212.329,82		
MÓVEIS	212.329,82		
SOMA DO ATIVO REAL	245.024,60		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	222.498,45
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	222.498,45
TOTAL GERAL	245.024,60	TOTAL GERAL	245.024,60

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

VALDIRNEI FERREIRA MARTINS
Diretor de Dep. de Promoção Social

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6D27F973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] NSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIP NSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	3.484.135,82	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	1.809.363,94
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.482.585,82	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.540.363,11
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.313.386,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.457.406,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.257.467,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.406,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.631,65	INVESTIMENTOS	1.550,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-	885.099,63	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
ORÇAMENTÁRIAS			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	1.550,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	269.000,83
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.550,00	RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	269.000,83
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	350.505,90	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	85.000,00
VARIAÇÕES ATIVAS	350.505,90	VARIAÇÕES PASSIVAS	85.000,00
Correção dos Créditos da Lei 1.154/2008	313.530,05	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	85.000,00
Correção dos Créditos da Lei 1.063/2005	36.975,85		
		RESULTADO PATRIMONIAL	1.940.277,78
		SUPERÁVIT VERIFICADO	1.940.277,78
T O T A L	3.834.641,72	T O T A L	3.834.641,72

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15C1D251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO C O N S O L I D A D O

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]			Página: 1
VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	52.109.700,04	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	45.786.584,18
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	47.037.554,93	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	44.828.349,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.594.633,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.889.213,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.132.989,94	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.451,19
RECEITA PATRIMONIAL	1.779.908,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.423.311,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	50,00	INVESTIMENTOS	4.898.810,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.530.423,89	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.327.444,74	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	583.563,03
ALIENAÇÕES DE BENS	74.692,20		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.417.745,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	958.235,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.810,89	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	689.234,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	885.099,63	RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	269.000,83
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA O FUNDEB	-4.709.243,43		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	5.072.145,11	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	13.450.664,76
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	906.963,30		
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	238.872,19	VARIAÇÕES PASSIVAS	13.450.664,76
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	3.275.165,78	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	85.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	583.563,03	BAIXA DE ALMOXARIFADO	3.275.165,78
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00	CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	404.628,57
Amortização de Precatórios Judiciais	67.580,81	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.685.870,41
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	11.949.112,72	RESULTADO PATRIMONIAL	4.821.563,82
		SUPERÁVIT VERIFICADO	4.821.563,82
VARIAÇÕES ATIVAS	11.949.112,72		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	85.000,00		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.047.340,21		
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	2.943,39		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	9.424,09		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.685.870,41		
Juros, Correção e Multa da D. Ativa	768.028,72		
Correção dos Créditos da Lei 1.154/2008	313.530,05		
Correção dos Créditos da Lei 1.063/2005	36.975,85		
T O T A L	64.058.812,76	T O T A L	64.058.812,76

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5FFBAC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	36.804.806,59	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	24.023.219,17
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.724.927,83	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.333.984,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.389.552,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.193.996,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.841,26	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.451,19
RECEITA PATRIMONIAL	342.766,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.338.098,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.518.183,28	INVESTIMENTOS	3.184.875,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.390,08	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	583.563,03
ALIENAÇÕES DE BENS	74.692,20		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.332.745,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - PASSIVAS	689.234,25
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES PARA	-4.709.243,43	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	689.234,25
O FUNDEB			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	4.079.878,76		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	153.569,14	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	13.082.499,25
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	3.275.165,78		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	583.563,03	VARIAÇÕES PASSIVAS	13.082.499,25
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	3.275.165,78
Amortização de Precatórios Judiciais	67.580,81	CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	404.628,57
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.402.704,90
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	2.177.810,65		
		RESULTADO PATRIMONIAL	1.876.898,82
VARIAÇÕES ATIVAS	2.177.810,65	SUPERÁVIT VERIFICADO	1.876.898,82
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	85.000,00		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.047.340,21		
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	2.943,39		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	3.796,38		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	270.701,95		
Juros, Correção e Multa da D. Ativa	768.028,72		
T O T A L	38.982.617,24	T O T A L	38.982.617,24

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC CRC MS N.º 007697/O-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ACA9E935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D Í V I D A F U N D A D A - A N E X O XVI PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO C O N S O L I D A D O

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
C O N S O L I D A D O

D Í V I D A F U N D A D A - A N E X O XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]				Página: 1
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
DÍVIDA FUNDADA				
CAIXA ECONÔMICA - CONTRATO 36116-66 - LM	86.903,33	6.972,26	24.935,55	68.940,04
INSS - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/2	1.231.957,34	24.456,12	157.575,49	1.098.837,97
IPSMB - Lei Municipal n.º 1063/2005	321.293,71	36.975,85	62.559,44	295.710,12
IPSMB - LEI 1.154 TERMO DE PARCELAMENTO	2.944.464,56	313.530,05	206.441,39	3.051.553,22
BNDES OPERAÇÃO DE CRÉDITO N.º 40/00290-X	356.645,32	13.169,24	132.051,16	237.763,40
Total do Grupo:	4.941.264,26	395.103,52	583.563,03	4.752.804,75
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS - FERNANDO REVERDITO DE ANDR	33.115,49	0,00	23.333,27	9.782,22
PRECATÓRIOS - DIMAQ COMPOTRAT COMERCIAL	9.833,43	7.559,84	17.393,27	0,00
PRECATÓRIOS - JOSÉ GERALDO AQUINO DOS SA	28.884,51	0,00	20.748,35	8.136,16
PRECATÓRIOS - BRENO GOMES MOURA - 2009.0	4.140,71	1.965,21	6.105,92	0,00
Total do Grupo:	75.974,14	9.525,05	67.580,81	17.918,38

Total Geral:	5.017.238,40	404.628,57	651.143,84	4.770.723,13

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO LINCOLN
Prefeito Municipal

ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C7F916CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D Í V I D A F L U T U A N T E - A N E X O XVII PERÍODO : [JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011] PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO C O N S O L I D A D O

C O N S O L I D A D O
D Í V I D A F L U T U A N T E - A N E X O XVII
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	0,00	44.147,56	0,00	0,00	44.147,56	0,00
RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS	26.502,44	29.683,81	2.325,19	0,00	53.861,06	0,00
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	6.412,35	0,00	6.412,35
RESTOS A PAGAR 2009 - NÃO PROCESSADOS	45.147,56	0,00	44.147,56	0,00	1.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2010 - NÃO PROCESSADOS	35.782,71	2.325,19	29.683,81	0,00	8.424,09	0,00
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO - NÃO PROCESSAD	0,00	0,00	0,00	807.187,95	0,00	807.187,95
Total do Grupo:	107.432,71	76.156,56	76.156,56	813.600,30	107.432,71	813.600,30
CONSIGNACOES						
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	633.027,59	633.027,59	0,00
CASSEMS	0,00	0,00	0,00	355.434,58	355.434,58	0,00
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	386.310,97	386.310,97	0,00
IPSMB	0,00	0,00	0,00	898.490,26	898.490,26	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	8.023,53	8.023,53	0,00
SSPMB	0,00	0,00	0,00	35.694,86	35.694,86	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	8.160,50	8.160,50	0,00
CAUÇÃO	0,09	0,00	0,00	42.259,47	38.367,80	3.891,76
ISS RETIDO	0,00	0,00	0,00	370.434,33	370.434,33	0,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	412.553,06	412.553,06	0,00
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	520.588,73	520.588,73	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	90.621,22	90.621,22	0,00
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	0,00	0,00	0,00	171.276,00	171.276,00	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	11.862.839,35	11.862.839,35	0,00
INSS ENCARGOS PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	995.599,18	995.599,18	0,00
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	216.606,35	216.606,35	0,00
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	828.618,36	828.618,36	0,00
GFIP PARA COMPENSAR	111.406,65	0,00	0,00	1.308.087,68	1.277.266,02	142.228,31
SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	0,00	0,00	0,00	2.216,85	2.216,85	0,00
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	0,00	0,00	0,00	12.090,95	12.090,95	0,00
SASE-SEGURO	0,00	0,00	0,00	44.546,00	44.546,00	0,00
SASE-EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	659.689,18	659.689,18	0,00
I.N.S.S - RETIDO PJ	0,00	0,00	0,00	231.800,27	231.800,27	0,00
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	0,00	0,00	0,00	8.417,88	8.417,88	0,00
BV FINANCEIRA S/A	0,00	0,00	0,00	88.473,13	88.473,13	0,00
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	Exercício
BLOQUEIO JUDICIAL CONFIANCCE	29.280,00	0,00	0,00	0,00	29.280,00	0,00
Total do Grupo:	140.686,74	0,00	0,00	20.191.860,28	20.186.426,95	146.120,07
Total Geral:	248.119,45	76.156,56	76.156,56	21.005.460,58	20.293.859,66	959.720,37

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
TC CRC MS N.º 007697/O-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7A3B5B1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial	20.000,00	37.207,99	17.207,99				
Transferências Correntes	1.998.000,00	2.158.360,94	160.360,94	Créditos Orçamamentários e Suplementares	8.718.520,00	8.125.833,25	-592.686,75
Outras Receitas Correntes		2.011,32	2.011,32	Créditos Especiais	503.665,55	474.332,22	-29.333,33
Transferências de Capital	60.000,00	85.000,00	25.000,00	Créditos Extraordinários			
Soma	2.078.000,00	2.282.580,25	204.580,25	Soma	9.222.185,55	8.600.165,47	-622.020,08
Déficit	7.144.185,55	6.317.585,22		Superávit			
TOTAL	9.222.185,55	8.600.165,47	-622.020,08	TOTAL	9.222.185,55	8.600.165,47	-622.020,08

RUBENS FREGATTO
Sec. Municipal de Saude em Exercício

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:18C79BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 EXERCÍCIO : 2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO FUNDEB - BONITO

FUNDEB - BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
EXERCÍCIO : 2011

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Patrimonial	27.000,00	77.175,86	50.175,86				
Transferências Correntes	6.000.000,00	6.423.168,68	423.168,68	Créditos Orçamamentários e Suplementares	6.512.844,78	6.408.008,53	-104.836,25
Outras Receitas Correntes		0,34	0,34	Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma	6.027.000,00	6.500.344,88	473.344,88	Soma	6.512.844,78	6.408.008,53	-104.836,25
Déficit	485.844,78			Superávit		92.336,35	92.336,35
TOTAL	6.512.844,78	6.500.344,88	-12.499,90	TOTAL	6.512.844,78	6.500.344,88	-12.499,90

JOSÉ ARTHUR S. DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc ms Crc N°007697/o6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:27E940EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 4.320/64 BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO C O N S O L I D A D O

C O N S O L I D A D O
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Tributária	7.594.633,05		01-Legislativa	1.921.659,07	
Receita de Contribuições	2.132.989,94		04-Administração	8.307.419,65	
Receita Patrimonial	1.779.908,70		08-Assistência Social	2.461.913,20	
Receita Agropecuária	50,00		09-Previdência Social	1.540.363,11	
Transferências Correntes	35.530.423,89		10-Saúde	8.600.165,47	
Outras Receitas Correntes	1.327.444,74		12-Educação	11.206.576,48	
Alienações de Bens	74.692,20		13-Cultura	214.416,08	
Transferências de Capital	2.417.745,32		15-Urbanismo	4.555.958,51	
Outras Receitas de Capital	3.810,89		18-Gestão Ambiental	718.606,88	
Receitas de Contribuições intra-orçament	885.099,63		20-Agricultura	1.506.445,69	
(-) dedução das Receitas Correntes para	-4.709.243,43		23-Comércio e Serviços	2.286.703,68	
S O M A --------->	47.037.554,93		25-Energia	573.522,15	
			26-Transporte	521.739,50	

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			27-Desporte e Lazer	412.859,63	
RESTOS A PAGAR	813.600,30		S O M A --------->	44.828.349,10	
RESTOS A PAGAR - CAMARA					
S O M A --------->	813.600,30		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
			RESTOS PAGAR	98.008,62	
CONSIGNAÇÕES			S O M A --------->	98.008,62	
I.R.R.F.	633.027,59				
CASSEMS	355.434,58		CONSIGNAÇÕES		
I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	386.310,97		I.R.R.F.	633.027,59	
IPSMB	898.490,26		CASSEMS	355.434,58	
IPTU	8.023,53		I.N.S.S. - RETIDO S/ FOLHA DE PAGAMENTO	386.310,97	
SSPMB	35.694,86		IPSMB	898.490,26	
PASEP	8.160,50		IPTU	8.023,53	
VALOR À TRANSPORTAR		47.851.155,23	VALOR À TRANSPORTAR		44.926.357,72

CONTABILIDADE PÚBLICA			SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		47.851.155,23	VALOR DE TRANSPORTE		44.926.357,72
CAUÇÃO	42.259,47		SSPMB	35.694,86	
ISS RETIDO	370.434,33		PASEP	8.160,50	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	412.553,06		CAUÇÃO	38.367,80	
EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	520.588,73		ISS RETIDO	370.434,33	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	90.621,22		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	412.553,06	
SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	171.276,00		EMPRÉSTIMOS - BANCO DO BRASIL S/A	520.588,73	
SALÁRIOS A PAGAR	11.862.839,35		PENSÃO ALIMENTÍCIA	90.621,22	
INSS ENCARGOS PREFEITURA	995.599,18		SSPMB-CONVÊNIO 009/2008-GAZ	171.276,00	
CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	216.606,35		SALÁRIOS A PAGAR	11.862.839,35	
IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	828.618,36		INSS ENCARGOS PREFEITURA	995.599,18	
GFIP PARA COMPENSAR	1.308.087,68		CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	216.606,35	
SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.216,85		IPSMB - ENCARGOS PREFEITURA	828.618,36	
SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	12.090,95		GFIP PARA COMPENSAR	1.277.266,02	
SASE-SEGURO	44.546,00		SIEMES - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	2.216,85	
SASE-EMPRÉSTIMO	659.689,18		SIMTED-SIND. MUNIC. DOS TRAB. DA EDUCAÇÃ	12.090,95	
I.N.S.S - RETIDO PJ	231.800,27		SASE-SEGURO	44.546,00	
I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	8.417,88		SASE-EMPRÉSTIMO	659.689,18	
BV FINANCEIRA S/A	88.473,13		I.N.S.S - RETIDO PJ	231.800,27	
S O M A --------->	20.191.860,28		I.N.S.S. - RETIDO S/ PRESTADORES PESSOA	8.417,88	
			BV FINANCEIRA S/A	88.473,13	
OUTRAS OPERAÇÕES			BLOQUEIO JUDICIAL CONFIANCCE	29.280,00	
Adiantamentos	87.172,85		S O M A --------->	20.186.426,95	
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	2.628,32				
DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.051.580,36		OUTRAS OPERAÇÕES		
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMA DA CÂMARA MUNICIPAL	129.921,29		Adiantamentos	87.172,85	
TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	9.685.870,41		VALORES EM PODER DE TERCEIROS	38.000,00	
VALOR À TRANSPORTAR		80.000.188,74	VALOR À TRANSPORTAR		65.112.784,67

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		80.000.188,74	VALOR DE TRANSPORTE		65.112.784,67
S O M A --------->	11.957.173,23		DUODÉCIMO CAMARA MUNICIPAL	2.051.580,36	
			DEVOLUÇÃO DUODÉCIMA DA CÂMARA MUNICIPAL	129.921,29	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS	9.685.870,41	
CAIXA GERAL	17,01		S O M A --------->	11.992.544,91	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	9.934.243,84				
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	1.142.340,24		SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
BANCOS - CONTA CONVENIOS	549.233,86		CAIXA GERAL	383,14	
BANCO CAMARA MUNICIPAL			BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.949.218,50	
S O M A --------->	11.625.834,95		BANCOS - CONTA ARRECADACAO	511.012,28	
			BANCOS - CONTA CONVENIOS	2.060.080,19	
			BANCO CAMARA MUNICIPAL		
			S O M A --------->	14.520.694,11	
TOTAL GERAL		91.626.023,69	TOTAL GERAL		91.626.023,69

JOSE ARTHUR S.DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LINCOLN ROBERTO P. CONDE
Sec. de Adm. e Finanças

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
Tc Crc ms N.º 007697/o-6

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28A068A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 621/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 531 de 07 de Dezembro de 2009, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS

I

A

VI

ANEXO I

LEI Nº 621/2012

NATUREZA DA DESPESA
ANEXO II LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA.	FONTES	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		22.000,00	
	TOTAL		22.000,00	22.000,00

ANEXO II

LEI Nº 621/2012

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			22.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			22.000,00
123610007	Educação			22.000,00
1236100071037	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	22.000,00		22.000,00
	TOTAL	22.000,00		22.000,00

ANEXO III

LEI Nº 621/2012

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			22.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			22.000,00
123610007	Educação			22.000,00
1236100071037	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	22.000,00		22.000,00
	TOTAL	22.000,00		22.000,00

ANEXO IV

LEI Nº 621/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFOME O VÍNCULO COM OS RECURSOS: ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64 ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER UNID. ORC. 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	2.000,00	20.000,00	22.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	20.000,00	22.000,00
125610007	Educação	2.000,00	20.000,00	22.000,00
1236100071037	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	2.000,00	20.000,00	22.000,00
	TOTAL	2.000,00	20.000,00	22.000,00

ANEXO V

LEI Nº 621/2012

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNCÕES ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64		
ÓRGÃO/FUNÇÕES	EDUCAÇÃO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	22.000,00	22.000,00
TOTAL	22.000,00	22.000,00

ANEXO VI

LEI Nº 621/2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
Código Programa	Fonte de Recursos	Código Orçamentário	E s p e c i f i c a ç ã o	TOTAL
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.001			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12			EDUCAÇÃO	
05.001.12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00
05.001.12.361.0007			Educação	22.000,00
05.001.12.361.0007.1037			Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	22.000,00
		4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	24	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			TOTAL	22.000,00

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BFBB79F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDEB

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S		EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	INICIAL				FIXAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES	4.100.000,00	4.244.621,47	144.621,47	DESPESA EMPENHADA	4.368.791,93	4.181.904,46	-186.887,47
Receita Patrimonial	70.000,00	70.867,32	867,32	Creditos Orcam e Suplementares	4.368.791,93	4.181.904,46	-186.887,47
Transferencias Correntes	4.030.000,00	4.173.340,43	143.340,43	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	413,72	413,72	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	4.368.791,93	4.181.904,46	-186.887,47
SOMA	4.100.000,00	4.244.621,47	144.621,47				
DEFICIT	268.791,93	0,00	-268.791,93	SUPERAVIT	0,00	62.717,01	62.717,01
TOTAL	4.368.791,93	4.244.621,47	-124.170,46	TOTAL	4.368.791,93	4.244.621,47	-124.170,46

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:9C86D6A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDEB

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			4.244.621,47	DESPESA ORCAMENTARIA			4.181.904,46
FONTES DA RECEITA			4.244.621,47	FUNCOES DE GOVERNO			4.181.904,46
RECEITAS CORRENTES		4.244.621,47		DESPESA EMPENHADA		4.181.904,46	
Receita Patrimonial	70.867,32			Educação	4.181.904,46		
Transferencias Correntes	4.173.340,43			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.507.258,16
Outras Receitas Correntes	413,72			RESTOS A PAGAR			163.424,12
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.550.136,59	PAGAMENTO NO EXERCICIO		163.424,12	
RESTOS A PAGAR			206.311,52	Pagamento de Exercicios Findos	163.424,12		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		206.311,52		DEPOSITOS			1.338.213,37
Empenhos a Pagar do Exercicio	206.311,52			DIVERSAS ORIGENS		1.338.213,37	
DEPOSITOS			1.338.204,40	Consignacoes	526.395,50		
DIVERSAS ORIGENS		1.338.204,40		Credores Diversos	811.817,87		
Consignacoes	526.386,53			OUTRAS OPERACOES			5.620,67
Credores Diversos	811.817,87			REALIZAVEL		5.620,67	
OUTRAS OPERACOES			5.620,67	Devedores Diversos	5.620,67		
REALIZAVEL		5.620,67		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			340.480,04
Devedores Diversos	5.620,67			SALDO DE BALANCO			340.480,04
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			234.884,60	DISPONIVEL		340.480,04	
SALDO DE BALANCO			234.884,60	Bancos, Conta Vinculada	340.480,04		
DIPONIVEL		234.884,60		TOTAL			6.029.642,66
Bancos, Conta Vinculada	234.884,60						
TOTAL			6.029.642,66				

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:3D4CFCD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL - FUNDEB

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FUNDEB
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			4.435.409,05	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			4.181.904,46
RECEITA ORCAMENTARIA			4.244.621,47	DESPESA ORCAMENTARIA			4.181.904,46
RECEITAS CORRENTES	4.244.621,47			DESPESAS CORRENTES		3.843.388,90	
Receita Patrimonial	70.867,32			Despesas de Custeio	3.377.191,52		
Transferencias Correntes	4.173.340,43			Outras Despesas Correntes	466.197,38		
Outras Receitas Correntes	413,72			DESPESAS DE CAPITAL		338.515,56	
MUTACOES PATRIMONIAIS			190.787,58	Investimentos	338.515,56		
MUTACOES DA DESPESA		190.787,58		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			191.485,84
Aquisicao de Bens Moveis	74.572,00			VARIACOES PATRIMONIAIS			191.485,84
Constr e Aquis de Bens Imoveis	116.215,58			VARIACOES DIVERSAS		191.485,84	
TOTAL			4.435.409,05	Ent: 3 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	74.572,00		
				Ent: 3 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	116.215,58		
				Ent: 3 - Cancelamento de realizável - FUNDEB	698,26		
				RESULTADO PATRIMONIAL			62.018,75
				ADMINISTRACAO DIRETA			62.018,75
				RESULTADO DO EXERCICIO		62.018,75	
				Superavit Verificado	62.018,75		
				TOTAL			4.435.409,05

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:805B2A43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FUNDEB

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL.MAGISTÉRIO - FU

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	163.424,12	206.311,52	163.424,12	206.311,52
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	44.812,15	0,00	44.812,15
3	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	44.812,15	0,00	44.812,15
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	163.424,12	161.499,37	163.424,12	161.499,37
3	Restos Não Processado - FUNDEB	163.424,12	161.499,37	163.424,12	161.499,37
	DEPOSITOS	8,97	1.338.204,40	1.338.213,37	0,00
	CONSIGNACOES	8,97	520.732,60	520.741,57	0,00
3	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	111.453,74	111.453,74	0,00
3	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	59.573,00	59.573,00	0,00
3	BC BRASIL EMP CONSIGNADOS	0,00	2.650,03	2.650,03	0,00
3	BV FINANCEIRA	0,00	44.857,54	44.857,54	0,00
3	DESC FEIRA DO LEITE	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3	DESCONTO CARTELA	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
3	DESCONTO GÁS	0,00	5.049,00	5.049,00	0,00
3	INSS - RETENÇÕES	8,97	248.362,13	248.371,10	0,00
3	IRRF - SALARIO	0,00	20.608,73	20.608,73	0,00
3	PENSÃO JUDICIAL	0,00	4.230,24	4.230,24	0,00
3	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	16.842,73	16.842,73	0,00
3	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	4.685,46	4.685,46	0,00
	CREDORES DIVERSOS	0,00	811.817,87	811.817,87	0,00
3	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	794.708,80	794.708,80	0,00
3	SALARIO MATERNIDADE	0,00	17.109,07	17.109,07	0,00
	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	5.653,93	5.653,93	0,00
3	SALARIO FAMILIA	0,00	5.653,93	5.653,93	0,00
	TOTAL	163.433,09	1.544.515,92	1.501.637,49	206.311,52

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:A5A07983

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSISTÊNCIA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	699.500,00	507.334,57	-192.165,43	DESPESA EMPENHADA	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95
Receita Patrimonial	10.000,00	15.771,74	5.771,74	Creditos Orcam e Suplementares	2.320.894,21	2.149.137,26	-171.756,95
Transferencias Correntes	689.500,00	491.409,80	-198.090,20	Creditos Especiais	6.616,20	6.616,20	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	153,03	153,03	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	197.500,00	197.500,00	SOMA	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95
Transferencias de Capital	0,00	197.500,00	197.500,00				
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	1.401.656,94	1.401.656,94				
Transferencias Financeiras	0,00	1.401.656,94	1.401.656,94				
SOMA	699.500,00	2.106.491,51	1.406.991,51				
DEFICIT	1.628.010,41	49.261,95	-1.578.748,46	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95	TOTAL	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:0EE21D9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - ASSISTÊNCIA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR

RECEITA ORCAMENTARIA			704.834,57	DESPESA ORCAMENTARIA			2.155.753,46
FONTES DA RECEITA			704.834,57	FUNCOES DE GOVERNO			2.155.753,46
RECEITAS CORRENTES		507.334,57		DESPESA EMPENHADA		2.155.753,46	
Receita Patrimonial	15.771,74			Assistência Social	2.155.753,46		
Transferencias Correntes	491.409,80			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			183.085,85
Outras Receitas Correntes	153,03			RESTOS A PAGAR			20.451,30
RECEITA DE CAPITAL		197.500,00		PAGAMENTO NO EXERCICIO		20.451,30	
Transferencias de Capital	197.500,00			Pagamento de Exercicios Findos	20.451,30		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.805.681,07	DEPOSITOS			162.634,55
RESTOS A PAGAR			241.679,52	DIVERSAS ORIGENS		162.634,55	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		241.679,52		Consignacoes	162.634,55		
Empenhos a Pagar do Exercicio	241.679,52			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			272.255,95
DEPOSITOS			162.298,61	SALDO DE BALANCO			272.255,95
DIVERSAS ORIGENS		162.298,61		DISPONIVEL		272.255,95	
Consignacoes	162.298,61			Bancos, Conta de Movimento	35.912,40		
OUTRAS OPERACOES			46,00	Bancos, Conta Vinculada	236.343,55		
REALIZAVEL		46,00		TOTAL			2.611.095,26
Devedores Diversos	46,00						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.401.656,94				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.401.656,94					
Ent: 5 - Transferencias Financeiras	1.401.656,94						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			100.579,62				
SALDO DE BALANCO			100.579,62				
DIPONIVEL		100.579,62					
Bancos, Conta de Movimento	19.440,56						
Bancos, Conta Vinculada	81.139,06						
TOTAL			2.611.095,26				

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:D02F7ADF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - ASSISTÊNCIA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			272.255,95	PASSIVO FINANCEIRO			241.679,52
DISPONIVEL			35.912,40	RESTOS A PAGAR			241.679,52
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		35.912,40		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		37.200,07	
BPC	1.519,34			Fornecedores - do Exercício	37.200,07		
P B V II - IDOSO	3.203,61			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		204.479,45	
BRADESCO 9659-8 - FMAS	6.861,37			RESTOS A PAGAR - ASSISTÊNCIA	204.479,45		
BB 2006-0 - FMAS	11.685,03			SOMA DO PASSIVO REAL			241.679,52
ABRIGO SONHAR ACORDADO	12.643,05						
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			236.343,55	SALDO PATRIMONIAL			30.576,43
BANCOS, CONTA VINCULADA		236.343,55		ADMINISTRACAO DIRETA			30.576,43
BB 14756-7 - PAIF	11.786,45			PATRIMONIO LIQUIDO		30.576,43	
BB 151312-7 - IGDBF	8.435,33			Ativo Real Liquido	30.576,43		
BB 17550-1 - PRO JOVEM	8.253,67			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			272.255,95
BB 18183-8 - PVMC	688,28						
PFMC II	13.154,80						
PFMC III	18.689,03						
20709-8 FEAS 2011	10,47						
20710-1 SERV EVENTUAIS	7.498,08						
CONST DO CREAS	34.727,37						
EQUIP BANDA DE PERCURSSÃO	33.286,69						
5219-1 CONV EQUIP.VIDA NOVA	99.813,38						
SOMA DO ATIVO REAL			272.255,95				

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:247E0312

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL - ASSISTÊNCIA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			929.277,74	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			2.155.753,46
RECEITA ORCAMENTARIA			704.834,57	DESPESA ORCAMENTARIA			2.155.753,46
RECEITAS CORRENTES		507.334,57		DESPESAS CORRENTES		1.686.800,64	
Receita Patrimonial	15.771,74			Despesas de Custeio	975.596,29		
Transferencias Correntes	491.409,80			Outras Despesas Correntes	711.204,35		
Outras Receitas Correntes	153,03			DESPESAS DE CAPITAL		468.952,82	
RECEITAS DE CAPITAL		197.500,00		Investimentos	468.952,82		
Transferencias de Capital	197.500,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			228.693,17
MUTACOES PATRIMONIAIS			224.443,17	VARIACOES PATRIMONIAIS			228.693,17
MUTACOES DA DESPESA		224.443,17		VARIACOES DIVERSAS		228.693,17	
Aquisicao de Bens Moveis	143.299,65			Ent: 5 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	143.299,65		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	81.143,52			Ent: 5 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	81.143,52		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			1.405.906,94	Ent: 5 - Inc. Bens Móveis Ex. Anterior	4.250,00		
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.250,00	TOTAL			2.384.446,63
VARIACOES DIVERSAS		4.250,00					
Ent: 5 - Inc. Bens Móveis Ex. Anterior	4.250,00						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.401.656,94				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.401.656,94					
Ent: 5 - Transferencias Financeiras Recebidas	1.401.656,94						
RESULTADO PATRIMONIAL			49.261,95				
ADMINISTRACAO DIRETA			49.261,95				
RESULTADO DO EXERCICIO		49.261,95					
Deficit Verificado	49.261,95						
TOTAL			2.384.446,63				

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:4629EC0C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ASSISTÊNCIA

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTID S	T I T U L O	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	20.451,30	241.679,52	20.451,30	241.679,52
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	37.200,07	0,00	37.200,07
5	Fornecedores - do Exercício	0,00	37.200,07	0,00	37.200,07
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.451,30	204.479,45	20.451,30	204.479,45
5	RESTOS A PAGAR - ASSISTÊNCIA	20.451,30	204.479,45	20.451,30	204.479,45
	DEPOSITOS	335,94	162.298,61	162.634,55	0,00
	CONSIGNACOES	335,94	159.149,93	159.485,87	0,00
5	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	319,70	319,70	0,00
5	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	22.315,21	22.315,21	0,00
5	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	15.382,46	15.382,46	0,00
5	BV FINANCEIRA	0,00	16.788,50	16.788,50	0,00
5	DESC FERLEITE	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
5	DESCONTO CARTELA	0,00	820,00	820,00	0,00
5	DESCONTO GÁS	0,00	2.898,00	2.898,00	0,00
5	EXEC JUDICIAL	0,00	2.807,66	2.807,66	0,00
5	INSS - RETENÇÕES	335,94	70.699,00	71.034,94	0,00
5	IRRF - SALARIO	0,00	10.626,74	10.626,74	0,00
5	ISS ASSIST SOCIAL	0,00	1.228,09	1.228,09	0,00
5	PENSÃO JUDICIAL	0,00	2.726,06	2.726,06	0,00
5	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	3.397,31	3.397,31	0,00
5	SALARIO MATERNIDADE	0,00	6.794,33	6.794,33	0,00
5	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	1.186,87	1.186,87	0,00
	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	3.148,68	3.148,68	0,00

5	SALARIO FAMILIA	0,00	3.148,68	3.148,68	0,00
	TOTAL	20.787,24	403.978,13	183.085,85	241.679,52

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:36F66629

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FIS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	699.500,00	507.334,57	-192.165,43	DESPESA EMPENHADA	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95
Receita Patrimonial	10.000,00	15.771,74	5.771,74	Creditos Orcam e Suplementares	2.320.894,21	2.149.137,26	-171.756,95
Transferencias Correntes	689.500,00	491.409,80	-198.090,20	Creditos Especiais	6.616,20	6.616,20	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	153,03	153,03	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	197.500,00	197.500,00	SOMA	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95
Transferencias de Capital	0,00	197.500,00	197.500,00				
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	1.401.656,94	1.401.656,94				
Transferencias Financeiras	0,00	1.401.656,94	1.401.656,94				
SOMA	699.500,00	2.106.491,51	1.406.991,51				
DEFICIT	1.628.010,41	49.261,95	-1.578.748,46	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95	TOTAL	2.327.510,41	2.155.753,46	-171.756,95

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:754BFD2A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FIS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			704.834,57	DESPESA ORCAMENTARIA			2.155.753,46
FONTES DA RECEITA			704.834,57	FUNCOES DE GOVERNO			2.155.753,46
RECEITAS CORRENTES		507.334,57		DESPESA EMPENHADA		2.155.753,46	
Receita Patrimonial	15.771,74			Assistência Social	2.155.753,46		
Transferencias Correntes	491.409,80			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			183.085,85
Outras Receitas Correntes	153,03			RESTOS A PAGAR			20.451,30
RECEITA DE CAPITAL		197.500,00		PAGAMENTO NO EXERCICIO		20.451,30	
Transferencias de Capital	197.500,00			Pagamento de Exercicios Findos	20.451,30		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			1.805.681,07	DEPOSITOS			162.634,55
RESTOS A PAGAR			241.679,52	DIVERSAS ORIGENS		162.634,55	
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		241.679,52		Consignacoes	162.634,55		
Empenhos a Pagar do Exercicio	241.679,52			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			272.255,95
DEPOSITOS			162.298,61	SALDO DE BALANCO			272.255,95
DIVERSAS ORIGENS		162.298,61		DISPONIVEL		272.255,95	
Consignacoes	162.298,61			Bancos, Conta de Movimento	35.912,40		
OUTRAS OPERACOES			46,00	Bancos, Conta Vinculada	236.343,55		
REALIZAVEL		46,00		TOTAL			2.611.095,26
Devedores Diversos	46,00						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.401.656,94				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.401.656,94					
Ent: 5 - Transferencias Financeiras	1.401.656,94						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			100.579,62				
SALDO DE BALANCO			100.579,62				
DIPONIVEL		100.579,62					

Bancos, Conta de Movimento	19.440,56						
Bancos, Conta Vinculada	81.139,06						
TOTAL			2.611.095,26				

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretaria Municipal de Finaças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:1D074362

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMDCA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	500,00	118,22	-381,78	DESPESA EMPENHADA	60.500,00	14.362,32	-46.137,68
Receita Patrimonial	500,00	118,21	-381,79	Creditos Orcam e Suplementares	60.500,00	14.362,32	-46.137,68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,01	0,01	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	500,00	118,22	-381,78				
				SOMA	60.500,00	14.362,32	-46.137,68
DEFICIT	60.000,00	14.244,10	-45.755,90	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.500,00	14.362,32	-46.137,68	TOTAL	60.500,00	14.362,32	-46.137,68

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:178375CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMDCA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			118,22	DESPESA ORCAMENTARIA			14.362,32
FONTES DA RECEITA			118,22	FUNCOES DE GOVERNO			14.362,32
RECEITAS CORRENTES		118,22		DESPESA EMPENHADA		14.362,32	
Receita Patrimonial	118,21			Assistência Social	14.362,32		
Outras Receitas Correntes	0,01			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			283,23
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			14.500,00	SALDO DE BALANCO			283,23
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			14.500,00	DISPONIVEL		283,23	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		14.500,00		Bancos, Conta de Movimento	283,23		
Ent: 7 - Transferencias Financeiras	14.500,00			TOTAL			14.645,55
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			27,33				
SALDO DE BALANCO			27,33				
DIPONIVEL		27,33					
Bancos, Conta de Movimento	27,33						
TOTAL			14.645,55				

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E415ECBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMDCA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			283,23	SALDO PATRIMONIAL			283,23
DISPONIVEL			283,23	ADMINISTRACAO DIRETA			283,23
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		283,23		PATRIMONIO LIQUIDO		283,23	
BB 7099-8 - FMDCA	283,23			Ativo Real Liquido	283,23		
SOMA DO ATIVO REAL			283,23	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			283,23

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:14E5713B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREF. MUNIC. DE IGUATEMI - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL - FMDCA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			118,22	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			14.362,32
RECEITA ORCAMENTARIA			118,22	DESPESA ORCAMENTARIA			14.362,32
RECEITAS CORRENTES		118,22		DESPESAS CORRENTES		14.362,32	
Receita Patrimonial	118,21			Outras Despesas Correntes	14.362,32		
Outras Receitas Correntes	0,01			RESULTADO PATRIMONIAL			255,90
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			14.500,00	ADMINISTRACAO DIRETA			255,90
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			14.500,00	RESULTADO DO EXERCICIO		255,90	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		14.500,00		Superavit Verificado	255,90		
Ent: 7 - Transferencias Financeiras Recebidas	14.500,00			TOTAL			14.618,22
TOTAL			14.618,22				

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/o-0/ms

REGINA CELIA LEME FLORIANO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:425C281D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	4.350.000,00	1.368.843,51	-2.981.156,49	DESPESA EMPENHADA	4.991.500,00	4.573.768,17	-417.731,83
Receita Patrimonial	10.000,00	30.525,19	20.525,19	Creditos Orcam e Suplementares	4.991.500,00	4.573.768,17	-417.731,83
Receita de Servicos	230.000,00	233.037,23	3.037,23	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	4.106.000,00	1.104.187,84	-3.001.812,16	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	4.000,00	1.093,25	-2.906,75	SOMA	4.991.500,00	4.573.768,17	-417.731,83
RECEITAS DE CAPITAL	285.000,00	15.000,00	-270.000,00				
Transferencias de Capital	285.000,00	15.000,00	-270.000,00				
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	3.383.866,61	3.383.866,61				
TRANSFERENCIA PM P/ FMS - 15%	0,00	3.383.866,61	3.383.866,61				
SOMA	4.635.000,00	4.767.710,12	132.710,12				
DEFICIT	356.500,00	0,00	-356.500,00	SUPERAVIT	0,00	193.941,95	193.941,95
TOTAL	4.991.500,00	4.767.710,12	-223.789,88	TOTAL	4.991.500,00	4.767.710,12	-223.789,88

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:B2D53A89

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			292.728,44	SALDO PATRIMONIAL			1.254.711,59
DISPONIVEL			23.156,25	ADMINISTRACAO DIRETA			1.254.711,59
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		23.156,25		PATRIMONIO LIQUIDO		1.254.711,59	
FUS	22.722,37			Ativo Real Liquido	1.254.711,59		
13º SALÁRIO - PMLC	433,88			TOTAL			1.254.711,59
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			269.572,19				
BANCOS, CONTA VINCULADA		269.572,19					
BANCO DO BRASIL - BLINV	1.581,20						
BANCO DO BRASIL- PAB	11,86						
BANCO DO BRASIL -PSF	607,33						
BANCO DO BRASIL-PPI	1.852,81						
BANCO DO BRASIL-MAC/AIH	38.055,53						
BANCO DO BRASIL-PAF	16.591,37						
BANCO DO BRASIL-FNS-BLMC	167,46						
BANCO DO BRASIL BLAFB-BLOCO DE ASSIT. FARMACE	8.432,91						
BCO BRASIL-PAB-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	81.793,65						
BCO BRASIL BLMAC BLOCO M.E ALTA COMP.AM E	HO38.449,72						
BCO DO BRASIL BLGVS VIGILANCIA EM SAÚDE	1.465,93						
BCO BRASIL IAPI INCEN. ATENÇAO BÁS POVOS INDIGE	2.210,44						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	21.024,76						
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE	38.095,06						
BAFD-BL.ASSIST.FARMAC-DIABETES	8.574,51						
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	10.657,57						
ATIVO PERMANENTE			961.983,15				
IMOBILIZADO			961.983,15				
BENS MOVEIS		705.322,93					
Bens Móveis - FMS	705.322,93						
BENS IMOVEIS		256.660,22					
Bens Imóveis - FMS	256.660,22						
TOTAL			1.254.711,59				

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:35BBA6FA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$

		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:3FA3C5B7

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
DEPOSITOS		0,00	533.582,29	533.582,29	0,00
CONSIGNACOES		0,00	533.582,29	533.582,29	0,00
3	CDC CONSIGNAÇOES - SAUDE	0,00	91.493,79	91.493,79	0,00
3	FINANCIAMENTO CAIXA - SAUDE	0,00	28.517,78	28.517,78	0,00
3	INSS - SAUDE	0,00	166.799,97	166.799,97	0,00
3	IRRF - SAUDE	0,00	196.553,28	196.553,28	0,00
3	ISS QN - SAUDE	0,00	10.595,35	10.595,35	0,00
3	PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE	0,00	7.770,70	7.770,70	0,00
3	SALÁRIO FAMILIA	0,00	10.878,99	10.878,99	0,00
3	SALARIO MATERNIDADE	0,00	3.850,43	3.850,43	0,00
3	SICREDI CC CONSIGNAÇÕES - SAÚDE	0,00	17.122,00	17.122,00	0,00
	TOTAL	0,00	533.582,29	533.582,29	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:92161A90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 004/2012

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação 2012 do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício financeiro de 2012, a saber:

Piso	**Unidade Ex.**	**Nat. Jurídica**	**Tip. Serviço**	**Público**	**Cap. Atend.**	**Prev. Atend.**	**A trans. do FEAS Mês**	**A trans. do FEAS Ano**	**FEAS / Ano Custeio**	**FEAS / Ano Capital**
2.2.2 Piso de Transição de Média Complexidade	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do oeste	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	203	203	2.358,00	28.296,00	25.466,40	2.829,60
2.2.3. Piso de Alta Complexidade I	Grupo Espírita Aprendizes de Kardec - Abrigo	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	18	7	1.700,00	20.400,00	18.360,00	2.040,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade I	Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Casa de Passagem	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa de passagem	Adultos	150	150	1.800,00	21.600,00	19.440,00	2.160,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Benefício Eventual	CRAS	Benefício Eventual	Família	160	160	2.510,56	30.126,72	30.126,72	0,00

	PREVISTO	
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual)	Despesas de custeio: 90%	90.380,45
	Despesas de capital: 10%	10.042,27
	Total: 100%	100.422,72
Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual)	Despesas de custeio: 93%	93.393,12
	Despesas de capital: 7%	7.029,60
	Benefício eventual: 30%	30.126,72
	Demais: 70%	70.296,00
	Total: 100%	100.422,72

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual): 419.159,36
Recursos próprios a serem alocados no FMAS (Anual): 3.353.215,52
Proteção Social Básica: R$ 75,49
Saldo de recursos do ano anterior FEAS – reprogramado (anual): Especial: R$ 0,00
Total: 75,49
Total de recursos do FMAS para o exercício: R$ 3.872.873,09
Orçamento geral do Município (anual): 73.679.495,98
Orçamento destinado à função (08) assistência social (anual): 3.884.650,82

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de março de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:E79BFD14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMHIS - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
ANEXO 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	450.000,00	17.116,12	-432.883,88	DESPESA EMPENHADA	594.600,00	593.599,53	-1.000,47
Receita Patrimonial	2.000,00	17.116,12	15.116,12	Creditos Orcam e Suplementares	594.600,00	593.599,53	-1.000,47
Transferencias Correntes	448.000,00	0,00	-448.000,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	-50.000,00				
				SOMA	594.600,00	593.599,53	-1.000,47
Amortizacao de Emprestimos	50.000,00	0,00	-50.000,00				
SOMA	500.000,00	17.116,12	-482.883,88				
DEFICIT	94.600,00	576.483,41	481.883,41	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	594.600,00	593.599,53	-1.000,47	TOTAL	594.600,00	593.599,53	-1.000,47

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

MIGUEL ANGELO LESCANO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1C2F9FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMHIS - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			17.116,12	DESPESA ORCAMENTARIA			593.599,53
FONTES DA RECEITA			17.116,12	FUNCOES DE GOVERNO			593.599,53

RECEITAS CORRENTES		17.116,12		DESPESA EMPENHADA		593.599,53	
Receita Patrimonial	17.116,12			Habitação	593.599,53		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			326.586,92	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			30.940,41
RESTOS A PAGAR			2.268,00	RESTOS A PAGAR			15.906,78
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		2.268,00		PAGAMENTO NO EXERCICIO		15.906,78	
Empenhos a Pagar do Exercicio	2.268,00			Pagamento de Exercicios Findos	15.906,78		
DEPOSITOS			15.033,63	DEPOSITOS			15.033,63
DIVERSAS ORIGENS		15.033,63		DIVERSAS ORIGENS		15.033,63	
Consignacoes	9.558,54			Consignacoes	9.558,54		
Credores Diversos	5.475,09			Credores Diversos	5.475,09		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			309.285,29	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			147.834,84
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		309.285,29		SALDO DE BALANCO			147.834,84
Ent: 9 - Interferencias Ativas	309.285,29			DISPONIVEL		147.834,84	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			428.671,74	Bancos, Conta Vinculada	147.834,84		
SALDO DE BALANCO			428.671,74	TOTAL			772.374,78
DIPONIVEL		428.671,74					
Bancos, Conta Vinculada	428.671,74						
TOTAL			772.374,78				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

MIGUEL ANGELO LESCANO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9E255B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMHIS - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			147.834,84	PASSIVO FINANCEIRO			2.818,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			147.834,84	RESTOS A PAGAR			2.818,00
BANCOS, CONTA VINCULADA		147.834,84		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.818,00	
FUNDHAB	30,81			Fornecedores - de Exercícios Anteriores	550,00		
PSF	18,46			Fornecedores - do Exercício	2.268,00		
M/CIDADES/FNHIS	147.785,57			SOMA DO PASSIVO REAL			2.818,00
SOMA DO ATIVO REAL			147.834,84	SALDO PATRIMONIAL			145.016,84
				ADMINISTRACAO DIRETA			145.016,84
				PATRIMONIO LIQUIDO		145.016,84	
				Ativo Real Liquido	145.016,84		
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			147.834,84

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

MIGUEL ANGELO LESCANO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A9479FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
FMHIS - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			20.024,12	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			593.599,53
RECEITA ORCAMENTARIA			17.116,12	DESPESA ORCAMENTARIA			593.599,53
RECEITAS CORRENTES		17.116,12		DESPESAS CORRENTES		84.403,49	
Receita Patrimonial	17.116,12			Outras Despesas Correntes	84.403,49		

MUTACOES PATRIMONIAIS			2.908,00	DESPESAS DE CAPITAL		509.196,04	
MUTACOES DA DESPESA		2.908,00		Investimentos	509.196,04		
Aquisicao de Bens Moveis	2.908,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			127.908,00
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			434.285,29	VARIACOES PATRIMONIAIS			127.908,00
VARIACOES PATRIMONIAIS			125.000,00	VARIACOES DIVERSAS		127.908,00	
VARIACOES DIVERSAS		125.000,00		Ent: 9 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	2.908,00		
Ent: 9 - Incorporacao de Bens	125.000,00			Ent: 9 - Desincorporação Bens Imóveis - FMHIS	125.000,00		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			309.285,29	TOTAL			721.507,53
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		309.285,29					
Ent: 9 - Transferencias Financeiras Recebidas	309.285,29						
RESULTADO PATRIMONIAL			267.198,12				
ADMINISTRACAO DIRETA			267.198,12				
RESULTADO DO EXERCICIO		267.198,12					
Deficit Verificado	267.198,12						
TOTAL			721.507,53				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador - Sc-007128/0-6t/ms

MIGUEL ANGELO LESCANO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:92FADB30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	767.150,49	-1.932.849,51	DESPESA EMPENHADA	3.587.660,00	3.566.765,84	-20.894,16
Receita Patrimonial	9.500,00	5.699,55	-3.800,45	Creditos Orcam e Suplementares	3.587.660,00	3.566.765,84	-20.894,16
Transferencias Correntes	2.690.500,00	761.450,94	-1.929.049,06	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	40.000,00	40.000,00				
				SOMA	3.587.660,00	3.566.765,84	-20.894,16
Transferencias de Capital	0,00	40.000,00	40.000,00				
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	2.840.917,68	2.840.917,68				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	2.840.917,68	2.840.917,68				
SOMA	2.700.000,00	3.648.068,17	948.068,17				
DEFICIT	887.660,00	0,00	-887.660,00	SUPERAVIT	0,00	81.302,33	81.302,33
TOTAL	3.587.660,00	3.648.068,17	60.408,17	TOTAL	3.587.660,00	3.648.068,17	60.408,17

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

BENONE SCARAMAL
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:3395410E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			3.648.068,17	DESPESA ORCAMENTARIA			3.566.765,84
FONTES DA RECEITA			3.648.068,17	FUNCOES DE GOVERNO			3.566.765,84
RECEITAS CORRENTES		767.150,49		DESPESA EMPENHADA		3.566.765,84	

Receita Patrimonial	5.699,55			Saúde	3.566.765,84		
Transferencias Correntes	761.450,94			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			521.004,18
RECEITA DE CAPITAL		40.000,00		RESTOS A PAGAR			84.537,38
Transferencias de Capital	40.000,00			PAGAMENTO NO EXERCICIO		84.537,38	
Interferências Ativas		2.840.917,68		Pagamento de Exercicios Findos	84.537,38		
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	2.840.917,68			DEPOSITOS			436.466,80
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			467.288,13	DIVERSAS ORIGENS		436.466,80	
RESTOS A PAGAR			30.821,33	Consignacoes	436.466,80		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		30.821,33		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			44.460,41
Empenhos a Pagar do Exercicio	30.821,33			SALDO DE BALANCO			44.460,41
DEPOSITOS			436.466,80	DISPONIVEL		44.460,41	
DIVERSAS ORIGENS		436.466,80		Bancos, Conta de Movimento	5.289,53		
Consignacoes	436.466,80			Bancos, Conta Especial	39.170,88		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			16.874,13	TOTAL			4.132.230,43
SALDO DE BALANCO			16.874,13				
DIPONIVEL		16.874,13					
Bancos, Conta de Movimento	7.464,08						
Bancos, Conta Especial	9.410,05						
TOTAL			4.132.230,43				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

BENONE SCARAMAL
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F8EB5C5B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			44.460,41	PASSIVO FINANCEIRO			76.471,30
DISPONIVEL			44.460,41	RESTOS A PAGAR			76.471,30
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		5.289,53		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		45.144,52	
BANCO DO BRASIL S/A C/C 25.682-X VIG/MS	90,13			Fornecedores - de Exercícios Anteriores	45.144,52		
BANCO DO BRASIL S/A C/C 24.402-3 - AFB/MS	132,77			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.326,78	
BANCO DO BRASIL S/A C/C 15,100-9	42,76			A liquidar	31.326,78		
BANCO DO BRASIL S/A C/C 58,042-2 PAB	13,48			SOMA DO PASSIVO REAL			76.471,30
BANCO DO BRASI L S/A C/C 58,043-0	174,00						
BANCO DO BRASIL S/A C/C 8,229-5 TFECD	19,98			SALDO PATRIMONIAL			1.026.326,89
BANCO DO BRASIL S/A C/C 9.402-1 - PACS	22,89			ADMINISTRACAO DIRETA			1.026.326,89
BANCO DO BRASIL S/A C/C:9.464-1	655,07			PATRIMONIO LIQUIDO		1.026.326,89	
BANCO DO BRASIL S/A - C/MOV. 12.236-X	4.138,45			Ativo Real Liquido	1.026.326,89		
BANCOS C/ MOVIMEN TO		39.170,88		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			1.102.798,19
VGS 2010 (ANTIGA TFECD - 8229-5)	8.846,15						
AFB 2010 - (ANTIGA 24402-3)	84,50						
BLMAC 2010 - (ANTIGA 58043-0)	1.784,26						
BLATB PAB 2010 (ANTIGA 58042-2)	7.506,42						
CAPS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SA	20.701,16						
CONTA PAGAMENTO BRADESCO - FMS	248,39						
ATIVO PERMANENTE			1.058.337,78				
IMOBILIZADO			1.058.337,78				
BENS MOVEIS		998.820,09					
Bens Móveis - FMS	917.820,09						
Veiculos - FMS	81.000,00						
BENS IMOVEIS		59.517,69					
Bens Imóveis - FMS	59.517,69						
SOMA DO ATIVO REAL			1.102.798,19				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

BENONE SCARAMAL
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2FB2DE7C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.746.609,05	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.566.765,84
RECEITA ORCAMENTARIA			3.648.068,17	DESPESA ORCAMENTARIA			3.566.765,84
RECEITAS CORRENTES		767.150,49		DESPESAS CORRENTES		3.468.224,96	
Receita Patrimonial	5.699,55			Despesas de Custeio	1.374.291,40		
Transferencias Correntes	761.450,94			Outras Despesas Correntes	2.093.933,56		
RECEITAS DE CAPITAL		40.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		98.540,88	
Transferencias de Capital	40.000,00			Investimentos	98.540,88		
Interferências Ativas		2.840.917,68		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			18.210,69
Transferências Financeiras Recebidas	2.840.917,68			VARIACOES PATRIMONIAIS			18.210,69
MUTACOES PATRIMONIAIS			98.540,88	VARIACOES DIVERSAS		18.210,69	
MUTACOES DA DESPESA		98.540,88		Ent: 3 - Reinscrição de Restos a Pagar	18.210,69		
Aquisicao de Bens Moveis	98.540,88			RESULTADO PATRIMONIAL			257.900,00
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			96.267,48	ADMINISTRACAO DIRETA			257.900,00
VARIACOES PATRIMONIAIS			96.267,48	RESULTADO DO EXERCICIO		257.900,00	
VARIACOES DIVERSAS		96.267,48		Superavit Verificado	257.900,00		
Ent: 3 - Cancelamento Restos a Pagar - 2010	96.267,48			TOTAL			3.842.876,53
TOTAL			3.842.876,53				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

BENONE SCARAMAL
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:067B548C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
FMS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		208.244,14	49.032,02	180.804,86	76.471,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		136.793,07	15.882,23	107.530,78	45.144,52
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	136.793,07	15.882,23	107.530,78	45.144,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		71.451,07	33.149,79	73.274,08	31.326,78
3	A liquidar	71.451,07	33.149,79	73.274,08	31.326,78
DEPOSITOS		0,00	436.466,80	436.466,80	0,00
CONSIGNACOES		0,00	436.466,80	436.466,80	0,00
3	CASSEMS - FMS	0,00	21.525,22	21.525,22	0,00
3	CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS	0,00	4.934,91	4.934,91	0,00
3	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	29.692,84	29.692,84	0,00
3	CONSIGNAÇÕES CEF - FMS	0,00	65.942,11	65.942,11	0,00
3	I.R.R.F - FMS	0,00	174.656,57	174.656,57	0,00
3	INSS Segurados - Fundo Municipal de Saúde	0,00	95.641,95	95.641,95	0,00
3	ISSQN - SAÚDE	0,00	27.795,26	27.795,26	0,00
3	Salário Família - FMS	0,00	5.083,85	5.083,85	0,00
3	Salário Maternidade - FMS	0,00	2.544,40	2.544,40	0,00
3	SEGURO DE VIDA - FMS	0,00	7.422,01	7.422,01	0,00
3	SIEMS - FMS	0,00	227,68	227,68	0,00
3	Termo Cicunstanciado nº 102.10.001404-7/Jorge	Febb 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	TOTAL	208.244,14	485.498,82	617.271,66	76.471,30

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

BENONE SCARAMAL
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:17E943BB